



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANOCXVIII Nº 042 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil.....	03
Procuradoria Geral do Estado.....	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	42
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....	43
Secretaria de Estado da Articulação Política .....	53
Secretaria de Estado da Administração.....	54
Secretaria de Estado da Saúde.....	62
Secretaria de Estado da Comunicação Social .....	77
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio .....	78
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	79
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	79
Secretaria de Estado da Educação .....	79
Secretaria de Estado da Cultura .....	82
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	82
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	93
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..	98
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	100

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 38.900 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.837.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e, no inciso: III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.837.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.837.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

### Anexo I - Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 38.900</b>	
<b>Órgão</b>	11124	Secretaria de Estado do Governo
<b>Unidade Orçamentária</b>	11124	Secretaria de Estado do Governo

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
04.122.0220.6078	Gerenciamento das Residências Oficiais					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>						3.000.000,00

<b>Órgão</b>	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>Unidade Orçamentária</b>	61201	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
21.122.0160.4450	Gestão do Programa					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	837.500,00
<b>Subtotal</b>						837.500,00
<b>Total</b>						3.837.500,00



## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 38.900</b>						
<b>Órgão</b>	11124	Secretaria de Estado do Governo					
<b>Unidade Orçamentária</b>	11124	Secretaria de Estado do Governo					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	3.000.000,00
						<b>Subtotal</b>	3.000.000,00
<b>Órgão</b>	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar					
<b>Unidade Orçamentária</b>	61201	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
21.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	837.500,00
						<b>Subtotal</b>	837.500,00
						<b>Total</b>	3.837.500,00

## DECRETO Nº 38.901 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e, nos incisos: III do art. 5º e II do art. 9º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 38.901</b>						
<b>Órgão</b>	17000	Secretaria de Estado da Educação					
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101	Secretaria de Estado da Educação					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	50.000,00
						<b>Subtotal</b>	50.000,00
						<b>Total</b>	50.000,00

## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 38.901</b>						
<b>Órgão</b>	17000	Secretaria de Estado da Educação					
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101	Secretaria de Estado da Educação					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
12.362.0611.3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC						
	0001 No Estado do Maranhão		F	3	33.90.99	1.5.00	50.000,00
						<b>Subtotal</b>	50.000,00
						<b>Total</b>	50.000,00



## CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 7º da Constituição Federal,

## RESOLVE

Suspender o gozo de férias de APARÍCIO BANDEIRA FILHO, Secretário de Estado da Infraestrutura, nos termos do ato publicado na Edição nº 041 do Diário Oficial do Estado, de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. nº 6/2024 - SRS/CASA CIVIL, de 9 de janeiro de 2024 (SEI nº 20241110900042), da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social,

## RESOLVE

Tornar sem efeito o ato de nomeação de LAURIVANIA PEIREIRA NEVES para o cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social, da Casa Civil, publicado na Edição nº 121 do Diário Oficial do Estado, de 4 de julho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Tornar sem efeito o ato de exoneração de SIMONE SILVEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal, publicado na Edição nº 040 do Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 890/2023-GAB/SEDEL, de 15 de dezembro de 2023 (SEI nº 20234500000031), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

## RESOLVE

Tornar sem efeito o ato de nomeação de LENY DA SILVA VASCONCELOS para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, publicado na Edição nº 221 do Diário Oficial do Estado, de 1º de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 01/2024-GAB/SEDEL, de 2 de janeiro de 2024 (SEI nº 20244500000007), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

## RESOLVE

Tornar sem efeito o ato de nomeação de JANE CLÉIA ALENCAR OLIVEIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, publicado na Edição nº 221 do Diário Oficial do Estado, de 1º de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 063/2024-GAB/SEDEL, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.45000.00205), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

## RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de DANIELE OBREGON ALMEIDA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, publicado na Edição nº 023 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2024, corrigindo o nome para DANIELA OBREGON ALMEIDA CARVALHO.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 35 e 62/2024-GAB/SEDHPOP, de 24 e 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.54000.00222), respectivamente, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

#### RESOLVE

Retificar o ato de exoneração, a pedido, de RAYSSA SCARLETT SILVA VERAS do cargo em comissão de Supervisor de Desenvolvimento Territorial, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, publicado na Edição nº 027 do Diário Oficial do Estado, de 7 de fevereiro de 2024, corrigindo o cargo para Supervisor de Demandas e Respostas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o (SEI nº 2024.54000.00261), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

#### RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de ANTONIA RAYAHARA OLIVEIRA PACHECO KUNIOCHI para o cargo em comissão de Supervisor de Demandas e Respostas, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, publicado na Edição nº 033 do Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 2024, corrigindo o nome para ANTONIA RAYHARA OLIVEIRA PACHECO KUNIOCHI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 28/2024-GAB/SEDUC, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.01704), da Secretaria de Estado da Educação,

#### RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de MARIA ASSUNÇÃO MALHEIROS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Educação, publicado na Edição nº 014 do Diário Oficial do Estado, de 19 de janeiro de 2024, corrigindo o cargo para Assessor Sênior e o símbolo para DAS-1.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 274/2023-GAB/SEDEPE, de 15 de dezembro de 2023 (SEI nº 2023.63000.00009), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos,

#### RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de GUSTAVO NEVES DE AGUIAR MARQUES para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, publicado na Edição nº 229 do Diário Oficial do Estado, de 14 de dezembro de 2023, corrigindo a vigência para 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 063/2024-GAB/SEDEL, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.45000.00205), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

#### RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de DANIELE OBREGON ALMEIDA CARVALHO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, publicado na Edição nº 023 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2024, corrigindo o nome para DANIELA OBREGON ALMEIDA CARVALHO.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Retificar o ato de nomeação de KATIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA para o cargo em comissão Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Governo, publicado na Edição nº 234 do Diário Oficial do Estado, de 21 de dezembro de 2023, corrigindo o nome para KATIA CRISTIANA VIEIRA SILVA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 15763 - PROTC/SAF, de 20 de dezembro de 2023 (SEI nº 202361010100034), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

**RESOLVE**

Retificar o ato de nomeação de FLAVIANA ALMEIDA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Coordenador de Agroindustrialização, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, integrante do ato coletivo publicado na Edição nº 229 do Diário Oficial do Estado, de 14 de dezembro de 2023, corrigindo o cargo para Coordenador de Agroindustrialização Familiar.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 015/2024-GA-B-CNE/SES, de 26 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06097), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, ANA GABRIELLE GUTERRES ROMANHOL do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 26 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 010/2024-GA-B-CNE/SES, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.04683), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, MELISSA FREITAS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 146 e 152/2024/PRESI/AGED/MA, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.130202.01192), da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, FELIPE STEFANO COSTA DA SILVA COSTA REIS do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 29 de fevereiro de 2024.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 044/2024-GAB/IPREV, de 1º de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.580204.00953), do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, GISELLE VALE BELO do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 76/2024-DRH/MOB, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110210.00311), da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, LIDIANE APARECIDA BOAS VIANA SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 194/2024-GAB/SEAP, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.560101.10785), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, THIELE ARAUJO RABELO SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 81/2024-GAB/SAF, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.610101.00275), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, JULIANA DALINAJARA BORGES MAGALHÃES do cargo em comissão de Gestor de Aquisições do PAGES, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 95/2024-GAB/SEGOV, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110124.00440), da Secretaria de Estado de Governo,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, FLAVIA RAQUEL LINDOSO SANTANA do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 165/2024-GAB/SAF, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.610101.00333), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, MATHEUS OLIVEIRA SENA do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 192/2024-GAB/SEAD, de 16 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.58000.01301), da Secretaria de Estado da Administração,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA DE FREITAS REIS VILELA RIBEIRO do cargo em comissão de Supervisor de Gestão de Plano de Compras, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Administração, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 300/2024-GAB/SEDIHPOP, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.54000.00538), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NILCE CARDOSO FERREIRA	Supervisor de Atenção às Vítimas e Pessoas Ameaçadas	DANS-3
MARIANA KARILENA MOURA DA SILVA	Supervisor de Produção de Conteúdo	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 299/2024-GAB/SEDIHPOP, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.54000.00530), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, JULIANA CASTELO GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 144/2024-GAB/SECMA, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.14000.00938), da Secretaria de Estado da Cultura,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, GUILBERT DUTRA FERNANDES FIGUEREDO do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 124/2024 - GAB/PROCON/MA, de 27 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00457), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, ALANNA KELLY DE ASSIS ALMEIDA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 087/2024-GAB/SEMU, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00159), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, JOYCE FERNANDA DE JESUS RODRIGUES do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 6 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 102/2024 - GAB/PROCON/MA, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00372), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 9 de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TANILLA DA SILVA MACIEL	Auxiliar Técnico II	DAI-5
ELIS RIBEIRO ZAGALLO	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 091/2024-GAB/SEINC, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00151), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, ANTONIO VERDE RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 198/2024-GAB/SEDES, de 22 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00682), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, JULIANE DE JESUS SILVA ALVES do cargo em comissão de Gestor Operacional, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 037/2024-GAB-SEINC, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 202423010100042), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,



## RESOLVE

Exonerar FABILSON BARROS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 092/2024-GAB/SEINC, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00150), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

## RESOLVE

Exonerar JOÃO JOSÉ CUNHA PESSOA do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 103/2024-GAB/SEINC, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00171), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

## RESOLVE

Exonerar HEVELYN FERNANDA EVANGELISTA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 12/2024 - GAB-SRH/SEINC, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00040), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

## RESOLVE

Exonerar LARISSA ROCHA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Livros Mercantis, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 113/2024-VICEGOV/CASA CIVIL, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.11109.00261), da Casa Civil,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Vice-Governadoria do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXSANDRO CRISTINE SOARES RIBEIRO	Assessor Técnico	DAS-3
NAUBER BRAGA DE MENESES	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 086/2024-GAB/SEDEL, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.45000.00281), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS DANIEL RABELO MENEZES	Auxiliar de Serviços	DAI-1
MÔNICA SUELLEN SILVA RODRIGUES DUARTE	Chefe do Serviço de Folha de Pagamento	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 99/2024-GAB/SEDES, de 30 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00315), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar JOSE EDUARDO DONATTO do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 082/2024-GAB/SEDES, de 25 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00249), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar MARCIA BITTENCOURT PEREIRA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 158/2024-GAB/SEDES, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00645), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MARCELO CARVALHO PINHEIRO	Oficial de Gabinete	DAI-4	01/02/2024
MATHEUS DE ARAUJO COSTA CANTANHEDE	Gestor Operacional	DAI-5	01/03/2024
JULIA FERNANDES ARAUJO	Gestor Operacional	DAI-5	
SUELLEN SOBRAL DE SOUSA	Auxiliar Técnico II	DAI-5	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 026/2024-GAB/SEDES, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00072), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar ALINE DE FATIMA GAMA MONTEIRO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 92 e 110/2024-GAB/SEDES, de 29 e 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00336), respectivamente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Exonerar MARIA THAIS DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Gestor Operacional, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1/2024 - GAB/SETRES, de 4 de janeiro de 2024 (SEI nº 20245100000012), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

**RESOLVE**

Exonerar WANDERSON MELO CANTANHEDE do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 023/2024/GAB./SETRES, de 24 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.51000.00035), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS DIEGO DE JESUS SILVA	Auxiliar de Informática	DAI-1
CAIO SILVEIRA BITTENCOURT	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 14/2024 – GAB/SEEJUV, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 202411022500017), da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude,

**RESOLVE**

Exonerar IVAN SOARES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar JOSÉ BENEDITO PINTO do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Articulação Institucional, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 019/2024-GA-B-CNE/SES, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06726), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROOSEVELT FIGUEIRA DE MELLO JÚNIOR	Assessor Especial de Apoio Institucional	ISOLADO
RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE	Assessor Especial	DGA
GLENDIA CARNEIRO LÉDA RÊGO	Chefe do Departamento de Atenção à Saúde Bucal	DAS-1
RAMON LUIS SOUSA DINIZ	Assessor Sênior	DAS-1
LUDYMILLA CRISTINA DUTRA SOUSA ALMEIDA	Auxiliar Técnico de Saúde	DAS-4
MAYANA SOARES VIEIRA HELUY	Auxiliar Técnico II	DAI-5



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1775/2023-GAB/SES, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 202311022200482), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Exonerar IARA OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 002/202-GA-B-CNE/SES, de 19 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.01860), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Exonerar IGOR ABREU BRAGA do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 19 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 001/2024-GA-B-CNE/SES, de 17 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.01664), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Exonerar BERNADETE DE LOUDES QUEIROZ BRITO do cargo em comissão de Auditor de Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 011/2024-GAB-CNE/SES, de 19 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.05225), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GISLENA DA SILVA SALES	Chefe do Setor de Controle Vetorial e Vigilância Epidemiológica	DAS-1
JOYCIANE JARDIM ALVES CURVINA RODRIGUES	Chefe do Setor de Educação em Saúde	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 016/2024-GA-B-CNE/SES, de 27 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06368), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KATYA CYANA COSTA FERREIRA TANAKA	Auxiliar de Serviços	DAI-1
DINAURA MARAMALDO CRUZ	Encarregado do Serviço de Laboratório	DAS-2
IZENILDE DA COSTA AZEVEDO PORTO FONSECA	Auditor Técnico do SUS	DAS-1
MARGARETH MARIA SOARES DE SAMPAIO	Auditor Técnico do SUS	DAS-1
RAFAELA MARTINS PEREIRA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
ANA MARIA DE BRITO PEREIRA	Encarregado do Serviço de Hemoterapia	DAS-2
CESAR ROBERTO MATOS DOS SANTOS	Encarregado do Serviço de Hematologia	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 014/2024-GAB-CNE/SES, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06026), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar WILLIAM ROCHA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 06/2024-GAB-CNE/SES, de 1º de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.03503), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 2 de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
ANA CAROLINE DE SOUSA GONÇALVES	Auxiliar Técnico de Saúde	DAS-4

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 9/2024 - GAB/SECTI, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110219.00020), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE**

Exonerar RUTHANA OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 5/2024-GAB/SECTI, de 9 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110219.00016), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE FERNANDO CUNHA RODRIGUES	Assessor Especial	DANS-3
VANESSA MILENNA SILVA SERRA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 13/2024-GAB/STC, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110122.00192), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

**RESOLVE**

Exonerar CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 12/2024 - SRH/STC, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411012200074), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

**RESOLVE**

Exonerar RENATA DUAILIBE LEDA GONÇALVES do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 10 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1384/2023-GP/FUNAC, de 16 de novembro de 2023 (SEI nº 202454020100148), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Exonerar MARIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Pedagógica, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3/2024-GP/FUNAC, de 8 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00050), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Exonerar ADRIANA OLIVEIRA FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 11/2024-GP/FUNAC, de 11 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00106), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Exonerar JOSENILDE DINIZ SALES do cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar STEFANY HELLEN RODRIGUES VEIGA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. nº 2/2024-SRH/CASA CIVIL, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.11109.00118), da Casa Civil,

**RESOLVE**

Exonerar DANIELLA SILVA GARCÊS do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 147/2024-PRESI/AGED/MA, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.130202.01193), da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar LUCAS DOURADO MELO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3.605/2023-GAB/SSP/MA, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 2023.190101.00049), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,



## RESOLVE

Exonerar ONILDO OSMAR DE SAMPAIO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, do Centro Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 144/2024 - GAB/SSP/MA, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00566), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

## RESOLVE

Exonerar ALBERTO LUÍS BRANDAO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, do Centro Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 224/2024 - GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00792), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

## RESOLVE

Exonerar HERBETH SANTOS CUTRIM do cargo em comissão de Assessor Junior, Símbolo DAS-2, da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 148/2024 - GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 202419010100729), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

## RESOLVE

Exonerar ALEXANDRE SOUSA VIEIRA do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Análise Estratégica, Símbolo DAS-2, do Centro Integrado de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 902/2023-GAB/IPREV, de 11 de agosto de 2023 (Controle nº 173196/2023), do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSUÉ ABREU MENEZES	Assessor Especial III	DANS-3
LEANDRO BARROS VIEIRA	Auxiliar de Serviços	DAI-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 20/2024 - RH/SAF, de 11 de janeiro de 2024 (SEI nº 202461010100064), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 10 de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANANDA JÉSSICA COSTA ASSUNÇÃO	Supervisor Administrativo e Financeiro	DANS-3
DOMINGAS TEREZA MORAES FURTADO	Assessor Técnico	DAS-3



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 127/2024-GAB/SSP/MA, de 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190102.00444), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

#### RESOLVE

Exonerar THIAGO DANTAS FREIRE do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, Símbolo DAS-1, da Superintendência de Investigações Criminais, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 26 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 225/2024 - GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00893), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

#### RESOLVE

Exonerar MARCIO QUEITON COELHO PEREIRA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Custódia Interna de Materiais, Símbolo DAS-2, da Central de Custódia de Vestígios Criminais, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2.762/2023-GAB/SSP/MA, de 13 de dezembro de 2023 (SEI nº 202319010200012), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

#### RESOLVE

Exonerar SUÊNIA ABRANTES DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil do Interior, Símbolo DAI-1, da Delegacia da Mulher de Imperatriz, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 37/2023-GAB/AGEMSUL, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 202411021200063), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

#### RESOLVE

Exonerar JÔNATAS BRITO LIMA do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 5 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0008/24/GS/SAGRIMA, de 4 de janeiro de 2024 (SEI nº 0008/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

#### RESOLVE

Exonerar JOSMAILSON GUSMÃO CASTRO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 174/2024-GAB/SECAP-MA, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.11125.00189), da Secretaria de Estado de Articulação Política,

#### RESOLVE

Exonerar ELAINE RODRIGUES COSTA AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Articulação Política.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 037/2024-GAB/SEG, de 26 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110229.00053), da Secretaria Geral da Governadoria do Estado,

**RESOLVE**

Exonerar FERNANDA SOUSA BARROS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA, da Secretaria Geral da Governadoria do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 117/2024 - GAB/PROCON/MA, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00426), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar FELIPE DUARTE SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 128/2024 - GAB/PROCON/MA, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00465), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar JOSEMI PEREIRA LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Fixa de Médio Porte, Símbolo DANS-3, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 102/2024 - GAB/PROCON/MA, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00372), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar CATIANE DE ANDRADE RUFINO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 171/2024-GAB/SEAP, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.560101.07347), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

**RESOLVE**

Exonerar CLAUDIANA DE CARVALHO AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária - Segurança, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 147/2024-GAB/SEAP, de 19 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.560101.08418), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

**RESOLVE**

Exonerar GIL LIBERATO LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 032/2024/GABSEC/SEPLAN, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.220101.00210), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

#### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS KELSENE PAIVA FERNANDES	Assessor Sênior	DAS-1
ELKEANNE DA TRINDADE FOURNIER DOS SANTOS	Assessor de Planejamento e Orçamento	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 035 e 041/2024/GABSEC/SEPLAN, de 2 e 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.220101.00347), respectivamente, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

#### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 2 de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXSANDRO MAURÍCIO DOS SANTOS GOMES	Auxiliar Técnico	DAI-3
JOSEILTON DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	Auxiliar de Serviços I	DAI-2
JOSIAS PAIXÃO COSTA	Auxiliar Técnico	DAI-3
MARIA DULCINÉIA BARBOSA CASTRO	Auxiliar Técnico II	DAI-5
RAQUEL CLENIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços I	DAI-2
ROGERIA CRISTINA OLIVEIRA CHAGAS	Auxiliar de Serviços I	DAI-2
VALDEMAR PAIVA NETO	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 115/2024 - GAB/SEAD, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.58000.00977), da Secretaria de Estado da Administração,

#### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CHRISTOPHER PINTO NASCIMENTO	Supervisor de Cadastro e Movimentação Funcional	DANS-3
MARCOS ROBERTO PACHECO PEREIRA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 126/2024-GAB/SEAD, de 2 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.58000.01063), da Secretaria de Estado da Administração,

#### RESOLVE

Exonerar WELITON RAIMUNDO DA SILVA DIAS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 035/2024-GAB/DETRAN, de 25 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411021400120), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,



## RESOLVE

Exonerar FLÁVIA OLIVEIRA DE SENA do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DANS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 034/2024-GAB/DETRAN, de 25 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110214.00119), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,

## RESOLVE

Exonerar SUELLEN CRISTINE ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 111/2024-SRH/SEGOV, de 26 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110124.00503), da Secretaria de Estado de Governo,

## RESOLVE

Exonerar ROSEMARY VIEGAS SILVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Assessor do Cerimonial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 19/2024-GAB/SEDUC, de 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411022000462), da Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 15 de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MÁRCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	Supervisor de Informações Educacionais	DANS-3
MÁRCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	Superintendente de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional	DANS-1
PEDRO DE ALCÂNTARA LIMA FILHO	Supervisor de Avaliação Educacional	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 112/2024-GAB/SEDUC, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.03605), da Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO ROGER SILVA GUIMARÃES	Auxiliar Técnico II	DAI-5
SANDRO MARCELO MARTINS REIS	Superintendente de Engenharia	DANS-1
MARÍLIA TORRES MAIA	Assessor Especial III	DANS-3
NÍVIA LETÍCIA DINIZ MOURA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
TATIANA PERES DE ARAÚJO	Auxiliar Técnico, da Unidade Regional de Educação de Zé Doca	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 52/2024-GAB/SEDUC, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.02296), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Exonerar LIDYANE LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 144/2024-GAB/SEMA, de 1º de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.200101.00086), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

**RESOLVE**

Exonerar JOSEPH SOARES PESSOA do cargo em comissão de Assessor de Gestão Florestal, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 046/2024-GAB/SEMU, de 22 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00107), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Exonerar PEDRO THAYLAN OLIVEIRA DE PAULA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 047/2024-GAB/SEMU, de 22 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00106), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Exonerar ALERCYA KASSANDRA GOMES ALVARENGA do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 079/2024-GAB/SEMU, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00147), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Exonerar VITORIA MIRANDA SOUZA do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 069/2024-GAB/SEMU, de 30 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00148), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Exonerar DENISE RODRIGUES CAVALCANTE LEITE XAVIER do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 69/2024-GAB-SEC/SECOM, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.11121.00311), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIELA BANDEIRA DE MELO	Assessor Sênior	DAS-1
TIAGO ALESSANDRO CORRÊA SOARES	Assessor Sênior	DAS-1
JONALD JOSÉ PEREIRA PIMENTA	Assessor Sênior	DAS-1
GILBERTO GOMES LIMA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 6/2024-GAB-SEC/SECOM, de 8 de janeiro de 2024 (SEI nº 20241112100029), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KARLLOS ROGER MENDONÇA GOMES	Assessor Técnico	DAS-3
PAULO NORMANDO FIGUEIREDO ALHADEF	Auxiliar Técnico	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1260/2023-GAB-SECMA, de 26 de dezembro de 2023 (SEI nº 2023.14000.00084), da Secretaria de Estado da Cultura,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THAYNARA COSTA KAZADI	Assessor Júnior	DAS-2
ADRIANA SILVA RIBEIRO	Fiscal do Patrimônio Cultural e Artístico	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 330/2024-GABIN/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.1600.01014), da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE**

Exonerar CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS ARAUJO do cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual V, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 331/2024-GABIN/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.1600.01015), da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE**

Exonerar ALISSON CASTRO BARRETO do cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual VI, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 329/2024-GABIN/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.1600.01013), da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE**

Exonerar TASSIO DOS SANTOS GOMES do cargo em comissão de Agente da Fazenda Estadual IV, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 20/2024-SRH/SECID, de 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.12000.00581), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE**

Exonerar RICARDO HENRIQUE NUNES BRITO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 15 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e 3º, § 1º, c/c o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN/MA, aprovado pelo Decreto nº 20.247, de 18 de fevereiro de 2004, bem como o Ofício nº 756/2024-GAB/SSP/MA, de 27 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.02123), da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**RESOLVE**

Nomear, para um mandato de 2 anos, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA como Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão - CETRAN/MA, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear CARLA FERNANDA DE MATOS PINHEIRO para o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Articulação Institucional, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado de Articulação Política, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal, devendo ser assim considerado a partir de 4 de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA MARTINS	Assessor Especial	DGA
LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA	Assessor Especial	DGA
RODRIGO TEIXEIRA FRANCO	Assessor Jurídico	DAS-1
CECILIA APARECIDA AMIM CASTRO	Assessor Sênior	DAS-1
JOSÉ LUCIO SERRA SILVA	Assessor Sênior	DAS-1
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 76/2024-DRH/MOB, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110210.00311), da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos:



NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ROMULO JACOME DA ROCHA	Auxiliar de Serviço de Fiscalização II	DAI-5	01/01/2024
ALAN PATRICK SILVA LINDOSO	Chefe da Assessoria de Comunicação	DANS-1	22/01/2024
BRUNA DE CASSIA CONCEIÇÃO MENDES	Assessor Especial	DGA	01/02/2024
CAIO COIMBRA SALOMÃO	Auxiliar de Serviço	DAI-1	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3.606/2023-GAB/SSP/MA, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 2023.190101.00051), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear WERLEY COELHO MORAIS LIMA para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, do Centro Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 39/2024-GAB/SSP/SRH, de 5 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00164), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear JEOVA DOS SANTOS SILVA para o cargo em comissão de Diretor da 7ª Direção Regional de Perícia Oficial da Região Sul - Balsas, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 19 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 145/2024 - GAB/SSP/MA, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00564), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear EDUARDO FURTADO SOUSA para o cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, do Centro Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 26/2024-GAB/SSP/SRH, de 4 de janeiro de 2024 (SEI nº 202419010100123), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear FERNANDO MOREIRA DA SILVA NETO para o cargo em comissão de Diretor do Instituto Médico Legal de São Luís, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 15 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 227/2024-GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00892), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear IONE CRISTINA DE PAIVA PEREIRA para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Custódia Interna de Materiais, Símbolo DAS-2, da Central de Custódia de Vestígios Criminais, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 223/2024 - GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 202419010100732), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear ALEXANDRE GARROS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Análise Estratégica, Símbolo DAS-2, do Centro Integrado de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 146/2024 - GAB/SSP/MA, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00603), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear LUIZA MARIA DE LIMA COELHO RIBEIRO para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Custódia Externa de Materiais, Símbolo DAS-2, da Central de Custódia de Vestígios Criminais, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 902/2023 - GAB/IPREV, de 11 de agosto de 2023 (Controle nº 173196/2023), do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CHRISTIANE ESTHER OLIVEIRA ABREU	Assessor Especial I	DANS-1
JOSUÉ ABREU MENEZES	Chefe da Ouvidoria	DANS-2
MARCIO DIAS CARNEIRO	Coordenador Financeiro	DANS-3

LEANDRO BARROS VIEIRA	Assessor Sênior	DAS-1
REGINA CÉLIA GOMES MENDONÇA	Auxiliar de Serviços	DAI-1
FLÁVIO WILLAMIS FERREIRA MELO	Presidente da Comissão Setorial de Licitação	DANS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 20/2024 - RH/SAF, de 11 de janeiro de 2024 (SEI nº 202461010100064), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 10 de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SILVIA PATRICIA SOEIRO CRUZ	Supervisor Administrativo e Financeiro	DANS-3
ADRIELLY PRISCILA COELHO LEITE	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1 - GAB/SAF, de 3 de janeiro de 2024 (SEI nº 202461010100022), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

**RESOLVE**

Nomear THASSIANY GOMES BASTOS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 226/2024-GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190101.00894), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear MARCIO QUEITON COELHO PEREIRA para o cargo em comissão de Diretor da Central de Custódia de Vestígios Criminais, Símbolo DAS-1, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 129/2024 - GAB/SSP/MA, de 30 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190102.00934), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear BRUNO FIGUEIREDO AGUIAR para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, Símbolo DAS-1, da Superintendência de Investigações Criminais, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 7 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 128/2024-GAB/SSP/MA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190102.00834), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear ELIEZER LIMA DA SILVA para o cargo em comissão de Chefe de Delegacia de Área da Capital, Símbolo DAS-4, da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Área Sul, pertencente à Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2.764/2023-GAB/SSP/MA, de 21 de dezembro de 2023 (SEI nº 202319010200179), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear CLEOPAS ISAIAS SANTOS para o cargo em comissão de Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil da Capital, Símbolo DAS-4, da Delegacia de Defraudações, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 126/2024-GAB/SSP/MA, de 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.190102.00439), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear BIANCA ALMADA LIMA para o cargo em comissão de Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil da Capital, Símbolo DAI-1, do 19º Distrito Policial - Jardim Tropical, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 26 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2.763/2023-GAB/SSP/MA, de 13 de dezembro de 2023 (SEI nº 202319010200070), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE**

Nomear LORENA ALVES PEREIRA para o cargo em comissão de Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil do Interior, Símbolo DAI-1, da Delegacia da Mulher de Imperatriz, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0053/24/GS/SAGRIMA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 0053/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear GIRLENE DE LIMA SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0052/24/GS/SAGRIMA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 0052/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear KALYNE CORREIA GAMA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0092/24/GS/SAGRIMA, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 0092/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear DAIANE PATRÍCIA DOS SANTOS CARVALHO para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0054/24/GS/SAGRIMA, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 0054/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear YANCA DOS SANTOS DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0020/24/GS/SAGRIMA, de 8 de janeiro de 2024 (SEI nº 0020/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear ANDERSON MATHEUS RIBEIRO AMORIM para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0091/24/GS/SAGRIMA, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 0091/2024), da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

**RESOLVE**

Nomear FRANCISCA ADRIANA DE ALCÂNTARA BEZERRA para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 37/2023-GAB/AGEMSUL, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 202411021200063), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

**RESOLVE**

Nomear MOZART MAGALHÃES ARAÚJO para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 5 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 45/2024-GAB-IEMA, de 2 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.170204.00661), do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear RAYSSA SCARLETT SILVA VERAS para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 81/2024-GAB-IEMA, de 16 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.170204.00798), do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear BRUNO MAIA CAULA para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 16 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 020/2024-GAB-CNE/SES, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06729), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE	Assessor Especial de Apoio Institucional	ISOLADO
ROOSEVELT FIGUEIRA DE MELLO JÚNIOR	Secretário-Adjunto de Assuntos Jurídicos	ISOLADO
RAMON LUIS SOUSA DINIZ	Assessor Especial	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 004/2024-GAB-CNE/SES, de 24 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.02465), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Nomear PAULO SILAS PEREIRA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 22 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1774/2023-GAB/SES, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 0006806), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Nomear AUREA FERNANDA GOMES DE SOUSA para o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 013/2024-GA-B-CNE/SES, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.05674), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 20 de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EZNA BARROS DA SILVA	Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação	DAS-1
RAFAEL ROCHA DE MELO	Chefe do Setor de Educação em Saúde	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1805/2023-GAB/SES, de 22 de dezembro de 2023 (SEI nº 0022824), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear DANIELLE LUCE ALMEIDA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 018/2024-GA-B-CNE/SES, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.06597), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear GUILBERT DUTRA FERNANDES FIGUEREDO para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 009/2024-GA-B-CNE/SES, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.03997), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
JOÃO EDUARDO COUTINHO MELO	Secretário Executivo Regional	DAS-3	01/02/2024
FELIPE RESTANI SEDA PINTO	Auxiliar de Serviços	DAI-1	
FRANCINIZE DE ALMEIDA FEITOSA	Auxiliar Técnico de Saúde	DAS-4	02/02/2024

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 012/2024-GA-B-CNE/SES, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110222.05495), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear MARÍLIA DE CARVALHO BRITO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 19 de fevereiro de 2024.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 147/2024-GAB/SEAP, de 19 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.560101.08418), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

**RESOLVE**

Nomear JACIONE PINHEIRO MAXIMIANO para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110219.00037), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE**

Nomear GABRIELA ESTRELA AVELAR para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 6/2024 - GAB/SECTI, de 9 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110219.00017), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE FERNANDO CUNHA RODRIGUES	Assessor Sênior	DAS-1
VANESSA MILENNA SILVA SERRA	Assessor Especial	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3/2024-GP/FUNAC, de 8 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00050), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear ROBERTA FERNANDES DA COSTA para o cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 11/2024-GP/FUNAC, de 11 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00106), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear LIVIA ALMEIDA DUTRA para o cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 4/2024-GP/FUNAC, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00051), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear DEGGILLA PATRÍCIA BARROS SILVA para o cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1384/2023-GP/FUNAC, de 16 de novembro de 2023 (SEI nº 20245402000148), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear NAIARA DE SOUSA SILVA CUNHA para o cargo em comissão de Diretor de Unidade Pedagógica, Símbolo DAS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 12/2024-GP/FUNAC, de 11 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00107), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear WILSON DA SILVA LOPES para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 96708-PRE/FUNAC/GP/FUNAC, de 12 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00116), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 13/2024-GP/FUNAC, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540201.00108), da Fundação da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

Nomear SERGIVAL LINO DE SOUSA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 13/2024-GAB/STC, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110122.00192), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

**RESOLVE**

Nomear KALLEBE BRAGA PINTO para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 12/2024 - SRH/STC, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411012200074), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

**RESOLVE**

Nomear NATALIA CARNEIRO LYRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 10 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear WILSONAR DE JESUS PEREIRA CARVALHO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 563/2023-CASA CIVIL, de 5 de outubro de 2023 (Controle nº 211581/2023), da Casa Civil,

**RESOLVE**

Nomear SERGIO BERNARDO CALDAS DE ARAUJO LINA NETO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Simbologia DAI-5, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. nº 2/2024-SRH/CASA CIVIL, de 23 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.11109.00118), da Casa Civil,

**RESOLVE**

Nomear SIMONE GAURET SERAFIM LIMA LIMEIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 146/2024/PRESI/AGED/MA, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.130202.01192), da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear ANA PATRÍCIA BEZERRA MAIA DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 147/2024/PRESI/AGED/MA, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.130202.01193), da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear WANDERLEY PINHEIRO ALVES NETO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 037/2024-GAB/SEG, de 26 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110229.00053), da Secretaria Geral da Governadoria do Estado,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria Geral da Governadoria do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA SOUSA BARROS	Secretário-Adjunto de Programas de Captação de Recursos	ISOLADO
BEATRIZ LIMA MACHADO	Chefe de Gabinete	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 174/2024-GAB/SECAP-MA, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.11125.00189), da Secretaria de Estado de Articulação Política,

**RESOLVE**

Nomear MARIA ZELINDA SILVA AMARAL para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Articulação Política.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 80/2024-GAB/SAF, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.610101.00274), da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

**RESOLVE**

Nomear MELISSA FREITAS RODRIGUES para o cargo em comissão de Gestor de Aquisições do PAGES, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 112/2024-GAB/SEDUC, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.03605), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SIONE MACEDO DA CUNHA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
SANDRO MARCELO MARTINS REIS	Assessor Especial	DGA
MARÍLIA TORRES MAIA	Superintendente de Engenharia	DANS-1
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial III	DANS-3
GILMARA COSTA MENEZES	Auxiliar Técnico II	DAI-5
RAILDA COUTINHO DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico, da Unidade Regional de Educação de Zé Doca	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 19/2024-GAB/SEDUC, de 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411022000462), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	Supervisor de Avaliação Educacional	DANS-3	01/12/2023
MÁRCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	Supervisor de Informações Educacionais	DANS-3	15/01/2024
PEDRO DE ALCÂNTARA LIMA FILHO	Superintendente de Informação e Avaliação do Desempenho Educacional	DANS-1	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 181/2024-GAB/SEDUC, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.04411), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ZILMARA LUANA GOMES DE SOUSA	Assessor Sênior	DAS-1
MÁRCIO RODRIGO CARVALHO MOURA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 45/2024-GAB/SEDUC, de 1º de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.02151), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Nomear ROSIANY FABRÍCIO DA SILVA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 31 de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 52/2024-GAB/SEDUC, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110220.02296), da Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE**

Nomear EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 42/2024/GAB-SEC/SEPLAN, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.220101.00362), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
CAROLINE FEITOSA CONTE LONGO	Assessor Especial III	DANS-3	05/02/2024
NATALYA MARIA CAMPOS LOBO	Assessor Sênior	DAS-1	19/02/2024

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 043/2024/GAB-SEC/SEPLAN, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.220101.00442), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALINE DA SILVA ROCHA ARAÚJO	Assessor Técnico	DAS-3
BRENDA HELLEN BERGMAN	Assessor Técnico	DAS-3
LOURILAYNE MARTINS DE JESUS	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 115/2024-GAB/SEMA, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.200101.00090), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

**RESOLVE**

Nomear ANA PAULA RIOS DE MELO para o cargo em comissão de Superintendente de Educação Ambiental, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 224/2024-GAB/SEMA, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.200101.00160), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

**RESOLVE**

Nomear RENAN RODRIGUES SAMPAIO NUNES para o cargo em comissão de Chefe de Escritório Regional, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, devendo ser assim considerado a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 175/2024-GAB/SEMA, de 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.200101.00129), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

**RESOLVE**

Nomear MATHEUS VALENTE SANTOS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor de Gestão Florestal, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, devendo ser assim considerado a partir de 8 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 95/2024-GAB/SEGOV, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.110124.00440), da Secretaria de Estado de Governo,

**RESOLVE**

Nomear AYRTHON SILVA LINDOSO para o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 171/2024-GAB/SEAP, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.560101.07347), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

**RESOLVE**

Nomear JOSINALVA DARCY SOUZA FERRAZ para o cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária - Segurança, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 20/2024-SRH/SECID, de 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.12000.00581), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE**

Nomear RICARDO HENRIQUE NUNES BRITO do cargo em comissão de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 115/2024 - GAB/SEAD, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.58000.00977), da Secretaria de Estado da Administração,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS ROBERTO PACHECO PEREIRA	Supervisor de Cadastro e Movimentação Funcional	DANS-3
RENATO NOSELLO COUTO	Assessor Sênior	DAS-1
LEONARDO KILMER LIMA E SOUSA	Assessor Especial II	DANS-2
JUAREZ ARAUJO PAVÃO	Assessor Especial III	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 126/2024-GAB/SEAD, de 2 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.58000.01063), da Secretaria de Estado da Administração,



## RESOLVE

Nomear LAURYANDY COSTA CORREIA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 035/2024-GAB/DETRAN, de 25 de janeiro de 2024 (SEI nº 202411021400120), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,

## RESOLVE

Nomear HIAGO SILVA ARAÚJO para o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DANS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 034/2024-GAB/DETRAN, de 25 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.110214.00119), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão,

## RESOLVE

Nomear DAMÁSIA SOUSA FERREIRA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 38/2024 - GAB/PROCON/MA, de 17 de janeiro de 2024 (SEI nº 202454020200149), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

## RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SALATIEL COSTA DOS SANTOS	Coordenador Procon	DANS-3
GIOVANNA LARA PEREIRA ROSA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1071/2023-GAB/PROCON/MA, de 18 de dezembro de 2023 (SEI nº 2023.540202.00020), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

## RESOLVE

Nomear TATIANE RODRIGUES FONTINELE SILVA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 93/2024 - GAB/PROCON/MA, de 8 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00357), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

## RESOLVE

Nomear ANA CLARA SEREJO ABREU para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 82/2024 - GAB/PROCON/MA, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00310), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear DANIEL MORAIS CRUZ para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 117/2024 - GAB/PROCON/MA, de 21 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00426), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA	Assessor Júnior	DAS-2
BRUNA RAFAELLA BRAGA VIANA	Assessor Técnico de Informática	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 08/2024 - GAB/PROCON/MA, de 5 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00034), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear RAFAEL PORTELADA RIOS para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1068/2023-GAB/PROCON-MA, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 202354020200013), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAIZA RAYANE COSTA SILVA	Auxiliar Técnico	DAS-4
VITOR PEREIRA OLIVEIRA COSTA	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 30/2024 - GAB/PROCON/MA, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.540202.00074), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear LUCIANA REGINA DUARTE DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 046/2024-GAB/SEMU, de 22 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00107), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Nomear KELLY KAREN PEREIRA SERRA SOUZA para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 088/2024-GAB/SEMUR, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00167), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Nomear ADRIANA ALMEIDA FIGUEIRA DE MELLO para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 066/2024-GAB/SEMUR, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.520101.00125), da Secretaria de Estado da Mulher,

**RESOLVE**

Nomear GRACIELE FERREIRA DO CARMO para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Mulher, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 69/2024-GAB-SEC/SECOM, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.11121.00311), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA CARVALHO CORRÊA	Assessor Sênior	DAS-1
ORGEANA AZEVEDO GUIMARÃES	Assessor Sênior	DAS-1
MICHEL PEREIRA DE AGUIAR	Assessor Sênior	DAS-1
RAIMUNDO NONATO MEIRELES GOMES	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício 6/2024-GAB-SEC/SECOM, de 8 de janeiro de 2024 (SEI nº 20241112100029), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 2 de janeiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAMIRA DE SENA MACIEL	Assessor Técnico	DAS-3
TATYANE OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar Técnico	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 330/2024-GABIN/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.1600.01014), da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE**

Nomear ALISSON CASTRO BARRETO para o cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual V, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 331/2024-GABIN/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.1600.01015), da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE**

Nomear TASSIO DOS SANTOS GOMES para o cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual VI, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofício nº 219/2024-GAB/SEDES, de 27 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00673), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para Membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão - CONSEA, para o biênio 2024/2026:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>		
ANA LÚCIA MARTINS	Titular	Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - ACONERUQ
RAIMUNDO DE MORAES	Suplente	
JEAN MARIE ALFONS EMERENTIA VAN DAMME	Titular	Associação de Saúde da Periferia - ASP
MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA	Suplente	
WAGNER CROWAREH KRIKATI	Titular	Articulação de Mulheres Indígenas do MA - AMIMA
HAIDZMORA CINTIA SANTANA GUAJAJARA	Suplente	
JANETE ARAÚJO AMORIM	Titular	Associação Estadual de Apoio a Moradia Popular - AEMP
THAYNÁ DE PINHO ROCHA	Suplente	
KLEBER GOMES DE SOUSA	Titular	Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida Comitê - MA
MARIA JOSÉ PEREIRA	Suplente	
EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA	Titular	Articulação Semiárido Brasileiro - ASA
ROCINO MOUSINHO	Suplente	
GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA	Titular	Associação Maranhense de Nutrição - AMAN
FRANCY ANNE LINDOSO CÂMARA SOUSA	Suplente	
CARLOS ANTÔNIO BONFIM PEREIRA	Titular	Associação Agroecológica - TIJUPÁ
CIDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SANTOS	Titular	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB Coordenação Regional Nordeste 5
ZENILDA FERREIRA BEZERRA	Suplente	
RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS	Titular	Central Única dos Trabalhadores - CUT
MANOEL LAGES MENDES FILHO	Suplente	

ANTÔNIA LUANA MACEDO MORAES DOS SANTOS	Titular	Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais - CMTR
MARIA DELMA MENDES DE SOUSA	Suplente	
LUÍS CARLOS REIS	Titular	Central de Movimentos Populares - CMP
DARLÚCIA SILVA DE SÁ	Suplente	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA PATRÍCIO	Titular	Clube de Mães e dos Agricultores Familiares do Povoado Pindoba
ELLEN ROSE PINHEIRO CARVALHO	Suplente	
MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES	Titular	Centro de Cultura Negra - NEGRO COSME
SANDRA RODRIGUES LIMA	Suplente	
JOSANIRA ROSA SANTOS DA LUZ	Titular	Centro de Cultura Negra - CCN
AVELINO ANTÔNIO SILVA JANSEN	Suplente	
AUDECY MARIA RODRIGUES FERREIRA	Titular	Comunidades Eclesiais de Base - CEBs
MARIA DO CARMO MENDES	Suplente	
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Titular	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania - CEDEPROD
MARIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	Suplente	
LÍGIA DAIANA PEREIRA ALVES	Titular	Federação dos Trabalhadores(as) na Agricultura do Estado MA - FETAEMA
NILVANE DOS SANTOS	Suplente	
MÁRCIA REGINA CUTRIM DE CARVALHO	Titular	Igreja Evangélica Pentecostal Tocha Acesa
FRANCISCA SILVEIRA DE JESUS	Suplente	
KURT CLAJUS OLIVEIRA	Titular	Igreja Adventista do Sétimo Dia - IASD
IVANILDE SOARES SANTOS	Suplente	
ROSENILDE GREGÓRIA DOS SANTOS COSTA	Titular	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB
EDILEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Suplente	
JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO MARQUES	Titular	Movimento Nacional da População de Rua - MNPR
ARIVALDO LEITE DE SOUZA JÚNIOR	Suplente	
FRANCISCO JOSÉ FARIAS DINIZ	Titular	Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP
CLEONICE ROCHA	Suplente	



MARGARIDA DE JESUS SANTOS DA COSTA	Titular	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Estado do Maranhão - SINTSPREV
MARIA MIRIAN PENHA LEAL	Suplente	
<b>ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS</b>		
NADIR SOARES DIAZ	Titular	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA
ANDRESSA DOS PASSOS BARBOSA	Suplente	
ANA CLEIDE TEIXEIRA BARROS	Titular	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF
TERCIA CRISTINA DOS REIS SILVA	Suplente	
LUIZ FERNANDO AMORIM PEREIRA	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES
NAYARA RAFAELLE CORREA SILVA	Suplente	
LEUDIMAR CARVALHO SOARES FILHO	Titular	Secretaria de Estado da Saúde - SES
ANDRÉ VINÍCIUS NUNES LOPES	Suplente	
RICARDO COSTA GONÇALVES	Titular	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES
ROSEMEIRE RABELO MOREIRA	Suplente	
SEBASTIÃO CARDOSO JUNIOR	Titular	Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial - SEIR
MARIA DO SOCORRO GUTERRES	Suplente	
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FILHA	Titular	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
HERBERT DA CRUZ AZEVEDO	Suplente	
KELLY DOS SANTOS ARAÚJO	Titular	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDHIPOP
SHIRLEY CAROLINE ASSIS DO NASCIMENTO	Suplente	
ERLINE ARAUJO MUNIZ	Titular	Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM
MARIA AURÉA DE SOUZA SILVA	Suplente	
FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO	Titular	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
JOSÉ CARLOS LIMA FEITOSA	Suplente	
MOISÉS COLONNA VASCONCELOS	Titular	Fundação Cultural Palmares - FCP
JOÃO BATISTA DA SILVA	Suplente	
SUZIANE OLIVEIRA MACHADO	Titular	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Coordenação-Geral de Desenvolvimento Agrário do Maranhão / MDA
VICENTE CARLOS DE MESQUITA NETO	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 091/2024-GAB/SEINC, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00151), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

**RESOLVE**

Nomear KAREN ADRIANA FERREIRA RODRIGUES para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 092/2024-GAB/SEINC, de 7 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00150), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

**RESOLVE**

Nomear SAMUEL NISTRON DE ARAUJO LIMA JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 103/2024-GAB/SEINC, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.230101.00171), da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio,

**RESOLVE**

Nomear RAYLANE MENDONÇA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 113/2024-VICEGOV/CASA CIVIL, de 15 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.11109.00261), da Casa Civil,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Vice-Governadoria do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAIS CABRAL RIBEIRO	Assessor Técnico	DAS-3
ANDREA SANTOS PEREIRA SOUZA	Assessor Técnico	DAS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 086/2024-GAB/SEDEL, de 23 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.45000.00281), da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIELLE BASTOS SILVA CASTRO	Auxiliar de Serviços	DAI-1
DIRCELENE AGUIAR DOS SANTOS SOARES FONSECA	Chefe do Serviço de Folha de Pagamento	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 026/2024-GAB/SEDES, de 10 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00072), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALINE DE FATIMA GAMA MONTEIRO	Gestor Operacional	DAI-5
DAVI HELUY RIOS BELFORT	Gestor Operacional	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 299/2024-GAB/SEDIHPOP, de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.54000.00530), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

#### RESOLVE

Nomear ALBERTO PHYLLIPE SANTOS ARAUJO para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1/2024 - GAB/SETRES, de 4 de janeiro de 2024 (SEI nº 20245100000012), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

#### RESOLVE

Nomear BIANCA REGINA FRAZÃO SOUZA RAMOS para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 14/2024 – GAB/SEEJUV, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 202411022500017), da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude,

**RESOLVE**

Nomear JOSÉ RIBAMAR FERREIRA FILHO para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 48/2024-GAB/SEDES, de 16 de janeiro de 2024, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIELLE FERNANDES PESTANA DOS SANTOS	Assessor Sênior	DAS-1
EVELANNE MARIA DA SILVA SOARES	Gestor Operacional	DAI-5
GABRIELA TEIXEIRA PEREIRA	Gestor Operacional	DAI-5
RUTH JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	Gestor Operacional	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 159/2024-GAB/SEDES, de 9 de fevereiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00644), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NATHACHA SEBASTIANA SEREJO DE SOUSA	Gestor Operacional	DAI-5
MATHEUS PASSOS CARVALHO	Gestor Operacional	DAI-5
TAISA RALIMA BEZERRA DOS SANTOS SILVA	Gestor Operacional	DAI-5
TIBERIO MELO DOS PASSOS	Gestor Operacional	DAI-5
FATIANA DINIZ ARAUJO BELFORT	Gestor Operacional	DAI-5
JAQUELINE COELHO BASTOS	Gestor Operacional	DAI-5
ALYSON DA SILVA CHAGAS	Oficial de Gabinete	DAI-4
CELSO ARTHUR ARANTES TEIXEIRA	Assessor Sênior	DAS-1
YASMIN BATISTA RAMOS DA SILVA	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 95/2024-GAB/SEDES, de 29 de janeiro de 2024 (SEI nº 2024.15000.00296), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 15 de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARILIA OLIVEIRA CALDAS	Gestor Operacional	DAI-5
JESSICA SOUSA COUTINHO	Gestor Operacional	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 20 de 30 de Junho de 1994 e suas alterações,

Considerando a Resolução CSPGE-MA, nº 01 de Janeiro de 2024, que institui no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, o Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão – CEDI/PGE-MA

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Membros Titulares os servidores: Franciscos Beolândio dos Santos Silva, Flávia Patrícia Soares Rodrigues, Adriana Moreira Araújo, Viviane de Oliveira Bom Tempo e Pedro Turibe Costa Filho.

Art. 2º Designar como Membros Suplentes os servidores: Helker de Castro Feitosa, Gionava Wain San Lau, Sara da Cunha Campos Rabelo, Thais Iluminata Cesár Cavalcante e Martha Jackson Franco de Sá Monteiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência e cumpra-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Valdenio Nogueira Caminha**  
Procurador Geral do Estado

### PORTARIA Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 30 de junho de 1994, alterada pelas Leis Complementares nº 100, de 30 de novembro de 2006 e 150, de 02 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para Secretária de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, o procurador do Estado de 2ª Classe, FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA, ID nº 0089222400, para atuar nas demandas administrativas e judiciais envolvendo questões relacionadas às atividades da educação, do Secretário de Estado da Educação e subordinados e dos servidores da referida Secretária.

Art. 2º As atribuições do Procurador do Estado designado envolvem todos os processos administrativos ou judiciais que envolvam de atribuição da Procuradoria Administrativa, com exceção das causas que envolvam a temática da URV e piso salarial; o consultivo provocado pela Secretária de Estado da Educação, exceto daqueles afetados ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, aos Procuradores-Adjuntos e à Assessoria Especial, ou que tratem de matéria trabalhista; Ações Coletivas em geral e Suspensões de liminar ou Antecipação de Tutela, quando previamente designadas pelo Procurador – Geral Adjunto para Assuntos Judiciais; Mandados de Segurança impetrados contra ato de autoridade vinculada à Secretária de Estado da Educação; demandas de atribuição da procuradoria Judicial que envolvam o tema de licitações e contratos, bem como as ações de cobrança respectivas, relacionadas à Secretária de Estado da Educação.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PGE/MA 04/2023-GAB/PGE

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2024

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SÃO LUÍS (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Valdenio Nogueira Caminha**  
Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE/MA Nº 01/2024 – CG/PGE

#### Corregedoria Geral do Estado do Maranhão

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 30 de junho de 1994 e pela Resolução CSPGE-MA nº 01, de 28 de setembro de 2020, bem como com amparo no Processo SEI nº 2024.11103.01678, Processo PGE nº 0199159/2023 e Processo SEI nº 2024.11103.01307

#### RESOLVE

Art. 1º **Alterar** a composição da Comissão de Honorários Advocáticos de que trata a Portaria 03/2021 – GAB-PGE, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Francisco Stênio de Oliveira Neto**, indicado pelo Procurador-Geral do Estado do Maranhão.
- Eduardo Luiz de Paula Leite**, indicado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão.
- Francisco Edilton Lima de Oliveira**, indicado pela Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima**  
Corregedor-Geral do Estado do Maranhão

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

#### Empresa Maranhão Parcerias - MAPA

#### PORTARIANº 21/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS -MAPA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º - Destituir **LUÍS FELIPE DE SOUSA PORTO VALÉRIO**, do cargo de **Assessor Jurídico, Símbolo E3**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**  
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA



## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA Nº 012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 012</b>						
<b>Órgão</b>	24000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
19.572.0616.4740	Inovação Científica e Tecnológica Mais Inovação						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	390.000,00	
					<b>Subtotal</b>	390.000,00	
					<b>Total</b>	390.000,00	

## Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 012</b>						
<b>Órgão</b>	24000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
19.572.0616.4740	Inovação Científica e Tecnológica Mais Inovação						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	5.5.00	390.000,00	
					<b>Subtotal</b>	390.000,00	
					<b>Total</b>	390.000,00	

## PORTARIA Nº 013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Mulher, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



## Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 013</b>					
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Unidade Orçamentária</b>	52101	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
14.422.0563.3283	Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense					
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.500
						3.605,00
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres					
	0001 No Estado do Maranhão		F	3	33.90.99	1.500
						3.498,00
						<b>Subtotal</b>
						7.103,00
						<b>Total</b>
						7.103,00

## Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 013</b>					
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Unidade Orçamentária</b>	52101	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
14.422.0563.3283	Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense					
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	5.500
						3.605,00
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres					
	0001 No Estado do Maranhão		F	3	33.90.99	5.500
						3.498,00
						<b>Subtotal</b>
						7.103,00
						<b>Total</b>
						7.103,00

## PORTARIA Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 014</b>					
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio				
<b>Unidade Orçamentária</b>	23201	Junta Comercial do Estado do Maranhão				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
23.122.0631.4450	Gestão do Programa					
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.91.99	1.501
						7.371,00
						<b>Subtotal</b>
						7.371,00
						<b>Total</b>
						7.371,00



## Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 014</b>						
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio					
<b>Unidade Orçamentária</b>	23201	Junta Comercial do Estado do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
23.122.0631.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.501	7.371,00
						<b>Subtotal</b>	7.371,00
						<b>Total</b>	7.371,00

## PORTARIA Nº 015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 015</b>						
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.50.99	1.5.00	260.000,00
						<b>Subtotal</b>	260.000,00
						<b>Total</b>	260.000,00

## Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 015</b>						
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	260.000,00
						<b>Subtotal</b>	260.000,00
						<b>Total</b>	260.000,00

## PORTARIA Nº 016 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 016</b>						
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.40.99	1.5.00	1.290.000,00
						<b>Subtotal</b>	1.290.000,00
						<b>Total</b>	1.290.000,00

#### Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 016</b>						
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.50.99	1.5.00	1.290.000,00
						<b>Subtotal</b>	1.290.000,00
						<b>Total</b>	1.290.000,00

#### PORTARIA Nº 017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 17</b>						
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais						
	0037 No Município de Alcântara		F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00
	0045 No Município de Anajatuba		F	2	33.40.99	1.5.00	80.000,00
	0056 No Município de Bacurituba		F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00



0073 No Município de Buriti Bravo	F	2	33.40.99	1.5.00	150.000,00
0099 No Município de Dom Pedro	F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00
0110 No Município de Governador Archer	F	2	33.40.99	1.5.00	80.000,00
0112 No Município de Governador Eugênio Barros	F	2	33.40.99	1.5.00	50.000,00
0134 No Município de Lago dos Rodrigues	F	2	33.40.99	1.5.00	60.000,00
0176 No Município de Pindaré Mirim	F	2	33.40.99	1.5.00	100.000,00
0193 No Município de Sambaíba	F	2	33.40.99	1.5.00	40.000,00
0205 No Município de São Bento	F	2	33.40.99	1.5.00	100.000,00
				<b>Subtotal</b>	810.000,00
				<b>Total</b>	810.000,00

#### Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 17</b>				
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais				<b>Fonte</b>
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.50.99
					1.5.00
					810.000,00
					<b>Subtotal</b>
					810.000,00
					<b>Total</b>
					810.000,00

#### PORTARIA Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 018</b>				
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais				<b>Fonte</b>
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99
					1.5.00
					1.360.000,00
					<b>Subtotal</b>
					1.360.000,00
					<b>Total</b>
					1.360.000,00

#### Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 018</b>				
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico Culturais				<b>Fonte</b>
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.50.99
					1.5.00
					1.360.000,00
					<b>Subtotal</b>
					1.360.000,00
					<b>Total</b>
					1.360.000,00



PORTARIA Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 11.994, de 31.07.2023 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 38.845, de 09.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### Anexo I Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 19</b>						
<b>Órgão</b>	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Unidade Orçamentária</b>	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
15.122.0586.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	3.872.286,00	
16.482.0588.4396	Regularização Fundiária Urbana						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	2.954.050,00	
					<b>Subtotal</b>	6.826.336,00	
					<b>Total</b>	6.826.336,00	

#### Anexo II Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Nº 19</b>						
<b>Órgão</b>	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Unidade Orçamentária</b>	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
15.122.0586.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	3.872.286,00	
16.482.0588.4396	Regularização Fundiária Urbana						
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	2.954.050,00	
					<b>Subtotal</b>	6.826.336,00	
					<b>Total</b>	6.826.336,00	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-COMISSÃO MARANHÃO 2050**

Edital de Chamamento Público para seleção de representantes das entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores, com vistas à participação no processo de elaboração do Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050, conforme Decreto nº 38.478, de 15 de agosto de 2023.

A COMISSÃO MARANHÃO 2050, instituída pelo Decreto nº 38.478, DE 15 de agosto de 2023 por intermédio de seu Presidente, o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, o Senhor VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO, inscrito no RG nº. 19375772001-9 – GEJUSPC/MA e no CPF sob o nº. 017.035.583-75, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o Decreto Estadual nº 38.478 de 15 de agosto de 2023, o Regimento Interno da Comissão Maranhão 2050 e a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, no que lhe for aplicável, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – COMISSÃO MARANHÃO 2050, visando a seleção de representantes, titulares e suplentes de entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores interessados em integrar a COMISSÃO MARANHÃO 2050.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores interessadas em formar um grupo de trabalho colaborativo e representativo para participar do processo de elaboração do Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050, que norteará o desenvolvimento do Estado nos próximos anos, na forma especificada neste Edital.

1.2. O Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050 é um estudo do planejamento de longo prazo do Estado do Maranhão, para formação de uma carteira de projetos e investimentos estratégicos, monitorada por um sistema de indicadores, a partir de um diagnóstico do Maranhão e orientada por uma Visão de Futuro para o Estado, pactuada de forma articulada com órgãos do governo, setores produtivos, representantes dos demais Poderes do Estado e representantes de entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores, objetivando a construção de um projeto de desenvolvimento socioeconômico integrado e que reduza as desigualdades sociais e regionais.

1.3 O Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050 é uma iniciativa financiada com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4458/OB-BR entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO II e decorre do Termo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE para estabelecimento das obrigações recíprocas no contexto do PROFISCO II/MA.

1.4. O Contrato nº 07/2022 - CEL/PROFISCO II-MA, celebrado entre a SEFAZ e a empresa Macroplan - Prospectiva, Estratégia e Gestão para prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento do “Modelo Conceitual de Planejamento e Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050” tem por objeto a realização de um estudo para análise do status do sistema de planejamento na gestão pública, para possibilitar o gerenciamento das ações de acordo com as demandas da população e o modelo de gestão que combine boas práticas em consonância às especificidades do Estado.

1.5. A participação de representantes de entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores se dará através de eventos, como reuniões e discussões, por meio remoto e/ou presencial, a ser definido em instrumento de convocação específico de cada evento.

1.5.1. As reuniões deverão ocorrer conforme o andamento dos trabalhos.

1.6. Este procedimento de cadastramento reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 38.478 de 15 de agosto de 2023, o Regimento Interno da Comissão Maranhão 2050 e demais atos normativos aplicáveis, além das condições formais previstas neste Edital.

**2. DA FINALIDADE**

2.1. Este Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – COMISSÃO MARANHÃO 2050 tem como finalidade principal convocar entidades da sociedade civil e entidades de trabalhadores interessadas em participar ativamente da construção do Plano Estratégico de Longo Prazo para o Estado do Maranhão.

2.2. O Plano Estratégico será um documento norteador que delineará as diretrizes e metas para o desenvolvimento sustentável, econômico, social e cultural do Estado do Maranhão nos próximos anos.

2.3. Através deste chamamento público, a COMISSÃO MARANHÃO 2050 busca promover a inclusão e a representatividade de diferentes setores da sociedade civil e de trabalhadores na elaboração do Plano Estratégico de Longo Prazo para o Estado do Maranhão reconhecendo a importância da participação democrática e colaborativa para o sucesso das políticas públicas.

2.3. O Plano Estratégico almeja refletir as aspirações, desafios e potencialidades do Estado, sendo um instrumento de referência para a tomada de decisões e a implementação de ações que promovam o bem-estar da população, a equidade social e o desenvolvimento sustentável.

2.5. Ao convocar as entidades da sociedade civil e entidades de trabalhadores, este Edital visa garantir a diversidade de perspectivas, expertise e experiências no processo de construção do Plano Estratégico, fortalecendo, assim, a legitimidade e eficácia das estratégias propostas para o futuro do Estado.

2.6. A Comissão Maranhão 2050 acredita na importância da participação ativa e responsável de todas as partes interessadas, visando construir um plano que reflita os anseios coletivos e promova um desenvolvimento inclusivo, sustentável e alinhado com os valores e aspirações da sociedade.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público, entidades das organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e entidades de trabalhadores dos setores primário, secundário e terciário:

3.2. Nos moldes da legislação mencionada são Organizações da Sociedade Civil:

a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza,

participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES

4.1. São obrigações das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores e de seus representantes, observadas as disposições do Regimento Interno do Maranhão 2050:

- a) Apresentar a declaração e documentos constantes neste Edital;
- b) Comparecer pontual e regularmente às reuniões agendadas e as audiências por meio dos seus representantes;
- c) Informar sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ou sobre a desistência de participação;
- d) Manter os dados atualizados, especialmente os contatos dos representantes, para viabilizar a comunicação;
- e) Participar das discussões com civilidade, de maneira produtiva e propositiva, respeitando os demais participantes, sejam os coordenadores da reunião, os técnicos da administração pública estadual, os facilitadores ou outros representantes institucionais.
- f) Suporte na coleta e compartilhamento de dados;
- g) Cooperação quanto à divulgação dos eventos públicos e demais estratégias de mobilização da sociedade civil;
- h) Contribuir para o recolhimento das opiniões e demais demandas da população.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO MARANHÃO 2050

- a) Convocar as entidades da sociedade civil e as entidades de trabalhadores e seus representantes para participar dos grupos de trabalho a serem realizados;
- b) Zelar pela cordialidade e respeito no processo participativo, pelo espaço equitativo de oportunidades de fala para as diferentes representações;
- c) Avaliar e propor a exclusão de participantes que recorram a posturas antiéticas no processo de participação, em conjunto com as outras representações participativas;
- d) Sistematizar as propostas oferecidas pelas entidades no âmbito do processo participativo da elaboração Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1. Para participar da seleção, as entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores devem cumprir os seguintes critérios:**

6.1.1 Entidade:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.

b) possuir, no momento da inscrição do representante interessado, no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, na forma do art. 26, caput, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.724 de 22 de março de 2017.

c) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, de parcerias com o Poder Público nos moldes do Decreto Estadual nº 32.724 de 22 de março de 2017.

d) possuir atuação em áreas aderentes aos Eixos Temáticos e projetos do Plano Estratégico de Longo Prazo Maranhão 2050, especificados no anexo III deste Edital.

6.2. Para instrução do processo de seleção promovido neste Edital de Chamamento Público, as entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores deverão apresentar as documentações abaixo discriminadas:

6.2.1 Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2.2 Cópia do comprovante de residência no CNPJ da entidade ou do representante legal;

6.2.3 Cópia legível do documento de Identificação com foto e CPF dos representantes Titulares e suplentes selecionados nos termos deste edital;

6.2.4 Cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

6.2.5 A Formulário de inscrição preenchido pela organização (Anexo I);

6.2.6 Relatório de atuação: um breve histórico da entidade, objetivos e principais projetos;

6.2.7 Relatório de Atividades desempenhadas, nos últimos 12 meses, relacionadas à representação dos trabalhadores dos setores econômicos, comunidades ou populações tradicionais e minorias sociais;

6.2.8 Ata de reunião de seleção ou documento que comprove a presidência da organização;

6.2.9 Declaração de aceite dos termos contidos no edital preenchido e assinado pelo representante legal da instituição; e

6.2.10 Para comprovação de parceria com a Administração Pública estabelecida no item 6.11“c” deste Edital, será necessária apresentação de cópia do instrumento firmado, a respectiva publicação, cópia do plano de trabalho aprovado e declaração ou comprovante de regularidade com a prestação de contas da parceria, caso já tenha sido findada;

6.2.11 Somente serão considerados válidos para a fase de habilitação a inscrição formalizada no prazo e que tenham cumprido todos os requisitos deste regulamento.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 7.1. Das Etapas do Chamamento Público

7.1.1. Chamamento Público observará as seguintes etapas:

##### 7.2. Das Inscrições

7.2.1. Das Regras Gerais de Inscrição

7.2.2. Para realizar sua inscrição, o interessado deverá:



- a) Realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital de Chamamento Público;
- b) Anexar as documentações necessárias definidas no Item 4 deste Edital;
- c) Protocolizar a solicitação de inscrição em envelope lacrado, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente na Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão – SEPLAN, localizada no 6º andar do prédio Clodomir Millet, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, ou, por e-mail com o assunto: “**Edital de Chamamento Público nº 01/24**” para [maranhao2050@hotmail.com](mailto:maranhao2050@hotmail.com), com a seguinte inscrição:

**Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SEPLAN**  
**Envelope com Formulário de Inscrição e Documentos Comprobatórios**  
**Razão social e endereço da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou ENTIDADE DE CLASSE**

7.2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/03/2024 a 03/04/2024**, das **8h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**.

7.2.4 Realizada a inscrição, entende-se que as entidades da sociedade civil e as entidades de trabalhadores concordam com os termos estabelecidos neste Chamamento Público.

7.2.5 Será admitida apenas uma inscrição por entidades da sociedade civil e de entidades de trabalhadores.

**7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. A Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, fará a análise das inscrições no período de 04/04/2024 a 08/04/2024.

**7.4. Da Homologação das Inscrições**

7.4.1. Somente serão consideradas válidas para a fase de habilitação as inscrições formalizadas no prazo estabelecido no Item 7.2.3 do Edital, e que, tenham cumprido todos os requisitos estabelecidos nos Itens 3 e 6 do Edital.

7.4.2. As entidades da sociedade civil e as entidades de trabalhadores aprovadas na seleção documental, terão suas inscrições homologadas e divulgada em relação preliminar de candidatos pré-aprovados, na página do sítio oficial do Plano Maranhão 2050 no sítio eletrônico <http://www.maranhao2050.ma.gov.br> e na imprensa oficial, iniciando-se o prazo para interposição de recurso, conforme Cronograma estabelecido no Item 10.

**8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

8.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, constituída na forma de Portaria assinada e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

8.2 A Comissão de Seleção procederá à análise da documentação fornecida no ato de inscrição, conforme os termos deste Edital, que poderá ser categorizada como “completa” ou “incompleta”.

8.3 Somente as entidades da sociedade civil e as entidades de trabalhadores que apresentarem todos os documentos exigidos estarão aptas a passarem para a segunda fase da seleção.

8.4 A Comissão de Seleção terá o prazo de até três dias úteis para conclusão do julgamento das candidaturas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até cinco dias úteis.

8.5 A Comissão de Seleção divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico <http://www.maranhao2050.ma.gov.br>.

**9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A SELEÇÃO PRELIMINAR**

9.1. As entidades da sociedade civil e as entidades de trabalhadores que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor Recurso à Comissão de Seleção, com justificativa e assinatura do representante legal da entidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado preliminar, no sítio eletrônico <http://www.maranhao2050.ma.gov.br>.

9.2. O Recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, prédio Clodomir Millet, 6º andar, ou, por via eletrônica através do E-mail [maranhao2050@hotmail.com](mailto:maranhao2050@hotmail.com).

9.3. Os Recursos serão julgados no prazo de até (um) dia útil após finalizado o prazo estabelecido no subitem 9.1 deste Edital.

9.4. A Comissão de Seleção apresentará decisão final, da qual não caberá novo Recurso.

9.5. Transcorridos os prazos estabelecidos neste Item, a Comissão de Seleção divulgará o resultado definitivo das entidades selecionadas no sítio eletrônico <http://www.maranhao2050.ma.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma a seguir:

ETAPA	Período
Inscrições	04/03/24 a 03/04/24
Avaliação da documentação pela Comissão de Seleção	04/04/24 a 08/04/24
Divulgação dos resultados preliminares	08/04/24
Interposição de Recurso	09/04/24 a 10/04/24
Análise dos recursos e rati-retificação do resultado	11/04/24
Divulgação do Resultado	12/04/24
Empossamento da Comissão Maranhão 2050	16/04/24

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Comissão Maranhão 2050 será empossada durante o Evento de Lançamento do Plano Estratégico de Longo Prazo - Maranhão 2050, prevista para o dia 16/04/24, no Palácio Henrique de La Roque.



11.2. Os representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores da Comissão Maranhão 2050 permanecerão na função por dois anos, tendo direito a uma recondução por igual período.

11.3. As atividades desenvolvidas pelos representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores selecionadas via Chamamento Público, não são remuneradas e são consideradas como de relevante interesse público.

11.4. O representante titular das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores será substituído em caso de ausências e impedimentos, pelo representante suplente, nos termos do Regimento Interno da Comissão Maranhão 2050.

11.5. Os representantes das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores deverão proceder ao acompanhamento dos atos e prazos contidos neste Edital, bem como, acompanhar as publicações que complementarão as etapas deste Chamamento Público.

11.6. É de inteira responsabilidade das entidades da sociedade civil e das entidades de trabalhadores candidatas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Chamamento Público nº 01/2024 no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico <http://www.maranhao2050.ma.gov.br>.

11.7. Cabe à Presidência da Comissão Maranhão 2050 a edição dos atos complementares decorrentes da execução deste Chamamento Público nº 01/2024.

11.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

11.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de dois anos renováveis por igual período.

São Luís/MA, 04 de março de 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento  
e Presidente da Comissão Maranhão 2050

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR A**  
**COMISSÃO MARANHÃO 2050**

**NOME DA ENTIDADE:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ SEGMENTO DA ENTIDADE:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE E CEP: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO INDICADOS

**NOME TITULAR:** \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/função na entidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NOME SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/função na entidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

Por meio da presente declaração, para todos os fins de direito, confirmamos a inscrição e atendimento, veracidade e legitimidade das informações prestadas e documentos fornecidos com a ciência de indeferimento na candidatura em ocorrência de sua falta, bem como responsabilização legal sob pena de sanções previstas nas legislações civil, administrativa e penal. Além do mais, apresentamos ciência na concessão de um membro para compor a Comissão quando necessário. Por fim, afirmamos a leitura e concordância de participação estabelecidas em todos os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Comissão Maranhão 2050 e seus Anexos.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal  
Nome Completo

**ANEXO III**

**Projetos integrantes do Plano Estratégico de Longo Prazo**  
**Maranhão 2050.**

PROJETOS DE DUCAÇÃO, IDENTIDADE E CULTURA TRNSFORMADORAS E ESTRUTURANTES	NOTA
Educa Mais	28,2
Formação e Valorização de Docentes	22,0
IEMAS Plenos e Vocacionais	21,7
Infraestrutura para educação básica	19,1
Mais Ciência	17,5



Fortalecimento do ensino superior	17,3
Promoção da Política de Igualdade Racial	16,8
<b>Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>15,5</b>
Promoção de Direitos da População LGBTQIA+	14,7
Promoção e Difusão Cultural	14,1
Maranhão Patrimônio Cultural	13,5
Políticas para Mulheres	13,1

PROJETOS DE ECONOMIA PRÓSPERA E INCLUSIVA	NOTA
Construção, adequação e melhoria de rodovias, estradas e pontes	25,9
Atração de Empresas e Incentivo a Negócios	25,9
<b>Maranhão Mais Inovação</b>	<b>24,6</b>
Qualificação e Intermediação para o Trabalho	23,9
<b>Promoção da Infraestrutura Industrial</b>	<b>23,6</b>
Fortalecimento da Agropecuária	23,1
Fortalecimento da Agricultura Familiar	22,4
Promoção e Incentivo à Exportação	22,3
Porto – Porta Facilitadora de negócios	20,8
Infraestrutura Aeroportuária	19,8
Unidade de Pelotização da Vale em São Luís	18,2

PROJETOS DE MEIO AMBIENTE VALORIZADO E RESILIENTE	NOTA
<b>Saneamento Rural e Urbano</b>	<b>26,8</b>
Apoio ao Desenvolvimento Energético	24,8
<b>Gestão de Resíduos Sólidos</b>	<b>24,6</b>
Maranhão Azul	22,2
Maranhão sem Queimadas	20,9
REDD+ e PSA	20,4
PAGES – Projeto Amazônico de Gestão Sustentável	19,9
Maranhão Verde	19,0

PROJETOS DE SOCIEDADE SAUDÁVEL, SEGURA E JUSTA	NOTA
<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>23,7</b>
<b>Regularização Fundiária – Paz no Campo</b>	<b>22,2</b>
Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	21,0
Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	21,0

Minha Casa, Meu Maranhão	20,7
Casa da Esperança	20,7
Infância protegida	20,6
Mais Segurança	20,4
Pacto pela Paz	19,5
Mais Esporte e Lazer	19,1
Combate ao Sub-Registro Civil de Nascimento	18,1

PROJETO DE GOVERNANÇA EFETIVA, INOVADORA E CONECTADA	NOTA
<b>Governo Digital</b>	<b>26,3</b>
<b>Gestão Estratégica de Pessoas</b>	<b>24,6</b>
Prevenção e Combate à Corrupção	21,0
Fortalecimento da Administração Tributária	18,3

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

### PORTARIA Nº 105

27 de Fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 38.345, de 13 de junho de 2023 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo, para formação, instrução e decisão de processos administrativos eletrônicos.

Considerando que a utilização do SEI será obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e empresas estatais do Governo do Estado do Maranhão a partir do dia 1º de setembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Constituir o Comitê Setorial de Gestão deste órgão, ao qual competirá:**

I - executar as ações de gestão do SEI no âmbito do seu órgão em consonância com os normativos do Órgão Gestor, durante a fase de implantação do sistema;

II - executar as ações previstas nos cronogramas de implantação do SEI;

III - levantar e validar as informações referentes às estruturas das unidades administrativas, usuários, e demais tabelas auxiliares do SEI;

IV - manter atualizadas as tabelas de unidades, assinaturas, usuários, assuntos, tipo de processos, modelos e hipóteses legais;



V - orientar os usuários quanto aos procedimentos operacionais de uso do SEI, em relação às especificidades dos processos definidos pelo órgão, e solicitar a capacitação de usuários sempre que necessário;

VI - orientar as unidades administrativas envolvidas nos processos em implementação quanto:

- a) à produção e atualização das Bases de Conhecimento do SEI;
- b) à guarda e ao acondicionamento dos documentos digitalizados e não certificados digitalmente que forem inseridos no SEI;
- c) aos procedimentos de digitalização, de acordo com a legislação vigente e as recomendações técnicas do Órgão Gestor do Sistema.

VII - receber, analisar e encaminhar ao Órgão Gestor do Sistema as ocorrências de problemas técnicos não solucionados;

VIII - indicar quais as unidades administrativas procederão à Certificação Digital de documentos;

IX - demandar a aquisição de certificados digitais para as áreas estratégicas, de acordo com as necessidades apontadas pelo Comitê Setorial de Gestão;

X - monitorar acessos e visualizações dos usuários para que estejam dentro das normatizações estabelecidas pela Unidade Central do SEI;

XI - receber, analisar e encaminhar à Unidade Central de Gestão as ocorrências de problemas técnicos não solucionadas internamente;

XII - monitorar e elaborar relatório do SEI no âmbito institucional que forneçam

**Art. 2º Designar, como membros do Comitê Setorial de Gestão, os servidores:**

Gabriel Franco Pereira – matrícula 847577
Carlos Henrique Vidigal Garcia Feques – matrícula 850793
Ceres Machado Campos – matrícula 896483
Fabio Reis Coqueiro – matrícula 897394

**Art. 3º Deverá ser orientado a obrigatoriedade de todos os servidores realizarem o curso básico de acesso ao SEI, garantindo as prioridades legais e assegurando a acessibilidade de todos.**

§ 1º - O cadastramento para uso será exclusivamente por meio de login e senha que deverá ser realizado mediante o cumprimento das exigências contidas em normatização específica da SEGEP.

**Art. 4º Deverá ser proibido a saída ou entrada de qualquer solicitação, processo ou documento por meio físico.**

**Art. 5º Deverá ser designado o setor de Protocolo como responsável por vistoriar e garantir o cumprimento do artigo anterior.**

**Art. 6º – A migração dos processos administrativos em meio físico para o SEI será feita de forma gradual, sob responsabilidade deste órgão conforme as orientações da SEGEP.**

**Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 239, de 26 de outubro de 2023.**

**Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

São Luís, 21 de fevereiro de 2024

**RUBENS PEREIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Articulação Política

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**ATO Nº 59 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no Decreto 36.776, de 07 de junho de 2021, e tendo em vista o constante no OFÍCIO 15/2024 - GABINETE/AGEM e Processo nº 2024.110211.00025 – SEI,

### RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Agência Executiva Metropolitana - AGEM, a servidora **LIENE SOARES PEREIRA**, Analista Executivo/Bibliotecário III, matrícula nº 00256079-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**GUILBERTH MARINHO GARCÊS**

Secretário de Estado da Administração

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 080/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a ANA CARLA DO ROSARIO VERAS, filha menor do ex-servidor JOHNSON VERAS DE SOUSA, matrícula nº 00814002-00 (anterior: nº 2246791), falecido em 23.01.2024, em exercício no Cargo de Professor III, Classe B, Referência 03, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **penção por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 2.221,61 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), em rateio**, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) de R\$ 4.443,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração que compõe salário-contribuição percebida pelo ex-servidor na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso II e § 1º, 19, 31, inciso I, 32, inciso II, 34 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e no art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23.01.2024**, data de óbito do ex-segurado, tendo em vista o que consta nos Processos nº 2024.580204.01145 e nº 2024.580204.01152 – IPREV.



**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 067/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **CLAUDIMARY MACEDO COSTA MENDES**, viúva e única beneficiária do ex-servidor **RAIMUNDO APRILJO MENDES**, matrícula nº 00257330-00 (anterior: nº 265777), **falecido em 14.01.2024**, em exercício no Cargo de Instrutor. Especialidade Instrutor de Esportes e Recreação, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 2.209,35 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração que compõe salário-contribuição percebida pelo ex-servidor na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I e § 1º, 19, 31, inciso I, 32, inciso II, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004, nos arts. 23, § 8º, e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14.01.2024**, data de óbito do ex-segurado, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.00775 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 069/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **DARCY MANDU CAVALCANTE**, viúva e única beneficiária do ex-servidor **RAIMUNDO PEDRO CAVALCANTE**, matrícula nº 00344593-00 (anterior: nº 962415), **falecido em 11.12.2023**, aposentado no Cargo de Vigia, Referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme Ato da SEAPS de 02.12.2008, publicado no DOEMA nº 238, de 05.12.2008, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 1.343,81 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I e § 1º, 19, 31, inciso II, 32, inciso I, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004, nos arts. 23, § 8º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 24.01.2024**, data de formalização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.00690 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 082/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **ELSA DO LAGO CHAVES**, viúva e única beneficiária do ex-servidor **RAIMUNDO ANTONIO CHAVES**, matrícula nº 00301653-00 (anterior: nº 258434), **falecido em 10.01.2024**, aposentado no Cargo de Especialista em Saúde, Especialidade Médico, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SES, conforme Ato nº 1130/2013 – SEGEP, de 15.07.2013, publicado no DOEMA nº 138, de 18.07.2013, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 2.859,77 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, equivalente aos proventos percebidos pelo ex-servidor na data



do óbito, sem aplicação do redutor, após ajuste escalonado previsto no art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º, incisos I a III, da EC nº 103/2019, sobre o valor de R\$ 4.414,86 (quatro mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 100% (cem por cento), em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I e § 1º, 19, 31, inciso II, 32, inciso I, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e nos arts. 23, § 8º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15.02.2024**, data da formalização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.01193 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**  
Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 086/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **ISAIAS SANTOS AGUIAR**, viúvo e único beneficiário da ex-servidora **MARIA JOSE MARI-NHO MORAIS AGUIAR**, matrícula nº 00267731-00 (anterior: nº 693044), **falecida em 02.01.2024**, aposentada no Cargo de Professor III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme Ato nº 279/2020 – IPREV, de 20.02.2020, publicado no DOEMA nº 109, de 16.06.2020, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 5.620,90 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos)**, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela ex-servidora na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 6º, 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I e § 1º, 19, 31, inciso II, 32, inciso I, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e nos arts. 23, § 8º, e 24, §§ 1º, inciso I, e 2º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 07.02.2024**, data de formalização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.01101 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**  
Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 087/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **ISAIAS SANTOS AGUIAR**, viúvo e único beneficiário da ex-servidora **MARIA JOSE MARI-NHO MORAIS AGUIAR**, matrícula nº 00267731-01 (anterior: nº 1013812), **falecida em 02.01.2024**, em exercício no Cargo de Professor III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 3.100,98 (três mil, cem reais e noventa e oito centavos)**, equivalente à remuneração que compõe salário-contribuição percebida pela ex-servidora na data do óbito, sem aplicação de redutores, após ajuste escalonado previsto no art. 24, § 1º, inciso I, e § 2º, incisos I, II e III, da EC nº 103/2019, sobre o valor de R\$ 5.620,90 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), que corresponde a 100% (cem por cento), em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 6º, 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I e § 1º, 19, 31, inciso II, 32, inciso II, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e nos arts. 23, § 8º, e 24, §§ 1º, inciso I, e 2º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 07.02.2024**, data de formalização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.01101 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**  
Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 056/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **JOSÉ ANTONIO SANTOS FROES**, viúvo e único beneficiário da ex-servidora **LOURDES DE FATIMA DOS SANTOS FROES**, matrícula nº 00276946-00 (anterior: nº 828343), **falecida em 14.10.2023**, aposentada no Cargo de Professor III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 5.510,83 (cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos)**, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela ex-servidora na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto no art.



40, §§ 7º e 8º, 201, § 2º ao 4º, da Constituição Federal c/c o art. 23, § 8º, da EC 103/2019 e os artigos 9º, I, 31, II, 32, I e 60, da Lei Complementar nº 073/04, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15.01.2024**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.00355 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 073/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Cumprimento de Sentença nº 0823134-40.2018.8.10.0001**, em trâmite na 2º Cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís/MA, **pensão por morte previdenciária, sem paridade**, a **JULIA CRISTINA DE JESUS ALBUQUERQUE**, viúva e única beneficiária do ex-militar **JOSE DE RIBAMAR MORAES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 00370135-00 (anterior: nº 41590), **falecido em 28.12.2017**, reformado na graduação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, conforme Ato da SEAPS de 30.03.2009, publicado no DOEMA nº 064, de 02.04.2009, **no valor de R\$ 3.174,47 (três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, equivalente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-militar na data do óbito, sem aplicação do redutor constitucional, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.01167 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 070/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** à **MARIA CELIA FARIAS RIBEIRO**, viúva e única beneficiária do ex-militar **NEUTON DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 00410346-00 (anterior: nº 59329), **falecido em 23.12.2023**, Transferido para a Reserva Remunerada na graduação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, pensão previdenciária, **com paridade, no valor de R\$ 4.951,74 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, equivalente aos proventos percebidos pelo ex-militar na data do óbito, em obediência ao disposto no art. 22, XXI, da CF/88 com a redação dada pela EC 103/2019 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, I, “a” e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 09.03.2020 e os artigos 19, 31, I e 43 da Lei Complementar nº 073/04, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23.12.2023**, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.580204.00396.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 068/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS**, companheira e única beneficiária do ex-servidor **RAIMUNDO NONATO COELHO**, matrícula nº 00305397-00 (anterior: nº 968487), **falecido em 26.03.2020**, aposentado no Cargo de Auxiliar de Serviços, Especialidade Vigia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SES, conforme Ato nº 701/2013 – SEGEP, de 07.05.2013, publicado no DOEMA nº 095, de 17.05.2013, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 1.241,09 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e nove centavos)**, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I, §§ 1º, 3º e 9º, 19, 31, inciso II, 32, inciso I, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e nos arts. 23, § 8º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23.01.2024**, data de formalização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.00626 – IPREV.



**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 075/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **SILVANA DE JESUS VIEIRA**, credora de alimentos do ex-militar **RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS**, matrícula nº 00370804-00 (anterior: nº 95158), **falecido em 10.01.2024**, reformado na graduação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, com proventos calculados sobre o subsídio de 3º Sargento PM, conforme Ato de 04.08.1999, publicado no Boletim Geral PMMA nº 172, de 15.09.1999, **pensão por morte previdenciária, com paridade, no valor de R\$ 1.763,71 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, equivalente a **30% (trinta por cento)** de R\$ 5.879,03 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), correspondente aos proventos percebidos pelo ex-militar na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 22, inciso XXI, e 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, nos arts. 2º, §§ 1º e 2º, 3º, inciso I, alínea ‘b’, § 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 224/2020, os arts. 19 e 31, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e o art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10.01.2024**, data de óbito do ex-militar, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.580204.00842 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004, aplicado por analogia ante a omissão na Lei Complementar Estadual nº 224/2020.

**Art. 3º.** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 081/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **YANNE DO ROSARIO VERAS**, filha menor do ex-servidor **JOHNSON VERAS DE SOUSA**, matrícula nº 00814002-00 (anterior: nº 2246791), **falecido em 23.01.2024**, em exercício no Cargo de Professor III, Classe B, Referência 03, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **pensão por morte previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 2.221,60 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, em **rateio**, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) de R\$ 4.443,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração que compõe salário-contribuição percebida pelo ex-servidor na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso II e § 1º, 19, 31, inciso I, 32, inciso II, 34 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e no art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23.01.2024**, data de óbito do ex-segurado, tendo em vista o que consta nos Processos nº 2024.580204.01152 e nº 2024.580204.01145 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº 074/2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o **Ato nº 0758/2021 – IPREV**, de **20.08.2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA nº 160, de 24.08.2021, que concedeu **pensão por morte previdenciária, sem paridade**, a **JOSÉ RIBAMAR FARIAS**, viúvo e único beneficiário da ex-servidora **LEOMAR SILVA FARIAS**, matrícula nº 00345053-00 (anterior: nº 977090), **falecida em 24.07.2021**, aposentada no Cargo de Professor I, Classe C, Referência 06, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme contracheque e Ato da SEARHP de 15.09.1998, publicado no DOEMA nº 182, de 22.09.1998, **devendo ser considerada no valor**



de R\$ 2.900,67 (dois mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, sem aplicação de redutores, em obediência ao disposto nos arts. 40, §§ 7º e 8º, e 201, §§ 2º ao 4º, da Constituição Federal, nos arts. 9º, inciso I, e § 1º, 13, 19, 31, inciso I, 32, inciso I, e 60 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004 e nos arts. 23, § 8º, e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o que consta nos Processos nº 2024.580204.00730 e nº 0151269/2021 – IPREV, ratificando os demais termos da concessão inicial.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria- FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual nº 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 28/02/2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

**ATO Nº3002/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Homologar** pedido de Cancelamento de Aposentadoria solicitada por meio do Processo nº 171441/2023 – IPREV, à **MARIA HELENA ABREU SERPA**, inscrita sob o CPF nº 406.847.413-34, matrícula nº 599076 (ID nº 338680-00), por acúmulo ilegal de cargos públicos, com sustação integral dos seus proventos de aposentadoria, do tempo de contribuição e das contribuições vertidas ao RPPS-MA, bem como da impossibilidade de reativação da aposentadoria à servidora, concedida conforme ato datado de 24.11.2003, publicado no DOE-MA nº 231, de 27.11.2003, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais mensais, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional da Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana, nos termos do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98 que alterou o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no Processo nº 1570/03- GADR/Metropolitana.

**Art. 2º.** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 3003/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Homologar** pedido de Cancelamento de Aposentadoria solicitada por meio do Processo nº 55738/2023 – IPREV, à **MARIA DE LOURDES VIEIRA MARQUES**, inscrita sob o CPF nº 054.643.663-34, matrícula nº 869438 (ID nº 275562-00), por acúmulo ilegal de cargos públicos, com sustação integral dos seus proventos de aposentadoria, do tempo de contribuição e das contribuições vertidas ao RPPS-MA, bem como da impossibilidade de reativação da aposentadoria à servidora, concedida conforme ato datado de 06.02.2001, publicado no DOE-MA nº 29, de 09.02.2001, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais, no cargo de PROFESSOR, Classe IV, Referência 23, Grupo Ocupacional Magistérios de 1º e 2º Grau da Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luís/MA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c com os artigos 60, II, 61 e 65 da Lei nº 6.110/94, tendo em vista o que consta no Processo nº 5605/99- GDRSL e Anexo(s) nº:8157/98- SEEDUC e 22861/97-SEEDUC.

**Art. 2º.** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 102/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **AILDE LIRA FLAGAS RODRIGUES**, matrícula 305096-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, bem como os artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 36039/2022 - URS/IMPERATRIZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 486,18 (quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.389,07 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos);



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 165/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **IZAIAS AMARAL**, matrícula 0000342881, no cargo de TÉCNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Nível 04, Especialidade MÉDICO, Grupo ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE NÍVEL SUPERIOR, do Quadro (Permanente) de Pessoal do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e arts. 24 e 25-A, III e V da Lei nº 8.838/2008 (com redação dada pela Lei nº 8.920/2009), tendo em vista o que consta no **Processo nº 183448/2023 - IPREV (4034/2023 - ALEMA)**, **Anexo(s): 2342/2014 - ASSEMBLEIA, 1520/2019 - ASSEMBLEIA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. VENCIMENTO - R\$ 10.954,13 (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);
- II. DEC. JUD. 6.1 - R\$ 902,07 (novecentos e dois reais e sete centavos);
- III. 35% ADICIONAL TEMPO SERVICO - R\$ 3.833,95 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos);
- IV. ADICIONAL DE QUALIFICACAO - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 104/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE LOURDES COELHO LUZ**, matrícula 286236-00, no cargo de PROFESSOR III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019,

artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 117648/2016 - URE/ITAPECURU-MIRIM e Processo Anexo nº: 631/2011 - URE/ITAPECURU-MIRIM**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 770,53 (setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.201,51 (dois mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos);
- III. 1.11% DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 66,06 (sessenta e seis reais e seis centavos);
- IV. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos);
- V. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.648,86 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**ATO Nº 118/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO CARMO OLIVEIRA MATOS**, matrícula 267021-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 126322/2019 - SEDUC, Anexo(s): 896/1997 - SEDUC, 11543/2018 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 660,46 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.201,51 (dois mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos);
- III. 1.12% DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 65,42 (sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- IV. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos);
- V. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.648,86 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV



## ATO Nº 91/2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA ROSELENE FEITOSA DE MENESES SOUSA**, matrícula 264723-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 112110/2019 - SEDUC, Anexo(s): 32928/2014 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 660,46 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.201,51 (dois mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.648,86 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 21 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

## ATO Nº 123/2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MERCIA MARIA FEITOSA CUNHA FERNANDES**, matrícula 274866-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e artigos 33, 34, II, (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, inciso II, da Lei nº 9.860/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 114137/2017 - URE/PRESIDENTE DUTRA, Anexo(s): **Processo nº 674/2008 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 660,46 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);

- II. VENCIMENTO - R\$ 2.201,51 (dois mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos);
- III. 1.11% DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- IV. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos);
- V. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.648,86 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

## ATO Nº 175/2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **STELA DE LOURDES CARVALHO LOBATO**, matrícula 700450, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, CLASSE C, Nível 4, Especialidade AGENTE LEGISLATIVO, Grupo ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO, do Quadro de Pessoal do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e artigos 24 e 25-A, inciso IV e §1º, da Lei nº 8.838/2008 (com alterações dada pela Lei nº 8.920/2009), tendo em vista o que consta no Processo nº 183484/2023 - IPREV (4214/2023 - ALEMA), Anexo(s): **Processo nº 801/2009 - ASSEMBLEIA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. VENCIMENTO - R\$ 5.017,46 (cinco mil e dezessete reais e quarenta e seis centavos);
- II. DEC. JUD. 6.1 - R\$ 413,19 (quatrocentos e treze reais e dezenove centavos);
- III. 35% ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - R\$ 1.756,11 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos);
- IV. ADICIONAL DE QUALIFICACAO - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- V. DECISÃO JUDICIAL 21,7% - R\$ 1.469,86 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

## ATO Nº 67/2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **WALDIONOR PINHEIRO COSTA**, matrícula 266029-01, no cargo de PROFESSOR III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/2013, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 147974/2019 - SEDUC e Processos Anexos nº: 7287/2000 - GDH, 122332/2018 - SEDUC e 13900/2007 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 660,46 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.201,51 (dois mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.648,86 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****PORTARIA Nº 365/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05637, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.05637, que versa sobre pedido de pagamento da diferença de abono de permanência formulado pela servidora Neuza Maria de Araújo Mendes, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303298-00, referente ao período de 15 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e seu respectivo 13º salário;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em "Despesa de Exercício Anterior - DEA".

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05637, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela servidora Neuza Maria de Araújo Mendes, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303298-00, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05637, os seguintes servidores:

I– Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II– Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO);e,

III– Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,-  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 367/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01413, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.01413, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 245/2022 – SES, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas, competência julho/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em "Despesa de Exercício Anterior - DEA".

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01413, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 245/2022 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01413, os seguintes servidores:

I– Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II– Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e

, III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA Nº 368/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.02191, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.02191, que versa sobre pedido de pagamento formulado pela Empresa NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda., em decorrência da celebração do Contrato nº 57/2022 – SES, cujo objeto é a contratação de serviços de segurança de informação, competência dezembro/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.02191, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela Empresa NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda., em decorrência da celebração do Contrato nº 57/2022 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.02191, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA Nº 369/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04042, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.04042, que versa sobre pedido de pagamento formulado pela Empresa Localiza Rent a Car S/A., em decorrência da celebração do Contrato nº 09/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos para atender a demanda desta Secretaria, com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, competência dezembro/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04042, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela Empresa Localiza Rent a Car S/A., em decorrência da celebração do Contrato nº 09/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04042, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e, III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA Nº 370/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01146, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,



Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.01146, que versa sobre o pedido de pagamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, em decorrência da celebração do Contrato nº 53/2018 – SES, cujo objeto é a contratação de laboratório especializado e habilitado em triagem neonatal, competência dezembro/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01146 - SES, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, em decorrência da celebração do Contrato nº 53/2018 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.01146, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 372/2024 - SES

Autoriza a aquisição, comercialização e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista “C2” (RETINÓIDES) para o Estabelecimento Farmacêutico Comercial MEGAFARMA FARMÁCIA LTDA (MEGAFARMA), CNPJ: 38.016.175/0001-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 107, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e em consonância ao que determina o parágrafo único, do art. 124, capítulo X, da Portaria/MSh nº 06, de 29 de janeiro de 1999,

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar cadastro autorizando o estabelecimento farmacêutico comercial abaixo relacionado à adquirir, comercializar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (RETINÓIDES), constantes na Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

**Razão Social:** MEGAFARMA FARMÁCIA LTDA

**Nome do Estabelecimento:** MEGAFARMA – SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

**CNPJ:** 38.016.175/0001-60

**Autorização para Comercialização de Produtos da Portaria 344/98-MS: 289- PRD**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 378/2024 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04677, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.04677, que versa sobre pedido de pagamento formulado pela Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, em decorrência da celebração do Contrato nº 305/2022 – SES, cujo objeto é a contratação estabelecimento de saúde especializado para prestação de serviços ambulatoriais, além de exames complementares em diversas especialidades médicas, para atender a população da macrorregião leste do Estado do Maranhão, competência dezembro/2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04677, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, em decorrência da celebração do Contrato nº 305/2022 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.04677, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIANº 381/2024 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05145, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2024.110222.05145, que versa sobre pedido de pagamento da diferença de abono de permanência formulado pela servidora Dorian Raimunda da Silva Santos, Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, ID nº 303377-00, referente ao período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e seu respectivo 13º salário;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em "Despesa de Exercício Anterior - DEA".

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05145, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento formulado pela servidora Dorian Raimunda da Silva Santos, Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, ID nº 303377-00, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2024.110222.05145, os seguintes servidores:

I– Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II– Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
*data da assinatura eletrônica.*

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

**Edital Nº 6 /2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR (A) ACADÊMICO(A) E SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO – PMMB/SES/MA.**

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e de acordo com a Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013 com observância à Portaria Interministerial MS/MEC n.º 604, de 16 de maio de 2023, em conformidade com a Portaria MEC n.º 1.537, de 3 de agosto de 2023, e nos termos da Portaria SESu/MEC n.º 19, de 15 de agosto de 2023, e da Resolução MS/SAPS n.º 379, de 2 de agosto de 2023 e da Resolução MS/SAPS n.º 385, de 17 de agosto de 2023, abre Procedimento de Chamamento Público pelo Edital de Processo Seletivo para **TUTOR(A) ACADÊMICO(A) E SUPERVISOR(A)** do PMMB, nas Regiões de Saúde de Caxias, Codó, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon que compõem a Macro Leste do Estado do Maranhão, instituída na Resolução CIB/MA n.º 64 de 25 de maio de 2018. A atuação da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB se dará através da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão (ESP/MA), unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, que trata da gestão da Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito estadual.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Edital tem por objetivo realizar o Seletivo para TUTOR(AS) ACADÊMICOS(AS) e SUPERVISORES(AS) do PMMB, para a formação de Cadastro de Reserva, em conformidade com os termos da Portaria SESu/MEC n.º 19, de 15 de agosto de 2023, da Resolução MS/SAPS n.º 379, de 2 de agosto de 2023 e da Resolução MS/SAPS, n.º 385, de 17 de agosto de 2023, além dos critérios estabelecidos pela Instituição Supervisora (IS SES/MA), através da Comissão de Seleção e Avaliação do Seletivo;

**1.2.** De acordo com a Portaria nº 1.537 de 3 de agosto de 2023 do MEC, o(a) tutor(a) acadêmico(a) é docente médico(a) responsável pelo gerenciamento e planejamento das atividades acadêmicas do(a) supervisor(a) do PMMB;

**1.3.** A Portaria nº 1.537, de 3 de agosto de 2023 do MEC, ainda define o(a) Supervisor(a) como o(a) profissional da área da saúde responsável pela supervisão profissional contínua do(a) médico(a) participante;

**1.4.** Poderão participar do processo seletivo para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a), médicos(as) que tenham diploma de graduação expedido e/ou validado por instituição de ensino superior brasileira e que sejam portadores do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA), nos moldes dos artigos 17 e 18 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957;

**1.5** O processo de seleção para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) será constituído por análise curricular. A análise curricular ocorrerá segundo respectivo BAREMA com a devida documentação comprobatória;

**1.6.** A realização do processo seletivo para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) será executada por representantes da Comissão de Seleção e Avaliação instituída pela Portaria SES/MA nº 173/2024;

1.7. Os(As) Tutores(as) Acadêmicos(as) e Supervisores(as) selecionados(as) para o cadastro de reserva serão convocados(as) por ordem de classificação, de acordo como número de médicos(as) selecionados(as) para o Projeto Mais Médico para o Brasil em municípios da região do estado do Maranhão sob responsabilidade da IS SES/MA observando a proporção de médicos(as) por Tutor(a) Acadêmico(a) e por Supervisor(a), definidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.8. Os(As) candidatos(as) que comporem o cadastro de reserva serão convocados(as), por ordem de classificação, de acordo com o número de médicos(as) selecionados(as) para o PMMB em municípios na região Macro Leste do estado do Maranhão, observada a proporção de médicos(as) por tutor(a) acadêmico(a) e supervisor(a) definida pelo MEC;

1.9. Cada Tutor(a) médico(a) do PMMB, conforme preconizado nacionalmente, será responsável por uma média de 100 (cem) médicos(as), sendo facultado ao MEC a modificação dessa proporção conforme necessidades do programa;

1.10. Cada Supervisor(a) do PMMB, conforme preconizado nacionalmente, será responsável por uma média de 10 (dez) médicos, sendo facultado ao MEC a modificação dessa proporção conforme necessidades do programa.

1.11. Das vagas que surgirem durante o prazo de validade do seletivo, de acordo como número de médicos(as) selecionados(as) para o PMMB, e dentro de cada cargo e perfil, 10% (dez por cento) serão destinadas para as ações afirmativas, sendo 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PcD, e 5% para candidatos(as) negro(a)s, preto(a)s e pardo (a)s, quilombolas, cigano(a)s, indígenas e pessoas trans, conforme critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

1.11.1. O(a)s candidato(a)s às vagas das ações afirmativas e pessoas com deficiência se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos do(a) candidato(a)s da ampla concorrência do processo seletivo.

1.11.2. Consideram-se negro(a)s, preto(a)s, e pardo(a)s, quilombolas, cigano(a)s, indígenas e pessoas trans, o(a)s candidato(a)s que se auto-declarar(em) como tal, em documento preenchido no ato da inscrição do processo seletivo Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo VII**) ou Autodeclaração de Gênero (**Anexo VIII**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça, etnia e identidade de gênero, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vagas não preenchidas pelo(a) candidato(a)s de que trata os referidos requisitos serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.11.3. No caso de candidato (a)s autodeclarado(a)s indígenas, o(a)s candidato(a)s devem anexar, no ato da inscrição do processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas reconhecidas de sua respectiva comunidade étnica, quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

1.11.4. No caso de candidato (a)s autodeclarado(a)s quilombolas e/ou cigano(a)s, o(a)s candidato(a)s deve(m) anexar, no ato da inscrição do processo seletivo, declaração de pertencimento assinada por liderança local, ou documento composto por autodeclaração e resumo genealógico auto descritivo confirmado e assinado por liderança representativa da comunidade.

1.11.5. Consideram-se pessoas com deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de

27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, que tratam do Portador de Visão Monocular.

1.11.6. O(a) candidato(a) com deficiência deve assinar e entregar no ato da inscrição do processo seletivo, declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (**Anexo IX**), juntamente com laudo médico emitido há, no máximo, 12 (doze) meses, por especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.11.7. O candidato PcD que não anexar o laudo médico conforme as exigências para concorrer à reserva de vaga, perderá o direito à reserva, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

1.11.8. No caso da não realização de matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(s) e classificados(as) para as vagas reservadas para as ações afirmativas, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelos(as) candidato(as) negro(a)s, preto(a)s, pardo(a)s, quilombolas, cigano(a)s, indígenas, trans e pessoas com deficiência de acordo com a lista de aprovados, segundo a ordem decrescente da classificação final.

1.11.9. Na hipótese de não haver candidato(a)s negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s, quilombolas, cigano(a)s, indígenas e trans aprovado(a)s ou pessoas com deficiência em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.

1.11.10. Ocorrendo empate na classificação, o desempate entre os(as) participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios conforme subitem 7.4 deste Edital.

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Tutor(a) Acadêmico(a)

2.1.1 Poderão participar do chamamento público promovido pelo presente Edital, no âmbito PMMB, médicos(as) que tenham graduação expedido e/ou validado por instituição de ensino superior brasileira, que sejam portadores do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) e ser vinculado à Instituição Supervisora, conforme preconizado na Portaria MEC nº 19/2023, apresentando a documentação comprobatória (Portaria de nomeação, declaração e/ou contra cheque), devendo obedecer no mínimo 01 (um) dos requisitos:

a) Ser médico(a) com titulação de mestre em Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde do Adulto, da Criança e do Adolescente ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins;

b) Ser médico(a) especialista em Medicina de Família e Comunidade e/ou especialista em áreas afins comprovada por certificado ou declaração;

c) Ser médico(a) com experiência em docência na área médica, acerca da necessidade de delimitação da atividade exigida, para tutor acadêmico, à área médica, visto se tratar de tutoria para os médicos integrantes do PMMB.

### 2.2. Supervisor(a)

2.2.1 Poderão participar do chamamento público promovido pelo presente Edital, no âmbito PMMB, médicos(as) que tenham graduação expedido e/ou validado por instituição de ensino superior brasileira e que sejam portadores do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA), que residam e/ou trabalhem nas regiões de saúde da Macro Leste, devendo obedecer no mínimo 01 (um) dos requisitos:



a) Ser médico(a) especialista em Medicina de Família e Comunidade e/ou especialista em áreas afins comprovada por certificado ou declaração;

b) Ser médico(a) com atuação em preceptoría na Atenção Primária em Saúde (APS) com experiência mínima de pelo menos 2 (dois) anos de atividades comprovada por declaração;

c) Ser médico(a) graduado(a) com experiência de atuação na Atenção Primária em Saúde (APS) com pelo menos 3 (três) anos de atividades comprovada por declaração.

2.3. As documentações exigidas nos subitens 2.1.1 e 2.2.1 deverão ser comprovadas mediante **diploma ou declaração ou certidão de tempo de experiência** expedida pelo órgão responsável.

### 3. DA DISPONIBILIDADE EXIGIDA

#### 3.1. Tutor(a) Acadêmico(a)

3.3.1. Os(AS) Tutores(as) acadêmicos(as) deverão declarar possuir disponibilidade e tempo para realizar as atividades de tutoria acadêmica do PMMB sob responsabilidade da IS SES/MA, de acordo com as normativas do MEC.

3.3.2. Ter disponibilidade de acesso à internet, computador ou smartphone e habilidade para realização de webconferências. Quando necessário produzir relatórios, realizar viagens, promover e participar de reuniões e webconferências com médicos(as) sob sua responsabilidade e gestores(as) do PMMB ou convocados(as) pela IS SES/MA e com o MEC.

#### 3.2. Supervisor(a)

3.2.1. Os(As) supervisores(as) deverão declarar possuir disponibilidade e tempo para realizar as atividades de supervisão acadêmica do PMMB sob responsabilidade da ISSES/MA, de acordo com as normativas do MEC;

3.2.2. Os(As) supervisores(as) deverão ter disponibilidade para viagens periódicas conforme a localidade indicada pela IS SES/MA;

3.2.3. Ter disponibilidade para realizar supervisão presencial, acompanhando os(as) médicos(as) do PMMB, em seu local de atuação, em área urbana ou rural dos municípios, assim como em modalidade de supervisão longitudinal, conforme orientação do MEC;

3.2.4. Ter disponibilidade de acesso à internet, computador ou smartphone e habilidade para realização de webconferências. Quando necessário produzir relatórios, realizar viagens, promover e participar de reuniões e webconferências com médicos(as) sob sua responsabilidade e ou convocados(as) pela IS SES/MA e com o MEC.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS) E SUPERVISORES(AS)

#### 4.1. Atribuições do(a) Tutor(a) Acadêmico(a)

a) (A) Tutor(a) Acadêmico(a) é responsável pela orientação acadêmica, monitoramento e planejamento das atividades do(a) supervisor(a), além do aperfeiçoamento das atividades dos(as) médicos(as) participantes, seguindo as orientações gerais da IS SES/MA e da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (DDES/MEC);

b) Coordenar as atividades acadêmicas de integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os Apoiadores Institucionais do MEC (AIMEC), supervisores(as) acadêmicos(as), com os(as) gestores(as) do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a IS SES/MA;

c) Construir um Plano de Trabalho contendo as atividades a serem executadas pelos(as) médicos(as) participantes e aos(as) supervisores(as), a metodologia de acompanhamento e avaliação, bem como, a oferta de espaços síncronos e assíncronos de educação permanente;

d) Monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos(as) supervisores(as), garantindo sua continuidade;

e) Relatar a IS SES/MA a ocorrência de situações nas quais sejam necessárias a adoção de providências pela instituição;

f) Apresentar relatórios periódicos de execução de suas atividades no projeto à IS SES/MA e a Coordenação Nacional do PMMB.

#### 4.2. Atribuições do(a) Supervisor(a)

a) Realizar supervisão periódica aos(as) médicos(as) participantes do PMMB;

b) Apoiar por quaisquer meios de comunicação (Telefone, WhatsApp, E-mail, webe outros), os(as) médicos(as) participantes;

c) Realizar apoio pedagógico aos(as) médicos(as) participantes, para a utilização das ferramentas disponibilizadas pelo PMMB (Telessaúde, Telemedicina, Web Portfólio, Portal Saúde Baseada em Evidências, dentre outras);

d) Apoiar na elaboração e implementação dos projetos de intervenção dos(as) médicos(as) participantes do PMMB;

e) Acompanhar a execução das atividades de ensino/serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais prevista pelo PMMB para os(as) médicos(as) que estão atuando nas Equipes de Saúde da Família, essenciais para o recebimento da bolsa;

f) Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela IS SES/MA e MEC, dentro dos prazos fixados e nas condições previstas;

g) Manter diálogo permanente e registrar para a Tutoria Acadêmica a ocorrência de situações nas quais sejam necessárias a superação de dificuldades e/ou adoção de providências para o aperfeiçoamento das competências dos(as) médicos(as) participantes.

### 5. DO PROCESSO DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E CONCESSÃO DE BOLSA

#### 5.1. Do(a) Tutor(a) Acadêmico(a)

5.1.1 O(A) Tutor(a) Acadêmico(a) selecionado(a) deverá cumprir suas atribuições, em regime semanal de no mínimo 10 (dez) horas, obedecendo às recomendações e normativas da IS SES/MA e orientações da DDES/MEC;

5.1.2 O(A) Tutor(a) Acadêmico(a) receberá mensalmente uma bolsa-tutoria, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor vigente a partir da convocação do(a) candidato(a) pela IS SES/MA, com posterior solicitação de **ativação** junto ao DDES/MEC.

5.1.3 O valor da bolsa do(a) Tutor(a) Acadêmico(a) será de responsabilidade do MEC, segundo o Art. 23 da Portaria Interministerial MEC/MS n.º 604, de 16 de maio de 2023;

5.1.4 O(A) Tutor(a) Acadêmico(a) poderá ser desligado(a) do PMMB em caso de descumprimento das regras, funções e normativas descritas no subitem 4.1 desse Edital ou pela inadequação no cumprimento da carga horária, do subitem 5.1.1 do PMMB, ou mesmo pelo encerramento do PMMB, podendo também ser submetido(a) a outras avaliações determinadas pelo MEC.

## 5.2. Do(a) Supervisor(a)

5.2.1 O(A) Supervisor(a) deverá estar disponível no momento da convocação para atuar em qualquer Região de Saúde da Macro Leste, de acordo com as necessidades da IS SES/MA do PMMB, devendo realizar supervisão acadêmica mensal com os(as) médicos(as) participantes do projeto de forma presencial ou à distância através da plataforma Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) do MEC;

5.2.2 O(A) Supervisor(a) deverá cumprir suas atribuições, em regime semanal de no mínimo 08 (oito) horas, obedecendo às recomendações e normativas da IS SESMA e orientações da DDES/MEC;

5.2.3 O(A) Supervisor(a) receberá bolsa mensal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor este vigente a partir da convocação do(a) candidato(a) pela IS SES/MA, com posterior solicitação de ativação junto ao DDES/MEC. O valor da bolsa será de responsabilidade do MEC;

5.2.4 O(A) Supervisor(a) poderá ser desligado do PMMB, em caso de descumprimento das regras, funções e normativas descritas no subitem 4.2 desse Edital ou pela inadequação no cumprimento da carga horária, subitem 5.2.2 do PMMB, ou mesmo pelo encerramento do PMMB, podendo também ser submetido(a) a outras avaliações determinadas pelo MEC.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será de 26/02/2024 até às 23h59min de 07/03/2024

6.2 A inscrição para o processo seletivo para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) será realizada exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico «<https://forms.gle/2HKqVG2LP95jQGkZ8>», de acordo com o cronograma publicado neste Edital (**Anexo I**). Devendo ser anexados, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia digitalizada do RG e CPF;
- b) Comprovantes de quitação eleitoral e militar (no caso de candidatos do sexo masculino);
- c) Declaração de residência com comprovação;
- d) Cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação em medicina;
- e) Cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação ou residência médica;
- f) Currículo Lattes atualizado, anexado no formato PDF. Não serão aceitos links para acesso on-line;
- g) Carteira do Conselho de Profissional;
- h) Ficha de inscrição, preenchida pelo(a) candidato(a) disponibilizada no (**Anexo II**);
- i) O BAREMA de formação e experiência profissional preenchido pelo(a) candidato(a), disponibilizado neste Edital (**Anexo III-A para Tutor Acadêmico e Anexo III-B para Supervisor**), com a documentação comprobatória;
- j) Declaração de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades junto ao PMMB. (**Anexo IV**);

k) Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo VII**) ou Autodeclaração de Gênero (**Anexo VIII**) ou Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo IX**), a serem apresentados de acordo com a opção do candidato em participar dentro do percentual de reserva para as ações afirmativas, de acordo com as vagas que surgirem;

l) O não cumprimento das normas acima implica em não homologação da inscrição.

6.3. Encerrado o período de inscrições, nos termos do cronograma constante no (**Anexo I**) deste Edital, o(a) candidato(a) interessado(a) não poderá alterar os dados por ele registrados no formulário eletrônico;

6.4. As informações prestadas no ato de inscrição por meio do formulário eletrônico são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) inscrito, não sendo admitido alegações de erro;

6.5. É de responsabilidade da IS SES/MA determinar os municípios de atuação de cada Tutor Acadêmico e Supervisor selecionado.

6.6. Serão indeferidas de imediato as inscrições dos(as) candidatos(as) que estiverem nas seguintes situações:

- a) Estar cursando residência médica;
- b) Não comprovação de conclusão do curso de graduação em medicina;
- c) Não comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- d) No ato da convocação o(a) candidato(a) não poderá estar atuando como médico no Programa de Provimento do Governo Federal ou vinculado a outra Instituição Supervisora (Mais Médicos e/ou Mais Médicos para o Brasil);
- e) Não comprovar disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades (**Anexo IV**).

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo para seleção de **Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a)** será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, através da Comissão de Seleção e Avaliação instituída pela Portaria SES/MA nº 173/2024, conforme período determinado neste Edital (**Anexo I**).

7.2. O Processo de Seleção do **Tutor(a) Acadêmico(a) e supervisor(a)** constará de etapa única, de caráter classificatório, que consistirá na análise Curricular Lattes, conforme pontuação descrita neste Edital (**Anexo III-A para Tutor Acadêmico e Anexo III-B para Supervisor**).

7.3. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no **BAREMA** e que não forem comprovadas, não serão pontuadas.

7.4. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior tempo de experiência em docência na área de Medicina de Família e Comunidade;
- b) Maior tempo de experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em medicina;
- c) Maior tempo de experiência em tutoria acadêmica e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do MEC;
- d) Maior idade, considerando dia, mês e ano.

7.5 O candidato deverá enviar o Termo de Adesão e Compromisso (**Anexo V-A Tutor Acadêmico ou Anexo V-B Supervisor**) conforme inscrição) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final, através do e-mail [espma.ses.pmmmb@gmail.com](mailto:espma.ses.pmmmb@gmail.com).



## 8. DO RESULTADO DE SELEÇÃO

8.1 O resultado do processo seletivo, e homologação do(a) candidato(a) serão divulgados no endereço eletrônico [«www.saude.ma.gov.br»](http://www.saude.ma.gov.br), conforme cronograma constante neste Edital (**Anexo I**).

## 9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Avaliação e Seleção que participará do processo de **seleção de Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a)** é composta por profissionais vinculados a IS SES/MA, MS e AIMEC/MEC.

9.2. É vedada a participação na Comissão de Avaliação e Seleção de:

- a) Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a) de candidato(a);
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

9.3. A Comissão de Avaliação e Seleção obriga-se, sempre que aplicável, a atuar noprresente certame, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Compromete-se ainda em garantir que o ambiente utilizado para o tratamento de dados pessoais será estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e demais normas regulamentares aplicáveis.

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Após o resultado final caberá pedido de reconsideração, a ser julgado pela Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo;

10.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte quatro) horas a contar da data de divulgação do Resultado Parcial, conforme cronograma constante no (**Anexo I**), e encaminhado ao endereço eletrônico [«espma.ses.pmmmb@gmail.com»](mailto:espma.ses.pmmmb@gmail.com), contendo o nome do(a) candidato(a), e a justificativa que motivou a insatisfação conforme formulário constante no (**Anexo VI**) deste Edital;

## 11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

11.1. O Resultado com a classificação final dos(as) candidatos(as) a Seleção Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) será divulgado no endereço eletrônico [«www.saude.ma.gov.br»](http://www.saude.ma.gov.br), conforme cronograma constante no (**Anexo I**) deste Edital.

11.2. *Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão se apresentar em reunião virtual no dia, horário e endereço eletrônico conforme enviado por e-mail, para validação do processo seletivo;*

11.3. *Os(As) candidatos(as) que não puderem se apresentar no momento da validação, deverão fazer contato com a IS SES/MA previamente através do e-mail [«espma.ses.pmmmb@gmail.com»](mailto:espma.ses.pmmmb@gmail.com), a fim de que seja garantido apresentação para validação em momento posterior.*

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Após a validação do candidato(a), esse iniciará as atividades/atribuições junto ao PMMB.

12.2. O(A) cadastro(a) de reserva será convocado(a) de acordo com a necessidade da IS SES/MA, conforme os parâmetros autorizados pelo MEC.

12.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contarda publicação do resultado em Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4. Os documentos não serão devolvidos em hipótese alguma, tendo em vista serem enviados digitalizados; os profissionais selecionados e quando convocados precisarão apresentar os documentos originais no momento da convocação pela IS SES/MA, conforme agendamento a ser informado por e-mail.

12.5. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer ou posteriormente ao processo eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição.

12.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico e telefone durante o processo de seleção. A IS SES/MA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas/inconsistentes ou insuficientes.

12.7. As atividades desempenhadas pelo(a) Tutor(a) Acadêmico(a) e ou Supervisor(a) no âmbito do PMMB não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

12.8. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente Edital ou de qualquer norma ou comunicação posterior e regularmente divulgado, vinculados ao programa, ou utilizar de artifícios que possam prejudicar o presente processo de seleção.

13. Questões eventualmente omissas do presente Edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Portaria SES/MA nº 173/2024, enviando comunicado de decisão através do e-mail [«espma.ses.pmmmb@gmail.com»](mailto:espma.ses.pmmmb@gmail.com).

## 14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

- a) Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a);
- b) Anexo II – Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III-A – BAREMA Avaliativo para Seleção de Tutor(a) Acadêmico(a);
- d) Anexo III-B – BAREMA Avaliativo para Seleção de Supervisor(a);
- e) Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária;
- f) Anexo V-A – Termo de Adesão e Compromisso para Tutor(a) Acadêmico(a);
- g) Anexo V-B – Termo de Adesão e Compromisso para Supervisor(a);
- h) Anexo VI – Formulário para Interposição de Recurso relativo ao Processo Seletivo Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) do PMMB/SES/MA;
- i) Anexo VII – Autodeclaração Étnico Racial;
- j) Anexo VIII – Autodeclaração de Gênero;
- k) Anexo IX – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\***



## ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TUTOR(A)  
ACADÊMICO(A) E SUPERVISOR(A)

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
26/02/2024 a 07/03/2024	Período de Inscrição	As inscrições do Processo Seletivo de Tutores(as) Acadêmicos(as) e Supervisores(as) do Programa Mais Médicos para o Brasil serão efetuadas exclusivamente, via Internet, por meio do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/2HKqV-G2LP95jQGkZ8">«https://forms.gle/2HKqV-G2LP95jQGkZ8»</a> .
08/03/2024 a 13/03/2024	Análise dos Documentos	A Comissão de Avaliação e Seleção realizará análise dos currículos e documentos comprobatórios de acordo com os critérios estabelecidos nas resoluções MS/SAPS n.º 379 e n.º 385/2023, nos termos da Portaria SESu/MEC n.º 19, de 15/08/23 e critérios estabelecidos pela IS SES/MA. A ausência de algum documento por parte do(a) candidato(a) inscrito durante o período de análise impedirá a classificação do(a) candidato(a).
14/03/2024	Publicação do Resultado Parcial	A IS SES/MA divulgará o resultado no endereço eletrônico <a href="http://www.saude.ma.gov.br">«www.saude.ma.gov.br»</a> .
15/03/2024	Período de Recurso	Os Candidatos poderão entrar com recurso acessível pelo e-mail <a href="mailto:espma.ses.pmbb@gmail.com">«espma.ses.pmbb@gmail.com»</a> , através do preenchimento do formulário, constante no Anexo VI deste Edital.
18/03/2024	Publicação do Resultado Final	A IS SES/MA divulgará o resultado no endereço eletrônico <a href="http://www.saude.ma.gov.br">«www.saude.ma.gov.br»</a> . Após a publicação a IS SES/MA entrará em contato por e-mail, com os candidatos aprovados para realizar a validação e posterior ativação no projeto.

## ANEXO 12

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Tutor acadêmico(a) ( )
Supervisor(a) ( )

## IDENTIFICAÇÃO

Nome	
Data do Nascimento	
Sexo	
RG	
CPF	
CRM	
Título	
Endereço Residencial	
Bairro	
CEP	
Celular 1	
Celular 2	
E-mail	
Ano Graduação	
Instituição Educação Superior	
Especialização em Medicina de Família e Comunidade	SIM ( ) NÃO ( ) ANO:
Especialização Médica Afins	SIM ( ) NÃO ( ) QUAL :
<b>MACRO LESTE - REGIÃO DE ATUAÇÃO DO SUPERVISOR CANDIDATO</b>	REGIÃO DE CAXIAS ( ) REGIÃO DE CODÓ ( ) PEDREIRA ( ) PRESIDENTE DUTRA ( ) SÃO JOÃO DOS PATOS ( ) TIMON ( )
DATA: / /	
Assinatura candidato	

## ANEXO III-A

## BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE TUTOR(A)ACADÊMICO(A)

BAREMA de acordo com as Resoluções MS/SAPS nº 379 e nº 385/2023.

BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE TUTOR ACADÊMICO (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS)						
Item	Requisito/Tipo de Formação	Referência para pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Página documento comprovação	Pontuação validada pela comissão
I	Ter concluído programa de <b>Residência em Medicina de Família e Comunidade</b> ou possuir <b>título de especialista</b> em Medicina de Família e Comunidade, concedido pela SBMFC.	100 pontos	100 pontos			
II	Experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em <b>Programas de Residência Médica</b> em Medicina de Família e Comunidade.	10 pontos/ano	20 pontos			
III	Experiência em <b>tutoria</b> em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	3 pontos/ano	12 pontos			
IV	Experiência mínima em gestão de serviços de atenção primária à saúde ou em direção de unidade de atenção primária à saúde ou em equipes ou cargos comissionados de diretorias ou coordenações de atenção primária à saúde ou vigilância em saúde.	4 pontos/ano	12 pontos			
V	Experiência em <b>supervisão</b> em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	3 pontos/ano	12 pontos			
VI	Experiência em <b>docência</b> área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e Internato).	4 pontos/ano	8 pontos			
VII	Experiência em <b>docência na</b> área de Atenção Primária à Saúde.	4 pontos/ano	8 pontos			
VIII	Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h ou curso de especialização lato sensu ou stricto sensu com carga horária mínima de 360h).	4 pontos/180h 8 pontos/360h	8 pontos			
IX	Experiência em Docência na graduação em Medicina.	2 pontos	2 pontos			
X	Experiência em processos formativos no formato de Educação à Distância (EAD).	1 ponto/ano	2 pontos			
XI	Experiência em teleconsultoria e/ou Segunda Opinião Formativa (SOF).	1 ponto/ano	2 pontos			



XII	Experiência assistencial em serviços de atenção primária à saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Equipes de saúde da Família Ribeirinha ou Fluviais, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional).	2 pontos/ano	4 pontos			
XIII	Residência Médica em áreas básicas ou afins da atenção primária à Saúde (clínica médica/medicina interna; pediatria; ginecologia e obstetrícia; medicina preventiva e social; cirurgia geral).	2 pontos	2 pontos			
XIV	Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins.	3 pontos	3 pontos			
XV	Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins.	3 pontos	3 pontos			
XVI	Doutorado em Clínica Médica/Medicina Interna; ou Pediatria; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Saúde do Adulto, da Criança e do Adolescente.	2 pontos	2 pontos			
XVII	Mestrado em Clínica Médica/Medicina Interna; ou Pediatria; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Saúde do Adulto, da Criança e do Adolescente.	2 pontos	2 pontos			
XVIII	Especialização <b>lato sensu</b> com carga horária mínima de 360h em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou área afins.	1 ponto	1 ponto			
XIX	Participação em cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde ou em qualquer área da saúde com carga horária mínima de 20h.	1 ponto	1 ponto			
XX	Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins.	3 pontos	3 pontos			
XXI	Doutorado em Clínica Médica/Medicina Interna; ou Pediatria; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Saúde do Adulto, da Criança e do Adolescente.	2 pontos	2 pontos			
XXII	Mestrado em Clínica Médica/Medicina Interna; ou Pediatria; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Saúde do Adulto, da Criança e do Adolescente.	2 pontos	2 pontos			
TOTAL						

## ANEXO III-B

## BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR(A)

Barema de acordo com as Resoluções MS/SAPS n.º 379 e n.º 385/2023.

BAREMA AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS)						
Item	Requisito/Tipo de Formação	Referência para pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Página documento comprovação	Pontuação validada pela comissão
I	Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade concedido pela SBMFC.	100 pontos	100 pontos			
II	Experiência mínima em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	10 pontos/ano	30 pontos			
III	Experiência mínima em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	5 pontos/ano	20 pontos			
IV	Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e internato).	4 pontos/ano	8 pontos			
V	Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h ou curso de especialização <b>lato sensu</b> ou <b>stricto sensu</b> com carga horária mínima de 360h).	4 pontos/180h 8 pontos/360h	8 pontos			
VI	Experiência mínima em atuação assistencial como bolsista em programa de residência em Medicina de Família e Comunidade ou em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação ou em Programa de Valorização da Atenção Básica	3 pontos/ano	6 pontos			
VII	Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Fluviais, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional – excetuando-se o tempo contabilizando no item anterior).	2,5 pontos/ano	5 pontos			
VIII	Experiência mínima em processos formativos no formato de Educação à Distância (EAD).	1 ponto/ano	2 pontos			



IX	Experiência mínima em Teleconsultoria e/ou Segunda Opinião Formativa(SOF).	1 ponto/ano	2 pontos			
X	Experiência mínima em docência em áreas afins da Atenção Primária à Saúde (clínica médica/medicina interna; ou pediatria; ou ginecologia e obstetrícia; ou medicina preventiva e social; ou medicina social).	1 ponto/ano	2 pontos			
XI	Residência Médica em áreas afins da Atenção Primária à Saúde (clínica médica/medicina interna; ou pediatria; ou ginecologia e obstetrícia; ou medicina preventiva e social).	2 pontos	2 pontos			
XII	Experiência mínima assistencial em serviços ambulatoriais afins à APS (clínica médica/medicina interna; ou pediatria; ou ginecologia e obstetrícia).	1 ponto/ano	2 pontos			
XIII	Doutorado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins.	3 pontos	3 pontos			
XIV	Mestrado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins.	3 pontos	3 pontos			
XV	Especialização <b>lato sensu</b> com carga horária mínima de 360h em Saúde da Família; ou Estratégia Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade.	3 pontos	3 pontos			
XVI	Especialização <b>lato sensu</b> com carga horária mínima de 360h em Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou Gestão Pública; ou Gestão da Saúde ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; ou Economia da Saúde; ou Administração em saúde; ou Planejamento em Saúde; ou Epidemiologia em Saúde; ou Direito Sanitário; ou Saúde Digital; ou Educação Permanente em Saúde; ou áreas afins.	2 pontos	2 pontos			



XVII	Especialização <b>lato sensu</b> com carga horária mínima de 360h em áreas afins da Atenção Primária à Saúde (clínica médica/medicina interna; ou pediatria; ou ginecologia e obstetrícia; ou medicina preventiva e social; ou medicina social).	1 ponto	1 ponto			
XVIII	Participação em cursos de formação de preceptores de Educação em Saúde ou em qualquer área da saúde com carga horária mínima de 20h.	1 ponto	1 ponto			
TOTAL						

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para a função de \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) na Seleção para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) no âmbito do Programa de Provisão Federal - Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), objeto do Edital nº 6/2024 - IS SES/MA, declaro que possuo disponibilidade e tempo para cumprimento da carga horária exigida pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil discriminado neste Edital.

Por ser verdade firmo a presente declaração, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO V - A

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA TUTOR(A) ACADÊMICO(A)

DECLARAÇÃO TUTOR(A) ACADÊMICO(A)

Eu \_\_\_\_\_, médico(a) com registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) n.º \_\_\_\_\_, na função de **Tutor(a) Acadêmico(a)**. DECLARO para os devidos fins:

**1** - Possuir disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais para realizar as atividades de supervisão acadêmica aos(as) médicos(as) participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sob responsabilidade da Instituição Supervisora Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (IS SES/MA);

**2** - Possuir disponibilidade para realizar acompanhamento a supervisores, produzir relatórios, realizar viagens, promover e participar de reuniões presenciais e à distância por videoconferência, com supervisores sob minha responsabilidade ou convocadas pela IS e Equipe Central da Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil no Ministério da Educação;

**3** - Agir de acordo com as atribuições de tutoria acadêmica, estabelecidas pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, por meio da Lei n.º 12.871/2013, alterada pela Medida Provisória n.º 1.165 de 20 de março de 2023, da Portaria Interministerial n.º 604, de 16 de maio de 2023, da Portaria MEC n.º 1.537, de 3 de agosto de 2023 e da Portaria SESU n.º 19, de 15 de agosto de 2023;

**4** - Estar ciente de que a atividade de tutoria acadêmica não gera vínculo trabalhista de qualquer natureza;

**5** - Estar ciente de que a atividade de tutoria acadêmica é coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão e pela Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e que a bolsa-tutoria é paga mediante cumprimento das ações e metas estabelecidas pela Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde;

**6** - Estar ciente de que o descumprimento das atribuições previstas para a tutoria acadêmica pode acarretar penalidades que compreendem advertência, suspensão de bolsa ou até desligamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

**7** - Estar disponível para prestar à Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretariade Educação Superior do Ministério da Educação quaisquer esclarecimentos solicitados quanto à Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO V - B

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA SUPERVISOR(A)

DECLARAÇÃO SUPERVISOR(A)

Eu \_\_\_\_\_, médico(a) com registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) n.º \_\_\_\_\_, na função de **Supervisor(a)**. DECLARO para os devidos fins:

**1** - Possuir disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para realizar as atividades de supervisão acadêmica aos(as) médicos(as) participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sob responsabilidade da Instituição Supervisora Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (IS SES/MA);



2 - Possuir disponibilidade para realizar viagens e participar de reuniões presenciais e à distância por videoconferência, convocadas pela instituição supervisora e pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

3 - Agir de acordo com as atribuições de supervisor(a), estabelecidas pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, por meio da Lei n.º 12.871/2013, alterada pela Medida Provisória n.º 1.165 de 20 de março de 2023, da Portaria Interministerial n.º 604, de 16 de maio de 2023, da Portaria MEC n.º 1.537, de 3 de agosto de 2023 e da Portaria SESu n.º 19, de 15 de agosto de 2023;

4 - Estar ciente de que a atividade de Supervisão não gera vínculo trabalhista de qualquer natureza; 5 - Estar ciente de que a atividade de supervisão é coordenada pela Instituição Supervisora (ISSES/MA) e pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (DDES/MEC) e que a bolsa-supervisão é paga mediante postagem dos relatórios de supervisão dos(as) médicos(a) no sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS) e da comprovação da realização da atividade de supervisão que forem designadas em plano de trabalho da IS SES/MA e nas orientações da DDES/MEC;

6 - Estar ciente de que o descumprimento das atribuições previstas para a supervisão pode acarretar penalidades que compreendem advertência, suspensão de bolsa ou até desligamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

7 - Estar disponível para prestar à Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação esclarecimentos solicitados quanto à Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO 26

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR(A) ACADÊMICO(A) SUPERVISOR(A) DO PMMB/SES/MA

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para TUTOR(A) ACADÊMICO(A) e SUPERVISOR(A) do Programa Mais Médicos para o Brasil, publicado no Edital n.º XX/2024, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão em: / / .

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) do documento de identidade n.º, e CPF n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) na seleção para concorrer a uma vaga de supervisão de médicos(as) inscritos no Programa Mais Médicos para o Brasil, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

O objeto de contestação é: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO 27

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

##### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital no XX/2024, com vistas à Seleção para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) no âmbito do Programa de Provisão Federal - Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB):

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro que sou \_\_\_\_\_ (indicar se considera-se: negro (preto ou pardo), indígena, cigano ou quilombola), para o fim específico de atender ao EDITAL 6/2024, bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula, caso tenha sido matriculado, após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO VIII

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

##### AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

À Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital no XX/2024, com vistas à Seleção para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) no âmbito do Programa de Provisão Federal - Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB):

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro que sou (indicar autodeterminação de gênero: travesti, transgênero, transexual), para o fim específico de atender ao EDITAL 6/2024, bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade desta



declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula, caso tenha sido matriculado, após procedimento regular, em que sejam assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO IX

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital no XX/2024, com vistas à Seleção para Tutor(a) Acadêmico(a) e Supervisor(a) no âmbito do Programa de Provisão Federal - Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB):

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como estou ciente de que, se for detectada incongruência ou insuficiente condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei no 13.146 de 06 de julho de 2015, no art. 40 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296/04, no art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis. Observações: o laudo médico deverá ser anexado junto com esta declaração e deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura, número do CRM e carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\***

#### Conselho Estadual de Saúde – CES/MA

#### RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO – CES/MA, em sua 262ª ducentésima sexagésima segunda reunião ordinária no dia 05 de fevereiro de 2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei nº 11.034, de 28 de maio de 2019;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de julho de 2011, a lei complementar nº 141, de 16 de janeiro de 2012 e a Portaria MG/GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - APROVAR: O Plano Estadual de Saúde – PES/2024-2027;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Raimunda Sobrinho Rudakoff  
Presidente do CES/MA

Republicação por incorreção.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 044, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGISTROS PELA LEI Nº 14.133/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 63, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 1º e art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual 38.134, de 06 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021 que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Diego Neves Pereira, ID nº 00893795, sem prejuízo das suas atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.



**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria de Estado, na qualidade de membros titulares:

- I – Diego Neves Pereira, ID nº 00893795;  
 II – Armando Pinto Campelo, ID nº 00236831;  
 III – Valéria Oliveira Martins, ID nº 00238073.

**Art. 4º** - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

- I – Armando Pinto Campelo, ID nº 00236831;  
 II – Valéria Oliveira Martins, ID nº 00238073

**Art. 5º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACÊDO**  
 Secretário de Estado da Comunicação Social – SECOM

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE, Assessor Especial-DGA** ID. 00238488-3, para atuar como Gestor referente ao convênio nº 06/2023 celebrado entre a SECOM/MA e SSP/MA, tendo por objeto a segurança patrimonial da SECOM.

**Art. 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do convênio nº 06/2023 celebrado entre a SECOM/MA e SSP/MA, tendo por objeto a segurança patrimonial da SECOM.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do convênio nº 06/2023 têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado convênio celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**  
 Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças –  
 SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PORTARIA Nº 16 /2024- GAB/SEINC

*“Instala o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e dá outras providências.”*

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio, no uso das atribuições legais que lhe conferem a alínea “a”, do inciso I do art. 12 da Lei nº 10.213, de 09 de março de 2015, e art. 46, III do Decreto nº 36.849 de 9 de julho de 2021 (Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Sistema de Ouvidoria (e-OUV) da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio será constituído por órgão central, ao qual se vinculará a unidade de atendimento ao cidadão, que funcionará no seguinte endereço e espaço físico: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio– Ouvidoria, situada(o) na Avenida Carlos Cunha S/N-Palácio Henrique de La Roque- 1º andar-CEP: 65.065.180 São Luís/MA, Telefones: (98) 3235-8621 e-mail: sic@seinc.ma.

**Art. 2º** O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Sistema de Ouvidoria (e-OUV) da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, possui a seguinte composição:

GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC			
Nome	Matrícula	Telefone (institucional)	Função
Paula Ferreira Lima	00873207	(98) 3235-8621	Responsável Gestão SIC
José de Ribamar Mendes	00281548-2	(98) 3235-8621	Suplente Gestão SIC
UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VINCULADAS AO SIC			
ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Nome	Matrícula	Telefone (institucional)	Função
Paula Ferreira Lima	00873207	(98) 3235-8621	Responsável Gestão SIC
José de Ribamar Mendes	00281548-2	(98) 3235-8621	Suplente Gestão SIC

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

SÃO LUÍS/MA, 16 de fevereiro de 2024.

**JÚNIOR MARRECA**  
**ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Indústria e Comércio



PORTARIA Nº 020/2024 SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora KARINA FONSECA LIMA, ID Nº 00879453-1, Subsecretária desta SEINC, referente ao exercício 2023/2024, do período 01/03/2024 a 30/03/2024, devendo a mesma retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme a Lei nº 6.107/94 de 27/07/1994 (Estatuto do Servido), por motivo de superior interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUNIOR MARRECA

Secretário de Estado de Indústria e Comércio

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL**

PORTARIA N.º 023/2024 - PROPLAD/UEMASUL

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 059/2022 - GR/UEMASUL, de 01/01/2022, e a Portaria nº 101/2022 - GR/UEMASUL, de 01/01/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional por desempenho acadêmico da Professora ROZA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 00006900-02, lotada no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, *Campus Imperatriz*, Professora Classe C (Adjunto), Referência I, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, para Professora Classe C (Adjunto), Referência II, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, conforme Processo nº 0194785/2023 - UEMASUL, de 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Imperatriz - MA, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles

Pró-Reitor de Planejamento e Administração - PROPLAD

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**

**EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

**O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA**, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua H, Quadra J, nº 24, Turu, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA/ITERMA/Nº. 03/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TERRAS DA ILHA DE UPAON-AÇU, foi instaurado o procedimento administrativo nº 0180280/2021, requerido pela Sra. INES BELEM MARCOLINO, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Estrada da Maioba, nº 45, Maioba, Paço do Lumiar - MA, medindo **12.239,60** m<sup>2</sup> (doze mil duzentos e trinta e nove vírgula sessenta metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº 0180280/2021, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís -MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA/ITERMA/Nº. 03/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TERRAS DA ILHA DE UPAON-AÇU, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois e vinte e quatro (2024).

**MIGUEL ÂNGELO RIBEIRO BARBOZA**  
**DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS**  
**ITERMA**

**LUANA NATHALYA BEZERRA RODRIGUES**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**ITERMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

**PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços - Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Lago dos Rodrigues, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
<b>COZINHEIRA</b>								
1	MARCIA BARBOSA DA SILVA LIMA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	COZINHEIRA	019166582001-0	027535063-02	04/03/2024	31/12/2024
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>								
1	ELIENE ARAUJO DA SILVA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	032351472006-6	038394683-29	04/03/2024	31/12/2024
2	LILIANE RODRIGUES DE FREITAS	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	000076083597-7	811373113-04	04/03/2024	31/12/2024
<b>VIGIA DIURNO</b>								
1	RAIMUNDO COSTA GONZAGA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	VIGIA DIURNO	000022379394-9	708838073-00	04/03/2024	31/12/2024
2	VANDERLAN GOMES DE LIMA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	VIGIA DIURNO	059062272016-4	460680823-34	04/03/2024	31/12/2024
<b>VIGIA NOTURNO</b>								
1	DANIEL SILVA LIMA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	VIGIA NOTURNO	034801112008-0	042692213-13	04/03/2024	31/12/2024
2	PEDRO AGUIAR SOUSA	C E HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	VIGIA NOTURNO	017829832001-9	005894333-18	04/03/2024	31/12/2024

**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno, conforme Anexo, contratados para atuarem na Secretaria de Estado da Educação.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de PEDREIRAS, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
<b>COZINHEIRA</b>								
1	ANA ZELIA SANTANA DE LIMA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	COZINHEIRA	074530602021-3	702.310.103-97	04/03/2024	31/12/2024
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>								
1	LUZIANE DOS SANTOS FERREIRA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	SERVIÇOS GERAIS	020430752002-1	024.118.713-33	04/03/2024	31/12/2024
<b>VIGIA DIURNO</b>								
1	MAURICIO SILVA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA DIURNO	015710972000-9	027.570.383-54	04/03/2024	31/12/2024
2	WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA DIURNO	022285932002-0	012.250.273-65	04/03/2024	31/12/2024
<b>VIGIA NOTURNO</b>								
1	EMERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA NOTURNO	000080025197-0	851.820.363-53	04/03/2024	31/12/2024
2	SUENILDO ROCHA DE OLIVEIRA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA NOTURNO	000029154294-8	725.445.703-34	04/03/2024	31/12/2024

**Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação** e os **Professores Contratados Temporariamente** para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Educação Básica**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2024

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>										
01	ELIEUDA MORAIS SILVA	00876893-01	CENTRO EDUCA MAIS OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	LINGUA ESPANHOLA	MAG- IV	000039615194-9	003.505.523-55	01/01/2024	31/12/2024
02	FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	00859715-01	CEFFA MANOEL MONTEIRO	LAGO DO JUNCO	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MAG. IV	057037202015-2	024.391.493-81	01/01/2024	31/12/2024
03	LENICE PEREIRA LIMA BORGNETH	00815179-01	CENTRO DE ENSINO CRISTOVÃO COLOMBO	LAGO DA PEDRA	LINGUA PORTUGUESA	MAG- IV	000112848399-5	498.627.233-00	01/01/2024	31/12/2024
04	MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA	00809144-04	CENTRO EDUCA MAIS OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	INTÉRPRETE DE LIBRAS	MAG IV	120663099-7	776.711.553-49	01/01/2024	31/12/2024
05	MARTA GOMES DA SILVA AGUIAR	00876895-01	CENTRO DE ENSINO HOSANO GOMES FERREIRA	LAGO DOS RODRIGUES	PROJETO DE VIDA	MAG- IV	000069013696-0	812.446.813-34	01/01/2024	31/12/2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PORTARIA Nº 036/2024-SRH/SECMA.  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º - SUSPENDER** as férias regulamentares da servidora **SÂMIA RAQUEL SORAES GARCÊS**, ID Nº 00257070-1, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisora de Recursos Humanos, a partir de 01/03/2024 a 30/03/2024 referente ao exercício 2024, concedida pelo aviso de férias nº056/2024, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

**Art. 2º -** Esta portaria deverá entrar em vigor a partir de 01.03.2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**YURI ARRUDA MILHOMEM**  
Secretário de Estado da Cultura-SECMA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 118/2024 - GAB/SSP/MA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2024.190101.01048,

## RESOLVE;

Excluir a Retribuição pelo Exercício de Atividade Aérea de Segurança Pública - REAA, do **Policia Militar** relacionado abaixo, com exercício no Centro Tático Aéreo, **devendo ser considerado a partir de 01/03/2024.**

ID.	NOME	SÍMBOLO	VALOR
822314	CB PM LALBERCY SEREJO PINTO	REAA-4	R\$ 750,00

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº. 119/2024 - GAB/SSP/MA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2024.190101.01048,

## RESOLVE;

Conceder **Retribuição pelo Exercício de Atividade Aérea de Segurança Pública - REAA**, com base no Artigo 12, §2º da Lei nº 10.823, de 23.03.2018, ao **Policia Militar** relacionado abaixo, com exercício no Centro Tático Aéreo, **devendo ser considerado a partir de 01.03.2024.**



ID	NOME	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
870047	SD PM JOSACK RIBEIRO NOGUEIRA	REAA-4	R\$ 750,00

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 122/2024-GAB/SSP/MA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº 0209196/2023, de 24/11/2023.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **TETIS SEREJO SAUAIA**, ID: 00303834, Especialista em Saúde, Especialidade Cirurgião Dentista III, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Nível Superior, lotado na Supervisão de Assistência Biopsicossocial, **Abono de Permanência**, em face do cumprimento ao disposto no § 19º, do art.40 da Constituição Federal/88, e dos requisitos de aposentadoria especial prevista no art. 1º, inciso II, alínea "a", da lei Complementar nº 51/1985, Conforme Certidão de Tempo de Serviço, Parecer nº 28/2024 SDD/SRH/SSP e Parecer nº 370/2023 ASSEJUR/SSP/MA, em 20/05/2023, data na qual o requerente veio a preencher todos os requisitos para a aposentadoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 123/2024 - GAB/SSP/MA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº 2024.190186.00509,

**RESOLVE;**

Conceder **Prorrogação de Horário Especial de Trabalho, com redução de 25% da carga horaria semanal**, a servidora **LIVIA ARRUDA DE MELO SILVA**, ID: 00873599, Médico Legista, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado no Instituto Médico Legal de São Luís, com base no Artigo 164, da Lei nº 6.107/94, e alterada pela Lei 11.720/2022 e Laudo Pericial nº 0519/2023 – DPME, de 19.05.2023, **por um período de 180 dias correspondente ao dia 15/11/2023 a 12/05/2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 120/2024 - GAB/SSP/MA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme SEI nº 2024.190186.00399,

**RESOLVE:**

Remover **ARTHUR AMORIM DA SILVA**, ID Nº 00867856, Motorista contratado, do Instituto de Genética Forense, **para o Instituto de Criminalística de São Luís.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 121/2024 - GAB/SSP/MA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme SEI nº 2024.190186.00399,

**RESOLVE:**

Remover **WASHINGTON GUERRA SANTOS**, ID Nº 00868179, Motorista contratado, do Instituto de Criminalística de São Luís, **para o Instituto de Genética Forense.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os contratados da Direção Geral de Perícia Oficial, antiga Superintendência de Polícia Técnica Científica, conforme quadro.

**OBJETO:** Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o contratado da Direção Geral de Perícia Oficial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento **fica rescindido** o Contrato, de acordo com o Processo nº 2024.190186.00332, devendo seus efeitos serem considerados a partir da data relacionada no quadro abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as partes elegem o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer duvida oriundas desta rescisão.

NOME CONTRATADO	CARGO	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA
FRANK JULIO COSTA DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	058/2018	09.02.2024

São Luís, 26 de fevereiro de 2024.

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



## Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

## PORTARIA Nº 001/2024/DAT/SEÇ. PERÍCIA/CBMMA.

**O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos VIII e IX do art. 2º, *caput* e §5º do art. 13 e art. 56, todos da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB/CBMMA) e com fulcro no art. 20 do EB10- R- 01.003, 1ª Edição, 2021 (Regulamento de Administração do Exército- RAE), c/c a alínea a, inciso II, art. 4º da Lei 8.959, de 08 de maio de 2009 (Lei de Processos Administrativos do Estado),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os militares, abaixo relacionados, para realizar Perícia em Incêndio com o objetivo de determinar a origem, causa, bem como compreender a dinâmica do incêndio ocorrido no dia 13 de fevereiro do corrente ano, na Avenida dos Franceses, Condomínio Portal da Cidade, Bloco Olho D'Água, Apartamento nº 102, bairro Oiteiro da Cruz, São Luís - MA.

POSTO	MILITAR
CAP QOCBM	LENO <b>ROMEU COELHO COSTA</b>
CAP QOCBM	<b>YURI BEETHOVENS DUTRA VIANA</b>

**Art. 2º** Os Peritos deverão elaborar o Laudo Pericial de Incêndio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 20 (vinte) dias, a contar da data da realização da perícia no local incendiado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**QUARTEL DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS, EM SÃO LUIS-MA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Thiago Paiva Siqueira** - Ten. Cel QOCBM.  
Diretor de Atividades Técnicas do CBMMA.

## PORTARIA Nº 002/2024/DAT/SEÇ. PERÍCIA/CBMMA.

**O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos VIII e IX do art. 2º, *caput* e §5º do art. 13 e art. 56, todos da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB/CBMMA) e com fulcro no art. 20 do EB10- R- 01.003, 1ª Edição, 2021 (Regulamento de Administração do Exército- RAE), c/c a alínea a, inciso II, art. 4º da Lei 8.959, de 08 de maio de 2009 (Lei de Processos Administrativos do Estado),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os militares, abaixo relacionados, para realizar Perícia em Incêndio com o objetivo de determinar a origem, causa, bem como compreender a dinâmica do incêndio ocorrido no dia 22 de fevereiro do corrente ano, na rua 7 de setembro, Centro, São Luís - MA.

POSTO	MILITAR
CAP QOCBM	LENO <b>ROMEU COELHO COSTA</b>
CAP QOCBM	<b>YURI BEETHOVENS DUTRA VIANA</b>
1º TEN QOCBM	<b>RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO</b>
1º TEN QOCBM	<b>LÉO ANDERSON DINIZ PEREIRA</b>
1º TEN QOCBM	<b>LUESLEY BRITO DE SOUSA</b>

**Art. 2º** Os Peritos deverão elaborar o Laudo Pericial de Incêndio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 20 (vinte) dias, a contar da data da realização da perícia no local incendiado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**QUARTEL DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS, EM SÃO LUIS-MA, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Thiago Paiva Siqueira** - Ten. Cel QOCBM.  
Diretor de Atividades Técnicas do CBMMA.

## PORTARIA Nº 003/2024/DAT/SEÇ. PERÍCIA/CBMMA.

**O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos VIII e IX do art. 2º, *caput* e §5º do art. 13 e art. 56, todos da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB/CBMMA) e com fulcro no art. 20 do EB10- R- 01.003, 1ª Edição, 2021 (Regulamento de Administração do Exército- RAE), c/c a alínea a, inciso II, art. 4º da Lei 8.959, de 08 de maio de 2009 (Lei de Processos Administrativos do Estado),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os militares, abaixo relacionados, para realizar Perícia em Incêndio com o objetivo de determinar a origem, causa, bem como compreender a dinâmica do incêndio ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no Hospital Socorrão II, Rua Santa Helena, Cidade Operária, São Luís - MA.

POSTO	MILITAR
CAP QOCBM	LENO <b>ROMEU COELHO COSTA</b>
1º TEN QOCBM	<b>RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO</b>

**Art. 2º** Os Peritos deverão elaborar o Laudo Pericial de Incêndio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 20 (vinte) dias, a contar da data da realização da perícia no local incendiado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**QUARTEL DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS, EM SÃO LUIS-MA, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Thiago Paiva Siqueira** - Ten. Cel QOCBM.  
Diretor de Atividades Técnicas do CBMMA.

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA****PORTARIA Nº 110 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 789/2020 e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 - RECREDECENCIAR** a empresa **E. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME (CFC PROGRESSO)**, CNPJ nº. 20.965.648/0001-00, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 362/A, Centro, município de **João Lisboa/MA**, na categoria “**AB**” (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **1ª CIRETRAN de Imperatriz**, no período de **09 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo SIGEP Nº 2401160128 - DETRAN/MA, de 16/01/2024.

**2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino**, respectivamente:

- ✓VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº. 753.158.403-44, categoria “AE”;
- ✓EDVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 331.355.683-34, categoria “AD”.

**3 – Instrutores de Trânsito:**

- ✓EDVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 331.355.683-34, categoria “AD”;
- ✓ELIZANGELA RODRIGUES VIEIRA, CPF nº. 977.728.873-53, categoria “AD”;
- ✓JESSÉLIA RODRIGUES SOARES, CPF nº 643.583.303-63, categoria “AD”;
- ✓VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 753.158.403-44, categoria “AE”.

**4 – Sócios e funcionária:**

- ✓EDVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 331.355.683-34;
- ✓VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF Nº 753.158.403-44.
- ✓JESSÉLIA RODRIGUES SOARES, CPF nº 643.583.303-63, funcionária.

**5 - Veículos:**

- ✓AUTOMOVEL/FIAT/UNO DRIVE 1.0 – placa **PTO-4065** – ano/modelo 2019/2020 – cor vermelha - renavam nº 01205953083 - **credenciado até 31/07/2026**;
- ✓AUTOMÓVEL/FIAT/UNO DRIVE 1.0 – placa **PTO-8231** – ano/modelo 2019/2020 – cor branca – renavam nº 01205956716 - **credenciado até 31/07/2026**;
- ✓MOTOCICLETA/ HONDA/CG 160 START (Nacional) – placa **ROK-7J87** – ano/modelo 2022 / 2022 – cor vermelha - renavam nº 01303033531 - **credenciado até 31/07/2026**;
- ✓MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PTO-4952** – ano/modelo 2019/2019 – cor vermelha – renavam nº 01204342048 - **credenciado até 31/12/2024**.

**6 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pela Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 223/2021.**

**7 – A empresa deverá protocolar processo de credenciamento até 30 de abril de 2026.**

**8 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat: 00232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº. 113 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1202/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 – ALTERAR** o item **2** da portaria nº. 656/2020, de 24/08/2020, que recredencia, e autoriza a empresa **N. A. NASCIMENTO - ME (CEMP)**, CNPJ nº. 20.214.279/0001-13, sediada no município de **SANTA INÊS/MA**, objetivando o credenciamento do **Médico Perito Examinador**, abaixo relacionado, tendo em vista o que consta no processo SIGEP nº. 2402090108-DETRAN/MA.

- **JOSÉ CLEMENTINO DE MELO LIMA** – CPF nº. 787.660.103-06, CRM/MA nº. 10834.

**2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SÃO LUÍS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 232411-4

**PORTARIA Nº 116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 789/2020 e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 – RECREDECENCIAR** a **AUTO ESCOLA LÍRIO DOS VALES LTDA (CFC LÍRIO DOS VALES)**, CNPJ nº 03.996.059/0001-70, sediada à AV. Daniel de La Touche, nº 8, Sala 1, Lote Japão, bairro IPASE, município de **São Luís/MA**, na categoria “**AB**” (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento preferencialmente na **Sede do DETRAN/MA**, no período de **15 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo nº 2312140018-DETRAN/MA, de 14/12/2023.

**2 – Diretor Geral e Diretora de Ensino**, respectivamente:

- ❖EDVAN CALDAS SOARES - CPF nº 250.423.603-44 - categoria “B”;
- ❖ROSANA COSTA RODRIGUES - CPF nº 437.708.273-68 - categoria “B”;

**3 – Instrutores de Trânsito:**

- ❖ELTON JONES BISPO GALENO, CPF nº. 012.018.943-79 - categoria “AD”;



- ❖ GENIVAL SOUSA COSTA – CPF Nº 291.332.033-34 – categoria “AE”;
- ❖ JOSÉ JOÃO SOUSA COSTA - CPF nº 376.321.593-04 - categoria “AB”;
- ❖ LEONARDO COSTA RODRIGUES - CPF nº 042.136.513-71 – categoria “B”;
- ❖ ROSANA COSTA RODRIGUES - CPF nº 437.708.273-68 - categoria “B”

#### 4 – Sócios:

- ❖ ROSANA COSTA RODRIGUES - CPF nº 437.708.273-68 - Sócia;
- ❖ LEONARDO COSTA RODRIGUES - CPF nº 042.136.513-71 - Sócio;

#### 5 – Veículos:

- ❖ AUTOMÓVEL/ FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – placa **PSI4675** – ano/modelo 2015/2016 – cor prata – RENAVAM: **01065455809**, credenciado até **31/12/2024**;
- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **PSZ9894**- ano/modelo 2017/2018- cor vermelha – RENAVAM: **01137063332**, credenciado até **31/12/2025**;
- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **PTA6147**- ano/modelo 2017/2018 - cor vermelha – RENAVAM: **01137090224**, credenciado até **31/12/2025**;
- ❖ AUTOMÓVEL/ FIAT/MOBI LIKE – placa **PTZ2182** – ano/modelo 2021 / 2021- cor vermelha – RENAVAM: **0125359925**, credenciado até **31/07/2026**;
- ❖ AUTOMÓVEL/ FIAT/MOBI LIKE – placa **PTX3A46** – ano/modelo 2020 / 2021- cor vermelha – RENAVAM: **01245922219**, credenciado até **31/07/2026**;
- ❖ AUTOMÓVEL/ VW/UP TAKE MA- placa **PSO3B14** – ano/modelo 2016/2016 – cor branca – RENAVAM: **01088692556**, credenciado até **31/12/2024**;
- ❖ MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PTJ6961** – ano/modelo 2018/2019 – cor vermelha – RENAVAM: **01179008950**, credenciado até **31/12/2024**;
- ❖ MOTOCICLETA/JTA-SUZUKI/GS 120 – placa **PTC1221** – ano/modelo 2016/2017 – cor branca – RENAVAM: **01143102921**, credenciado até **31/12/2024**.
- ❖ MOTOCICLETA/ HONDA/CG 160 FAN – placa **ROI6D27**-no/modelo 2022 / 2022 – cor vermelha – RENAVAM: **01294064697**, credenciado até **31/07/2026**;

6 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pela Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 223/2021..

7 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de ABRIL de 2026**.

8 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**

Chefe da Controladoria  
Mat. 2440220

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 120 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

#### RESOLVE:

**1 – RECRENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BALSAS LTDA – ME (matriz)**, CNPJ nº 03.346.986/0001-44, sediado à Rua Luís Gomes, nº 405, Centro, município de Balsas/MA, na categoria “AB” (Cursos Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na 4ª CIRETRAN, para o período de **19 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo SIGEP nº 2312220033-DETRAN/MA, de 22/12/2023

**2 - Diretor Geral e Diretora de Ensino**, respectivamente:

- ZAFNATE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 955.233.323-72, categoria “AD”;
- MARTA SOUSA COSTA, CPF nº 464.085.411-00, categoria “AD”.

**3 - Instrutores de Trânsito:**

- ARAGONEZ BOTELHO MORAIS, CPF nº 968.621.733-91, categoria “AD”;
- AURIVANE BORGES DOS SANTOS, CPF nº 002.239.773-65, categoria “AD”;
- BENICIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 462.226.001-82, categoria “AD”;
- FABIO SOUSA COSTA GONZAGA, CPF nº 039.427.973-56, categoria “AE”;
- GLEIDSON GOMES CAVALCANTE, CPF nº 942.346.63-115, categoria “AD”;
- HALEF DIEGO RIBEIRO COSTA, CPF nº 601.618.743-71, categoria “AD”;
- JOAO PAULO SANTANA DE SOUSA, CPF nº 621.191.893-31, categoria “AD”;
- MARTA SOUSA COSTA, CPF nº 464.085.411-00, categoria “AD”;
- RAFAEL DA COSTA GONZAGA, CPF nº 608.684.453-47, categoria “AD”
- ZAFNATE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 955.233.323-72, categoria “AD”

**4 - Proprietária e Empregados**, respectivamente:

- MARTA SOUSA COSTA – CPF nº 464.085.411-00 - Proprietária;
- KAMYLA NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 056.189.963-08 – colaboradora.

**5 - Veículos:**

- AUTOMÓVEL/FIAT/PALIO FIRE – placa **PSJ-7016** – ano/modelo 2015/2016 – renavam 01071901785 – cor preta – credenciado até **31/12/2024**;
- AUTOMÓVEL/FIAT/PALIO FIRE – placa **PSJ-9891** – ano/modelo 2015/2016 – renavam 01072047850 – cor preta – credenciado até **31/12/2024**;
- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI EASY– placa **PTI-1126** – ano/modelo 2018/2019 – renavam 01176140377 – cor preta – credenciado até **30/04/2026**;
- AUTOMÓVEL/FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – placa **PTN-4740** – ano/modelo 2019/2020 – renavam 01199794705 – cor preta – credenciado até **30/04/2026**;
- AUTOMÓVEL/FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – placa **PTN-3A19** – ano/modelo 2019/2020 – renavam 01199693747 – cor preta – credenciado até **30/04/2026**;
- AUTOMÓVEL/FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – placa **PTW-6J42**– ano/modelo 2020/2021 – renavam 01242552097 – cor preta – credenciado até **30/04/2026**;



- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI EASY– placa **PTI-4489** – ano/modelo 2018/2019 – renavam 01177916883 – cor preta – **credenciado até 30/04/2026;**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START– placa **PST-0858** – ano/modelo 2016/2017 – renavam 01108087377 – cor preta – **credenciada até 31/12/2024;**
- MOTOCICLETA/YAMAHA/YBR150 FACTOR E – placa **PTI-0876** – ano/modelo 2018/2018 – renavam 01177917405 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2024;**
- MOTOCICLETA/YAMAHA/YBR150 FACTOR E – placa **PTI-9052** – ano/modelo 2018/2018 – renavam 01176074978 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2024;**
- MOTOCICLETA/YAMAHA/YBR125I FACTOR ED– placa **PTR-8B16** – ano/modelo 2019/2020 – renavam 01222273141 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2024;**
- MOTOCICLETA/YAMAHA/YBR125I FACTOR ED– placa **PTS-1A75** – ano/modelo 2019/2020 – renavam 01223032806 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2024;**
- ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W7 ON – placa **OXR-7774** – ano/modelo 2014/2014 – renavam 01275221430 – cor branca – **credenciado até 30/04/2026;**
- SEMI-REBOQUE/SR/RODOKINHO PRO 2E – placa **NWX-1497** – ano/modelo 2010/2011 – renavam 00306468093 – cor branca – **credenciado até 31/12/2025.**
- CAM. TRATOR/AGRALE/8500 TR - placa **NWV-1926** - ano/modelo 2010/2011 – renavam 00282703497 - cor branca – **credenciado até 31/12/2025;**

6 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos 13, 14 e 15 da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de Janeiro de 2026.**

8 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2024.

**Julio Magno Abreu Portela**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat. 232411-4

**PORTARIA DETRAN Nº 121 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1203/2015-DETRAN/MA.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** a empresa **EUZA & ELZA DESPACHANTE LTDA (EUZA DESPACHANTE)**, CNPJ nº 00.264.784/0001-65, sediada à Avenida Desembargador Tácito Caldas, nº 259, Sala 01, Centro, município de **Açailândia/MA**, no período **19 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo SIGEP nº 2401230068 - DETRAN/MA, de 23/01/2024.

**Parágrafo Único** – Ficam igualmente credenciados, os **sócios** da empresa, abaixo relacionados:

- ❖ **EUZA FERREIRA SILVA** – CPF nº **346.065.053-20** – Sócia/ Despachante;

- ❖ **ELZA FERREIRA SILVA** – CPF nº **400.913.503-44** – Sócia/ Despachante;
- ❖ **LUÍS RICARDO MOREIRA LEAL** – CPF nº **01727023307** – Despachante.

**2** – O atendimento de despachante ocorrerá, preferencialmente, na **11ª CIRETRAN DE AÇAILÂNDIA**, cujo acesso se fará mediante identificação própria (portaria), consistindo em entrega e recebimento de documentos.

**3** - Ao DETRAN/MA não cabe quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelo credenciado, em razão de serviços prestados a terceiros, cabendo a este o compromisso de bem e fielmente cumprir o que for contratado com seus clientes, prestando contas do que for devido.

**4** - Os atos praticados pelo credenciado em nome de terceiros neste DETRAN/MA, são de responsabilidade do mesmo e só serão aceitos e validados se acompanhados de documento procuratório que comprove a especificidade e outorga dos poderes.

**5** – Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos, 23, 24 e 25 da Portaria DETRAN/MA nº. 223/2021, publicada no DOE de 02/03/2021.

**6** - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **28 de fevereiro de 2026.**

**7** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São Luis/MA, 19 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Matrícula: 232411-4

**PORTARIA Nº. 123 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** a empresa **E. C. ALVES DE ARAUJO COSTA (AUTOESCOLA ALTO NÍVEL)**, CNPJ nº. 35.000.145/0001-77, sediada à Av. Jailson Sousa Viana, Nº 08, bairro Cidade Olímpica, município de **São Luís/MA**, na categoria **“AB”** (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **sede do DETRAN/MA**, no período de **19 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo SIGEP nº. 2311300130 -DETRAN/MA de 30/11/2023.

**2 – Diretor Geral e Diretor de Ensino**, respectivamente:

- ❖ **ISAIAS VILAR DA SILVA COSTA**, CPF nº. 987.130.603-25, categoria **“AB”**
- ❖ **ELAINE CRISTINA ALVES DE ARAUJO COSTA**, CPF nº. 770.244.191-72, categoria **“D”**

**3- Instrutores de Trânsito:**

- ❖ ELAINE CRISTINA ALVES DE ARAUJO COSTA, CPF nº. 770.244.191-72, categoria "D";
- ❖ ANTONIO MARCOS SOUSA LEO, CFP nº. 024.215.473-50, categoria "AD";
- ❖ ISAIAS VILAR DA SILVA COSTA, CPF nº. 987.130.603-25, categoria "AB";
- ❖ GABRIEL LUCAS DE ARAUJO GOMES, CPF nº 055.679.181-94, categoria "AB";
- ❖ GUSTAVO SILVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 038.708.153-45, categoria "AE";
- ❖ LUIZ ALBERTO CASTRO SILVA, CPF nº 428.433.403-49, categoria "AD".

**4 - Proprietária:**

- ❖ ELAINE CRISTINA ALVES DE ARAUJO, CPF nº. 770.244.191-72, – Proprietária

**6 - Veículos:**

- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE– placa ROI-8F46 – ano/modelo 2022/2022 – cor cinza– renavam nº 1294918637 – credenciado até 30/06/2026;
- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE– Placa ROH-2G20 – ano/modelo 2021/2022 – cor branca; – renavam nº 1288583700 – credenciado até 30/06/2026;
- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE– Placa ROR-3B50 – ano/modelo 2023/2023 – cor vermelha; – RENAVAM nº 1335267961– credenciado até 30/06/2026;
- ❖ AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE– Placa PTW-6G76 – ano/modelo 2020/2020 – cor vermelha; – renavam nº 1242420247 – credenciado até 30/06/2026;
- ❖ MOTOCICLETA/HONDA CG 160 START – PLACA PSR-4692 – ano/modelo 2016/2017 – cor vermelha; – renavam 01236264751 – credenciado até 31/12/2024;
- ❖ MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START PLACA PTR-5055– ano/modelo 2019/2020 – cor vermelha. – renavam 01236264751 – credenciado até 31/12/2024;
- ❖ MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START PLACA ROY-5I96– ano/modelo 2023/2024 – cor vermelha. – renavam 1372880590 – credenciado até 31/06/2026;

7 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pela Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 223/2021.

8 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de março de 2026**.

9 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat: 00232411-4

**PORTARIA Nº 124 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECREDECENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRATRAN LTDA – ME (AUTO-ESCOLA JESUS)** - matriz, CNPJ nº 03.197.261/0001-31, sediado à Rua Osvaldo Cruz, nº 420, Centro, **Bacabal/MA**, na categoria "AB" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento preferencialmente na 5ª CIRETRAN **Bacabal/MA**, no período de **22 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo nº 2312290053 - DETRAN/MA, de 29/12/2023.

**2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino, respectivamente:**

- ✓FRANCLEIDE NUNES MENDES, CPF nº 675.516.703-78.
- ✓ITAMAR SILVA MORAIS, CPF nº 136.516.703-78.

**3 - Instrutores de Trânsito:**

- ✓CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 061.101.928-05, categoria "AD";
- ✓FRANCLECIO NUNES MENDES, CPF nº 329.524.493-68, categoria "D";
- ✓FRANCLEIDE NUNES MENDES, CPF nº 675.516.703-78, categoria "AB";
- ✓HÉLIO MILITÃO DA SILVA, CPF nº 376.665.253-20, categoria "AD";
- ✓HYAGO PATRICK SILVA MENDES, CPF nº 025.508.893-04, categoria "AD";
- ✓JAIRON FRANCISCO SILVA SANTOS, CPF nº 060.518.993-59, categoria "AE";
- ✓MADSON LEONARDO MENDES ARAÚJO, CPF nº 001.686.583-99, categoria "AD";
- ✓PATRÍCIA SOARES DE JESUS ARAUJO, CPF nº 011.199.533-75 – categoria "AB";
- ✓VILMAR AMORIM MENDES, CPF nº 136.924.293-04, categoria "D";

**4 - Sócios e Empregada:**

- ✓FRANCLÉCIO NUNES MENDES – CPF nº 329.524.493-68 – sócio;
- ✓LUCIANE LIMA BARROS MENDES, CPF nº 846.418.353-49, – sócia;
- ✓PATRÍCIA SOARES DE JESUS ARAUJO, CPF nº 011.199.533-75 – empregada;

**5 - Veículos:**

- ✓ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 ON – placa **OIZ-0077**, renavam nº 00516415093 – ano/modelo 2012/2013, – cor branca, **credenciado até 31/03/2026**;
- ✓AUTOMÓVEL/CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT – placa **PSW-9J23**, renavam nº 01123513675 – ano/modelo 2017/2018 – cor branca, **credenciado até 31/12/2025**;
- ✓AUTOMÓVEL/CHEV/ONIX 10MT HB– placa **PTX-6E53**, renavam nº 01247917360 – ano/modelo 2020/2021 – cor branca, **credenciado até 31/03/2026**;



- ✓AUTOMÓVEL/ VW/GOL 1.0L MC4 – placa **ROE-9F41**, renavam nº 01279138782 – ano/modelo 2021/2022 – cor prata, **credenciado até 31/03/2026**;
- ✓MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PSV-0D03**, renavam nº 01115232654 – ano/modelo 2017/2017 – cor preta, **credenciado até 31/12/2024**;
- ✓MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **ROO-5G30**, renavam nº 01329788025 – ano/modelo 2022/2023 – cor preta, **credenciado até 31/03/2026**;
- ✓MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 START – placa **ROU2A05**, renavam nº 01353356350 – ano/modelo 2023/2023 – cor preta, **credenciado até 31/03/2026**;
- ✓MOTOCICLETA/ HONDA/NXR 160 BROS – placa **PSV-9390**, renavam nº 01124436313 – ano/modelo 2017/2017 – cor branca; **credenciado até 31/12/2024**;
- ✓MOTOCICLETA/HONDA/ NXR160 BROS ESDD – placa **PTZ-4B18**, renavam nº 01254236462 – ano/modelo 2020/2021 – cor vermelha, **credenciado até 31/12/2025**.

6 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 223/2021.

7 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de dezembro de 2025**.

8 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat. 232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 125 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 927/2022-CONTRAN e nas Portarias nº. 1202/2015-DETRAN/MA e 926/2017-DETRAN/MA.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR a EMPRESA MARANHENSE DE MEDICINA DO TRABALHO E DO TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº. 04.015.154/0001-08, sediada na Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, nº. 5, Ed. Manhattan Center, Salas 109/111, Renascença - II, município de **São Luís/MA**, para prestar exames de **aptidão física e mental** e de **avaliação psicológica** em candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir ou renovação, mudança e adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso, sendo o atendimento exclusivo na **Sede do DETRAN/MA**, no período de **22 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2026**, nos termos do processo nº 2401170163- DETRAN/MA, de 17/01/2024.

2 – Ficam, igualmente credenciados, nos termos acima:

**Médicos Peritos Examinadores:**

- ✓JOSÉ RIBAMAR VIANA FREIRE – CRM/MA nº. **625** – CPF nº **022.314.093-72**;

- ✓MARIA TERESA VERAS SALES FREIRE – CRM/MA nº. **701** – CPF nº **019.841.793-49**;
- ✓NÚBIA CARVALHO PIRES LEAL – CRM/MA nº. **1612** – CPF nº **126.443.233-04**.

**Psicólogos Peritos Examinadores:**

- ✓DIANA SELENE TARGINO BASTOS – CRP /MA Nº. **22/00060** – CPF Nº **242.579.583-91**
- ✓LUIZ GUILHERME TORRES DE AZEVEDO – CRP/MA nº. **22/01027** - CPF nº **304.094.892-04**;
- ✓NIVALDA GEORGINA SILVA – CRP/MA nº. **22/00098** – CPF nº **242.821.033-53**.

**Sócios e Empregada:**

- ✓JOSÉ RIBAMAR VIANA FREIRE – CPF nº **022.314.093-72** – Sócio;
- ✓MARIA TERESA VERAS SALES FREIRE – CPF nº. **019.841.793-49** – Sócia;
- ✓ESTER CARDOSO ALVES – CPF nº **613.779.483-07** – Empregada.

3 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº. 223/2021.

4 – A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de março de 2026**.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN-MA  
Mat: 232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 126 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1203/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR a empresa M J V LISBOA COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ nº 04.930.391/0001-02, sediada à Rua das Laranjeiras, nº 1268, anexo A, Centro, município de **Pedreiras/MA**, no período **20 de fevereiro de 2024 a 30 de março de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo SIGEP nº 2402010111-DETRAN/MA, de 01/02/2024.

**Parágrafo Único** – Ficam igualmente credenciados, os representantes da empresa, abaixo descritos:

- ❖LEONARDO LISBOA SILVA, CPF nº **029.536.263-44** – Sócio/Despachante.
- ❖MARIA JOSÉ VIEIRA LISBOA, CPF nº **095.333.973-49** – Sócia/Despachante;



2 – O atendimento do despachante ocorrerá, preferencialmente, na 7ª CIRETRAN DE PEDREIRAS, cujo acesso se fará mediante identificação própria (portaria), consistindo em entrega e recebimento de documentos.

3 - Ao DETRAN/MA não cabe quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelo credenciado, em razão de serviços prestados a terceiros, cabendo a este o compromisso de bem e fielmente cumprir o que for contratado com seus clientes, prestando contas do que for devido.

4 - Os atos praticados pelo credenciado em nome de terceiros neste DETRAN/MA, são de responsabilidade do mesmo e só serão aceitos e validados se acompanhados de documento procuratório que comprove a especificidade e outorga dos poderes.

5 – Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos, 23, 24 e 25 da Portaria DETRAN/MA nº. 223/2021, publicada no DOE de 02/03/2021.

6 – A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de dezembro de 2025**.

7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Matrícula: 232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 129 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resoluções CONTRAN nº. 611/2016 e suas alterações, e na Portaria nº. 967/2017-DETRAN/MA, de 27/09/2017.

**RESOLVE:**

**1 – CREDENCIAR** a empresa **5141141543 MAYKON WEYNE NUNES**, CNPJ nº 41.141.543/0001-06, sediada na Rua Dom Aureliano Matos, 1778 - Centro, CEP: 62930000, localizada no município de **Limoeiro do Norte/CE**, visando o regular reaproveitamento de peças e desmontagem regular de veículos, no período de **21 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta no processo **SIGEP** nº 2312190195 de 19/12/2023-DETRAN/MA.

**2 – Proprietário:**

✓MAYKON WEYNE NUNES, CPF nº. 050.080.033-21.

**3 – Os direitos que a presente Portaria confere, poderão a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, bem como o cometimento das infrações previstas na Lei 12.977/2014.**

**4 – A empresa deverá** protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de agosto de 2024**.

**5 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 132 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA (AUTOESCOLA ATITUDE)**, CNPJ nº. 06.124.031/0001-30, sediado à Rua Ceará, nº 710, Centro, município de **Açailândia/MA**, na categoria **“AB”** (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), para o atendimento exclusivo na **11ª CIRETRAN**, no período de **22 de fevereiro 2024 a 31 de julho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo SIGEP nº. 2312180056, de 18/12/2023.

**2 - Diretor Geral e Diretora de Ensino**, respectivamente:

✓JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS, CPF nº. 197.042.243-20, categoria “AD”;  
✓QUILAUACI SEREJO DOS SANTOS, CPF nº. 215.875.313-72, categoria “B”.

**3 - Instrutores de Trânsito:**

✓ANDRESSA SEREJO DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº. 035.158.233-95, categoria “AD”;  
✓ALEXANDRO SOUZA MELO, CPF nº. 996.638.213-53, categoria “AD”;  
✓FRANCINALDO CARVALHO VIEIRA, CPF nº. 003.496.103-80, categoria “AD”;  
✓FRANCISCO CARVALHO VIEIRA, CPF nº. 887.896.833-15, categoria “AD”;  
✓JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS, CPF nº. 197.042.243-20, categoria “AD”;  
✓JEIDSON DE SOUSA SILVA, CPF nº. 061.033.283-06, categoria “AB”;  
✓LUAN VITOR DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº. 609.080.283-26, categoria “AD”;  
✓QUILAUACI SEREJO DOS SANTOS, CPF nº. 215.875.313-72, categoria “B”;  
✓RAIMUNDO JHOGNNYS ALMEIDA CRUZ, CPF nº. 044.491.683-05, categoria “AE”;  
✓SAMUEL DE SOUSA SILVA, CPF nº 040.064.063-55, categoria “AD”.  
✓YAGO RAFAEL DE JESUS CASTRO, CPF nº 615.783.733-01, categoria “AD”.



## 4 - Sócios e Empregadas:

- ANDRESSA SEREJO DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº. 035.158.233-95 - Sócio;
- JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS, CPF nº. 197.042.243-20 - Sócio;
- MAYARA CALDAS COSTA, CPF nº. 056.341.363-85- Colaboradora;
- TATIANA DA SILVA PANTOJA, CPF nº 592.243.982-00 – Colaboradora;
- THIAGO DA SILVA TIMOTEO, CPF nº 619.117.563-97 – Colaborador;
- MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA E SOUSA, CPF nº 004.218.283-23– Colaboradora.

## 5 - Veículos:

- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **RNP-3G03** – ano/modelo 2021/2022 – renavam 01266820326 – cor prata – **credenciado até 31/07/2026;**
- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **ROJ-8J97** – ano/modelo 2022/2023 – renavam 01299548994 – cor branca – **credenciado até 31/07/2026;**
- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **ROH-4E38** – ano/modelo 2022/2022 – renavam 01289857919 – cor prata – **credenciado até 31/07/2026;**
- AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI LIKE – placa **PTV-4H49** – ano/modelo 2020/2020 – renavam 01237147260 – cor prata – **credenciado até 31/07/2026;**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PTN-6F37**– ano/modelo 2019/2019– renavam 01203580816 – cor preta – **credenciada até 31/12/2024**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PTH-4261**– ano/modelo 2018/2018– renavam 01168243979 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2024;**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **ROA-1G98**– ano/modelo 2021/2021– renavam 01259001455 – cor preta – **credenciada até 31/07/2026;**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **PTR-8D15**– ano/modelo 2020/2020– renavam 01222355490 – cor vermelha – **credenciada até 31/12/2025;**
- MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START – placa **ROJ-5H56** – ano/modelo 2022/2022– renavam 01298104987 – cor preta – **credenciada até 31/07/2026;**
- ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W7 ON – placa **OXS-4H02** – ano/modelo 2014/2014– renavam 01035012569 – cor branca – **credenciada até 31/07/2026;**

6 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015.

7 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de Abril de 2026.**

8 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat: 00232411-4

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 133 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, na Resolução nº. 809/2020 do CONTRAN, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE

**1 – ALTERAR** os itens **5** da portaria nº. 338/22, de 02/05/2022, que autoriza e registra a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - A/B ELITE LTDA (AUTOESCOLA ELITE)**, na categoria “AB” (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), CNPJ nº. 06.775.597/0001-22, sediada no município de **São Luís/MA**, visando **credenciar o veículo** abaixo, tendo em vista o que consta no processo (**SIGEP**) nº. 2401110142.

✓AUTOMÓVEL/FIAT/ MOBI LIKE, placa: **ROZ-4A77**, renavam nº **01375059480**, ano/modelo 2023/2024, cor: prata, **credenciado até 31/03/2024.**

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat. 232411-4

## PORTARIA DETRAN/MA Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Portaria nº. 1203/2015- DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

**1 – RECRENCIAR** a empresa **A. C. MARTINS DA LUZ (EMPLACADORA ALIANÇA)**, CNPJ nº 01.213.979/0001-49, sediada à Rua do Cemitério, nº 51, bairro São Cristóvão/Tirirical, município de **São Luís/MA**, para exercer as atividades de Escritório de Despachante, no período **22 de fevereiro 2024 a 31 de julho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo SIGEP nº 2401260054-DETRAN/MA, de 26/01/2024.

**Parágrafo Único** – Ficam igualmente credenciados, os representantes da empresa, abaixo descritos:

- ❖ **ANTONIO CARLOS MARTINS DA LUZ**, CPF nº **281.964.223-34** – Proprietário;
- ❖ **VALDIMEIRE XAVIER BEM DA LUZ**, CPF nº **697.793.923-00** – Empregada;

❖

2 – O atendimento do despachante ocorrerá, preferencialmente, na **sede do DETRAN/MA**, cujo acesso se fará mediante identificação própria (portaria), consistindo em entrega e recebimento de documentos.



3 - Ao DETRAN/MA não cabe quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelo credenciado, em razão de serviços prestados a terceiros, cabendo a este o compromisso de bem e fielmente cumprir o que for contratado com seus clientes, prestando contas do que for devido.

4 - Os atos praticados pelo credenciado em nome de terceiros neste DETRAN/MA, são de responsabilidade do mesmo e só serão aceitos e validados se acompanhados de documento procuratório que comprove a especificidade e outorga dos poderes.

5 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos, 23, 24 e 25 da Portaria DETRAN/MA nº 223/2021, publicada no DOE de 02/03/2021.

6 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de abril de 2026**.

7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. 00232411-4

**PORTARIA Nº 135 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1203/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

1 - **RECREDECENIAR** a empresa **MOURA E SÁ LTDA - ME (ORLANDO DESPACHANTE)**, CNPJ nº 16.099.894/0001-59, sediada na Avenida Presidente Médici, nº 1169/A - Centro, município de **Cidelândia/MA**, para exercer as atividades de despachante, no período **22 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2026**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta do processo nº 2401110151-DETRAN/MA, de 22/02/2024.

**Parágrafo Único** - Ficam, igualmente credenciados, os **sócios** da empresa, abaixo relacionados:

\* **ANTONIA RAIMUNDA NUNES DE SÁ MOURA**, CPF nº. 531.355.473-53;

\* **ORLANDO SARAIVA DE MOURA**, CPF nº 343.736.593-20.

2 - O atendimento do despachante ocorrerá, preferencialmente, na **11ª Circunscrição Regional de Trânsito de Açailândia**, cujo acesso se fará mediante identificação própria (crachá), consistindo em entrega e recebimento de documentos.

3 - Ao DETRAN/MA não cabe quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelo credenciado, em razão de serviços prestados a terceiros, cabendo a este o compromisso de bem e fielmente cumprir o que for contratado com seus clientes, prestando contas do que for devido.

4 - Os atos praticados pelo credenciado em nome de terceiros neste DETRAN/MA, são de responsabilidade do mesmo e só serão aceitos e validados se acompanhados de documento procuratório que comprove a especificidade e outorga dos poderes.

5 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos, 23, 24 e 25 da Portaria DETRAN/MA nº. 223/2021, publicada no DOE de 02/03/2021.

6 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **30 de abril de 2026**.

7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN-MA  
Mat. Nº 2440220

**PORTARIA Nº. 137 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº. 789/2020-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

1 - **ALTERAR** o item 3 da portaria nº. 636/20, de 24/08/2020, que autoriza e registra a empresa **DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTANA LTDA - ME (AUTOESCOLA SANTANA)**, CNPJ nº. 11.093.363/0001-35, sediada nesta cidade de **São Luís/MA**, visando **credenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº. 2402160075 - DETRAN/MA, de 16/02/2024.

✓ **GUANASSI LOBATO CARNEIRO** - CPF nº. 004.320.463-56, categoria "AD".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria - DETRAN-MA  
Matrícula: 00232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 140 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na portaria nº. 1203/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECREDECENIAR** a empresa **MARILETE SILVA SANTOS-ME**, CNPJ nº 04.751.862/0001-07, sediada à Rua Sargento Maurício, nº 27, bairro da Areia, município de **Bacabal/MA**, para exercer as atividades de despachante, no período **23 de Fevereiro de 2024 a 30 de Junho de 2026**, nos termos do processo nº 30710/20-DETRAN/MA, de 12/02/2020.

**Parágrafo Único** – Ficam, igualmente credenciados, os **sócios** da empresa, abaixo mencionados:

✓**MARILETE SILVA SANTOS**, CPF nº 471.896.063-00- **Proprietária**.

2 – O atendimento do despachante ocorrerá, exclusivamente, na **5ª Circunscrição Regional de Trânsito de Bacabal**, cujo acesso se fará mediante identificação própria (crachá), consistindo em entrega e recebimento de documentos.

3 - Ao DETRAN/MA não cabe quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelo credenciado, em razão de serviços prestados a terceiros, cabendo a este o compromisso de bem e fielmente cumprir o que for contratado com seus clientes, prestando contas do que for devido.

4 - Os atos praticados pelo credenciado em nome de terceiros neste DETRAN/MA, são de responsabilidade do mesmo e só serão aceitos e validados se acompanhados de documento procuratório que comprove a especificidade e outorga dos poderes.

5 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos, 25, 26, 27 da Portaria DETRAN/MA nº 1204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

6 - A empresa deverá protocolar processo de renovação de credenciamento até **31 de março 2026**

7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2024.

**Julio Magno Abreu Portela**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat.232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº 141 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 – ALTERAR** o item **3** da portaria nº. 37/2020, de 16/01/2020, que autoriza e registra a empresa **A. C. D. DE CARVALHO & CIA. LTDA – ME (CFC RADAR)**, CNPJ nº. 10.510.348/0001-82, sediada no município de **Imperatriz/MA**, visando **credenciar o instrutor** abaixo, tendo em vista o que consta no processo SIGEP nº. 2402080007 DETRAN/MA, de 08/02/2024.

✓**VINICIOS SOUSA FIGUEREDO**, CPF nº. 375.067.208-33– categoria “**AB**”.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN-MA  
Matrícula.: 00232411-4

**PORTARIA DETRAN/MA Nº. 143 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o que consta no artigo 36, da portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE**

**1 – ALTERAR** o item **5** da portaria nº.42/2024-DETRAN/MA, de 17/01/2024, que autoriza e registra a empresa **AUTO-ESCOLA IDÁLIA**, CNPJ nº. 13.625.955/0001-86, sediada no município de **Dom Pedro/MA**, visando realizar credenciamento do veículo abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo SIGEP nº 2312150085 - DETRAN/MA, de 15/12/2023.

**CRENCIAMENTO DE VEÍCULO**

➤**MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START**, placa: **ROY2E80**, RENAVAL nº **01370505113**, ano/modelo 2023/2024, cor: vermelha, credenciado até **31/05/2026**.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2024.

**JULIO MAGNO ABREU PORTELA**  
Chefe da Controladoria – DETRAN/MA  
Mat. nº. 232411-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 4/2024**  
**RESULTADO FINAL**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 4/2024, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM CONTRATACAO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE PINHEIRO/MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.



## ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM ENFERMAGEM

## CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	53030	01143574397 ANTONIO CARLOS AMORIM MOREIRA
2	52990	60314031375 JEANE DOS SANTOS ROCHA
3	53635	05737261328 THAYNAN DA SILVA BARROS
4	53294	78665000372 FABIENE MORAES CAMPELO PIRES
5	53225	02570984370 LETICYANNE LUCAS GOMES PEREIRA
6	53106	60387145370 GENEYON DOS SANTOS SILVA
7	53558	60399060308 ADRIANA SAMPAIO BARROS
8	52877	02466321270 ADRIANA VIANA CUNHA
9	52898	02722406306 CLENILMA ALMEIDA LARANJEIRA
10	53101	03511772303 AMANDA SILVA MARQUES
11	53579	05710415316 DHEISON BARBOSA FURTADO
12	53217	60088009319 ANTONIA NEUMA LIMA DE SOUSA
13	53172	52936163315 JOSE OSMAR FERREIRA DA SILVA
14	52985	04653650357 GISELLE DE FATIMA BRAGA
15	53499	04464026303 LUANA SOUZA BRAGA
16	53610	46736875315 SERGIO HENRIQUE SEREJO GRACA
17	53633	61194063365 ANA PAULA DA SILVA MENDES
18	52986	00291542352 UEBISTON RUI AIRES DE OLIVEIRA
19	53360	05377452380 JAMILIA FERREIRA DA SILVA
20	52973	60802905374 MARIA RIBAMAR ARAUJO MENEZES
21	53090	60849764335 ELLEN CAROLINE VELOSO ALVES
22	53012	61147912319 MARIANA LIMA DE BRITO SILVA
23	53024	84704780368 MARIA ANTONIA VIANA MESQUITA NASCIMENTO
24	52999	79711030349 LUCIMAURO NASCIMENTO PAIVA
25	53216	86702939353 ALBERTO LUIS DE ARAUJO

## CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
26	52918	92932908391 ROSANDRA SOUSA FROZ
27	52876	02703698305 HIANA LIRA DE SOUZA MELO
28	53013	03225916358 CESAR AUGUSTO DURANS SANTANA
29	53348	04920661320 KEILA CRISTINA RIBEIRO ABREU
30	52935	05375418371 LAIS SANTOS E SILVA
31	53370	60794563384 LUCIANE SOARES SARGES
32	52842	61698837313 JOAO FELIPE TINTO SILVA
33	53154	61244887366 ANA GRAZIELLE SOEIRO BARROS
34	53209	04392070379 MANOEL LOPES DA SILVA NETO
35	53534	46636838353 NELCIVAN DE MARIA NETO COELHO
36	53439	00687800366 CHRYSTIANE BOAIS DA SILVA
37	53447	02646970307 LILIAN DE JESUS SOARES ARAUJO

38	52823	01154390306 WALDINEY VIANA RODRIGUES
39	53542	52670198287 SILVIA PATRICIA TAVARES LIMA
40	53637	05100392355 FRANCILEINE CRISTINA BANHOS DOS SANTOS
41	52905	60683746375 DANIEL DA CONCEICAO SANTOS
42	53286	06371160389 THAYANE CRUZ PIMENTA
43	53535	60585912360 LETICIA LOPES DOS PASSOS SA
44	53029	07000344393 SEMIRAMYS ALCOBACA MEYER
45	52888	05057565362 EVELYN MOREIRA SILVA
46	53361	07347581389 GABRIELLE RABELO ARAUJO
47	53547	61981260307 JOAO VICTOR ARAUJO LIMA
48	53325	03740140356 ANDRE SOUSA ALMEIDA
49	52887	62411331363 SUZANA CRISTINA MENDONCA RODRIGUES

## DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
50	53328	72281626334 ROSA CAMPOS DE OLIVEIRA
51	53143	04956925301 LETICIA RODRIGUES SILVA
52	52872	65877500368 HEVERLY SILVA CORREA
53	53465	80962564249 ELIS JULI OLIVEIRA DE OLIVEIRA
54	52927	00350365326 IGOR MENDES DE ARAUJO
55	52886	60027930386 JACOB GAOZO CASTELO BRANCO NETO
56	53005	00067441335 FLAVIA EUGENIA MOREIRA MARTINS
57	53387	02714967388 KELIENE RIBEIRO MENEZES FERREIRA
58	53602	75331640320 ANTONIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
59	53454	02576685358 LETICIA CUNHA MORAES SOUSA
60	53044	00169381358 NADILENE NOGUEIRA SILVA
61	53585	81913710300 JORAID PINHEIRO OLIVEIRA
62	52914	48968994315 MULLER MOREIRA PEREIRA
63	53140	67645852372 LUCIANA CRISTINA SOARES SILVA
64	53612	72866098315 ASTENILDO PEREIRA PENHA
65	53035	81900490382 DIRLENE DINIZ REIS
66	53625	01252578644 LINDA MARCIA FREITAS CAMARA
67	53120	80389562300 RIDSON COELHO SOUSA
68	53556	99824329315 ANA LETICIA CASTRO CORDEIRO
69	53304	99771110306 ANDREA BIANCA PINHEIRO MELO
70	52864	95216120378 CIRLENE LOPES DOS SANTOS SANTANA
71	53568	03469410321 MARINA SUZANA SILVA DA CRUZ FERREIRA
72	53150	04561785388 SILVANETE PEREIRA
73	53629	40764907387 MANOEL VIOMAR COSTA
74	53260	88377695391 ELLEN REGINA GUTERRES CUNHA RODRIGUES
75	53592	62703455372 DINAELZE ABRAO LOPES
76	53544	93217536304 ALZIRA NOGUEIRA FRANCA NETA
77	53032	01771139366 WELIO ALVES MELO



## DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
78	53458	00480174342 NELCILENE DE LIMA ARGVAES
79	52996	02555881352 DANIELE SANTOS CASAS NOVA
80	53276	02571874306 NAYHANE FERREIRA CUNHA
81	53214	03714526358 JOABE LOIOLA DOS SANTOS
82	52955	05517372392 JUANA VITORIA PEREIRA ARAUJO
83	53640	04555150341 BEATRIZ COELHO FERREIRA
84	53198	05816492306 RAPHAEL ANDRADE SERRA
85	53353	60525640320 BRUNA COSTA PINHEIRO
86	53604	78617588349 MAURA FERNANDA MENDES MARTINS
87	53113	99935031349 JOSAN ALCANTARA OLIVEIRA
88	52792	94692890304 IVANI DE ARAUJO
89	53306	01087249309 FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS
90	52824	01632855356 JACKSON DAVID MARQUES MOREIRA
91	52909	02501738322 GREIDITANIA DOS SANTOS MORAES
92	52901	02623581312 NADLA REGINA PEREIRA REIS
93	53606	03309795314 DANILA AMARAL AMORIM
94	53628	03500065392 KAIRO KLECIO SANTOS DA SILVA
95	53621	60391558331 NADIA DE JESUS PEREIRA
96	53584	03258527318 DENISE RAFAELE MARQUES MIRANDA
97	52875	05700821370 SARA RODRIGUES RABELO DE ALMEIDA
98	53025	89587510372 FRANCISCA DAS CHAGAS GUIMARAES SILVA DA CRUZ
99	53056	03055570332 ALEXANDRO TRAJANO DE CARVALHO
100	53382	04469642398 VICTOR MATHEUS DINIZ RIBEIRO
101	53061	61547911352 KAILLA LOUHANNA MARQUES ANCHIETA
102	53067	73410420363 JANETE DE CASSIA REGO LINHARES
103	53052	00858853396 ELIZETE SOUSA RIBEIRO
104	53242	00658011308 GRAZYELLA RICELLY SILVA PESSOA
105	52843	02648012370 HEIDERSON CORDEIRO NOGUEIRA

## DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
106	53358	99418622220 ROSELY LOPES FIGUEREDO DE ALMEIDA
107	52839	02607311373 JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS
108	53345	60586296328 LORENA DE JESUS COSTA ALVES
109	52964	08271435914 ANTHONY MIGUEL FERREIRA COLINS
110	52829	06030694367 GERFSON CORREA GARCIA
111	53039	05329871360 ELLAYNA CHRISTINY CASTRO DE OLIVEIRA LIMA
112	53525	60870949381 RAMON PINHEIRO E PINHEIRO
113	53411	02632051347 CHRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA
114	52837	03153645302 TAYANA CAMPOS MIRANDA

115	52854	04391965313 JULIANA MARIA MENDES TRINTA
116	53589	60497684390 MATHEUS CAMPOS SILVA
117	53099	80058191372 CLEONICE DE OLIVEIRA MACEDO SILVA
118	53002	95006982349 JOSE DE RIBAMAR DE CAMPOS AROUCHA
119	53126	60672302322 INACIO SILVA JUNIOR
120	53262	05529610358 VALWENDERSON RICARDO PEREIRA SANTOS
121	52882	06190993303 AMANDA SERPA MARTINS
122	52931	07192723355 SARA TEREZA LISBOA DOS SANTOS
123	52895	61341474356 THAIS DOS SANTOS BARROS
124	53238	79450474320 JOSELITA CAVALCANTE NEVES
125	53016	97858528300 DEIMI BARBOSA DE MIRANDA
126	53529	01847168370 IRANETE LOPES MARQUES
127	53213	02691613330 POLLIANA SOARES ASSUNCAO
128	52934	03950295380 RAYANE COSTA SERRA
129	53405	03340219362 IANNE CRISTINA LOPES MENDES
130	53006	02607470331 DEUSILENE DE JESUS FRANCA
131	53427	05209979300 ELYAN PEREIRA DO CARMO
132	53173	05417556335 MARIA DA SOLEDADE DA SILVA SANTOS
133	53511	05588803396 LAIS CRISTINA MARINHO SOARES

## DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
134	53171	05785474301 NADYA CRISTINA ESPECTACAO SILVA
135	53049	06791488336 NATACIA BEZERRA COSTA
136	52785	60515705357 ERIKA CRISTINA SILVA E SILVA
137	52820	06780939382 ELLEN KARINE RODRIGUES BATISTA
138	53541	61709882310 VERONICA DE FATIMA PIMENTA GARCIA
139	53221	79983294400 RUBERLAN GONCALO DOS SANTOS
140	53146	44694091387 ALYS RAQUEL MARTINS VIANA
141	53626	82848467304 RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO E SILVA JUNIOR
142	52941	96949139268 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
143	52949	60381873323 ACENILDE MARTINS LOPES
144	53069	60489777350 ITAMIRES GUIMARAES DIAS
145	52833	60482757302 ANA CARLA MOURA VIEIRA JANUARIO
146	52907	05804742329 CAMILA DA SILVA SANTOS
147	53200	61051913322 RAYANNE CAROLINE PINHEIRO SILVA
148	52897	60966406303 JOSE RAIMUNDO CRUZ LIMA
149	53282	06470494307 RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO
150	53466	03916428390 GABRIELA MELO NAZAR
151	52946	60518378330 EUSILENE ESTRELA PINHEIRO
152	53208	61128132389 ADRYA BEATRIZ DINIZ SILVEIRA
153	53136	61677532378 THALITA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
154	53460	61244898309Z VICTORIA DAIANE SA PEREIRA



155	53429	62241182303	ANA PAULA COELHO VIEIRA
156	53151	61468505351	JOSE JONAS RIBEIRO ALVES FILHO
157	52983	61974569314	DAYANNE DE ALMEIDA MATOS

**DESCLASSIFICADO(S)**

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>
------------------------	------------	-------------

São Luís/MA, 04/03/2024

Murilo Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 149/2023  
RESULTADO FINAL  
MUNICÍPIO DE ROSARIO - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 149/2023, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM DIREITO - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE ROSARIO/ MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

**ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM DIREITO****CLASSIFICADO(S)**

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>
1	50940	55706444315 JOSE CARLOS GOMES RODRIGUES JUNIOR
2	50362	02561801306 MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA
3	51356	02354432399 NAIRANE RIBEIRO SOUZA
4	50234	05239782350 PEDRO LUIA CUTRIM FERREIRA
5	51505	00768408598 MARCIA ANDREIA DE MELO LIMA
6	50917	01075076331 DANILSON SILVA PEREIRA
7	51406	03561022383 THAYS MAPURUNGA MENDES NUNES
8	51515	03875019326 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
9	51560	65776453372 WYLDILENE DE SOUSA PORTO
10	51453	50936824387 DORINEZ TROVAO DA SILVA
11	51184	62939203334 MOODY SAN SANTOS LAUNE
12	51236	04308058376 LINHARA SILVEIRA RODRIGUES
13	50466	02714348300 LEONARDO RIBEIRO SOUZA
14	51443	20636707814 RONALDO GIMENEZ MONTEIRO
15	50444	65559851353 ERILSON PLINIO OLIVEIRA MACEDOZ

16	50668	05116747328 WADERSON SILVA BARBOSA
17	50680	00112425313 TAINARA DOS SANTOS CARVALHEDO
18	51484	02700612310 ANDRE LUIS ARAUJO ALVARENGA
19	51360	04812321336 MIKAELLA SILVA PRADO DA SILVEIRA
20	50587	65512928368 SAMIA SANTOS SODRE
21	51312	05611672302 ALEXANDRE WALISSON REGO DE TOMAZ MACHADO
22	51276	01787928292 HUDSON VINICIUS TRAVASSOS SANTOS
23	51561	05627987308 MAURICIO THOME MONTEIRO ARAUJO
24	51588	04543715357 NAYARA SILVEIRA RODRIGUES
25	51540	01578050340 LANA RAYANE MOREIRA MOTA

**CLASSIFICADO(S)**

<u>ORDEM INSCRIÇÃO</u>	<u>CPF</u>	<u>NOME</u>
26	51282	01211540332 INALDO SILVA JUNIOR
27	51095	04508585370 EMERSON GOUVEIA FRAZAO
28	51608	60287707369 CAIO AROUCHE SANTOS
29	50751	00738326348 VITOR FRANCA ALVES FONSECA
30	50728	00347153399 GUILHERME LUIS VIEGAS CASTRO
31	50204	48346616368 ROSALIA DO SOCORRO ARAUJO BRAGA
32	50374	97729060310 KLAUCYANE DE FATIMA SOUSA
33	50546	00723128316 DANIELLE MARQUES MENDES
34	51414	99431033372 CARLOS HENRIQUE CANTANHEDE CUNHA
35	50547	00717422399 ERICA FRANCO PESSOA
36	50508	03177682127 IDAIANE LIMA DE SOUSA
37	51305	05159853332 KAROLINA FERREIRA DE JESUS
38	51418	05241853367 NARELLY DA SILVA AGUIAR
39	50369	04513227389 PRISCYLLA MONTEIRO OLIVEIRA
40	50611	05744030352 ELANNY BRANDAO NOGUEIRA
41	50427	06169794100 MARCOS MENDES LIMA
42	50226	06967498312 FRANCISCA RAISA RIBEIRO DE SOUSA GUEDES
43	50638	69923442349 ALEXANDRO COUTINHO SILVA DO AMARAL
44	50446	01409099318 IVONETE ALVES TEIXEIRA
45	50243	06245766478 DIEGO PHILIPPE BRITO SIMOES PATRIOTA
46	50313	02182945300 PAULO CESAR DO NASCIMENTO SILVA
47	50872	05742443366 ANA PAULA TORRES LISBOA
48	50773	60388215380 EMILLY COSTA DE SOUSA
49	51595	06824864340 DICKSON CARVALHO GONCALVES DA SILVA
50	51316	61447125347 THAWANY CAMARA DA SILVA
51	50459	06962116373 IANA CAROLINE ARAUJO TAVEIRA



52	50477	42356326553	JORGE DA SILVA ALVIN
53	50576	00411517392	CARLOS ALBERTO SANTOS VALE

**CLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
54	50200	01488618305	MARCOS ANTONIO MAIA DA SILVA
55	51048	00856474380	AINOA DE OLIVEIRA AZEVEDO TAVARES
56	50691	00273233319	SAMUEL ARAUJO FARIAS
57	50596	00304052388	ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO
58	51142	01254661379	VALDENE SILVA CAVALCANTE
59	51147	00732517397	FREDSON DAMASCENO DA CUNHA COSTA
60	51635	40156142830	FERNANDA SANTOS BATALHA NUNES DA CRUZ
61	50605	06317511306	ERICA RODRIGUES PEREIRA
62	51562	06035936318	WELLISSON MALUF MENDES
63	50690	06265279378	TASSIA CRUZ CARVALHO
64	50932	60857926381	PAULO JOSE SANTOS AGUIAR
65	50539	60950561363	THAMIRES DA CONCEICAO DA SILVA
66	50453	01770622314	CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO CASTRO
67	50218	61329465350	ALEC JOSE DA SILVA VIEIRA
68	50825	60529331357	MARIA FABIANE DA SILVA PEREIRA
69	50989	10991436750	ANA CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES
70	51130	61588433340	CAROLINI CAMPOS BANDEIRA
71	50798	60717791386	LUIS CLAUDIO SALES ROCHA
72	50230	60853564396	THOMAYS FERREIRA PEREIRA
73	50430	07567998300	LUIZA CRISTINA GUIMARAES LIMA DE SOUZA
74	51407	08059299328	JHONNATA MENDONCA DO NASCIMENTO

**DESCLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
75	51001	64877558500	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS
76	50228	08492488760	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES
77	51622	03849446395	INGRIDI RAFAELE MOURA PEREIRA
78	51178	60767846362	JESSICA MAUD DA CRUZ MOREIRA
79	51548	51551187353	ELAINE CRISTINA ANDRADE PINHEIRO
80	51078	55076220359	ADILSON SILVA MOTA
81	50554	02879290350	PAULIETE TAISSA CASTRO NOGUEIRA
82	50318	34377816349	CLAUDIO GUIDA DE SOUSA
83	51604	62316451349	ELISANGELA MARIA SERRA

84	50289	01874647313	LARA MONIKE MARQUES
85	51445	13190371865	VAGNER ANDRADE FREITAS
86	50515	30460632884	MARTIN MULLER MARTINS PARDAL
87	51285	30988003805	RAFAELA DA SILVA POLON
88	50491	01952268362	JULIANA MARTINS SOARES
89	50974	60214214346	DAVIN DARTSON MORAIS ARAUJO
90	51133	04887575335	RAYRES CAMPOS FERREIRA
91	50293	01386089389	OLGA MARIA DE OLIVEIRA SOBRINHA
92	51519	04368836197	COSME JUNIO MOREIRA GONCALVES
93	50337	01118949480	ADONIAS REGINALDO LOPES NETO
94	51061	02709298350	SUZIANE SILVA COSTA
95	51587	04826380364	JULIO CESAR SANTOS SILVA
96	50757	05268296302	MARIA CRISTINA SILVA LEMOS
97	50413	79353401291	GABRIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
98	51642	04074526301	FLAVIO REGO CORDEIRO
99	50487	61536858382	DEIVIDSON SILVA LOPES
100	51618	06264544680	RODOLFO ALVARENGA REIS DE OLIVEIRA
101	51384	05462540477	ULYSSES XAVIER PINHEIRO
102	51106	04653650357	GISELLE DE FATIMA BRAGA

**DESCLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
103	50456	60941054357	LUCAS VINICIUS SILVA NASCIMENTO
104	51115	05339054357	THATYELLE THEREZA DOS SANTOS MOURA DA SILVA
105	50818	03057519563	ROBERT STEFANI MELO DE JESUS
106	50556	05649275386	MAYCON BENICIO FRANCA
107	50585	61152008307	RENATA CARTIELLY SANTOS ANDRADE
108	51449	10205629431	MARTA DO NASCIMENTO BARBOZA
109	50248	71945008334	REJANE DE SOUSA SILVA
110	50433	04507238366	JAMES DA CUNHA RIBEIRO BARROS
111	50658	01294305280	RAPHAELA SILVA CARVALHO
112	51358	60494038306	AMANDA CRUZ COIMBRA
113	51463	02370562323	JUNIOR RAMOS MELO
114	51256	05414315108	JOAO MARCOS ALVES DE JESUS
115	51173	60671200380	DEBORA SILVA DE SOUZA
116	51568	81740476700	VILEMIR CHAMPOUDRY DE MATOS VILELA
117	51581	90486498387	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
118	50608	01949852377	PRISCYLLA BARBOSA FRANCO
119	50567	03281815367	RENATA CAROLINNE COSTA ARAGAO
120	50463	04706998336	TASSIA IVYLA SANTOS FERREIRA
121	51132	04819595300	GIULLIANE MELO FIQUENE

122	51117	05584215392	ANA CELIA SILVA AMARANTE
123	50625	60890210322	VANESSA RAQUEL TAVARES MENDES
124	50495	61236864379	LUIS MIGUEL DE SOUZA SANTOS
125	50344	02532037326	MARCILIO SILVA SOUSA
126	50997	60824881303	LIZANDRA EMANUELE CASTRO SILVA BASTOS
127	51202	05626952306	HUGO ANDERSON DAS MERCES MOTA
128	51555	06288933376	ANDRELINA RODRIGUES DE FREITAS NETA
129	50205	61037137302	SANMIA PAOLLA SILVA COSTA
130	51490	60588815365	THIAGO LOUZEIRO OLIVEIRA

**DESCLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
131	51338	6114187539	PEDRO HENRIQUE FREITAS FERNANDES
132	51248	61063174376	EDUARDO MARTINS DE CARVALHO
133	50651	99051354304	ANNA BEATRIZ MOREIRA SOUSA

São Luís/MA, 04/03/2024

Murilo Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**Corregedoria do Sistema Penitenciário - CORSIP/SEAP****CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

O **CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, a quem compete o exercício da atividade correcional, com fundamento na Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, artigo 235, inciso III e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017, torna público para todos os fins de direito o Trânsito em Julgado da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 579/2022 - CORSIP/SEAP**, instaurada através da Portaria nº 714/2022 - CORSIP/SEAP, que resultou na **penalidade de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO** do servidor, **ALEXANDRE SOARES LEITE**, Agente Penitenciário Temporário, matrícula nº 00881497-0, por violação do disposto no art. 209, VIII, da Lei nº 6.104 de 1994.

O presente julgamento foi publicado no diário oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2024, vindo o servidor ter ciência da decisão na data de 26/01/2024, conforme teor do art. 177 da Lei 6.107/94, no prazo de 30 (trinta).

Desta forma e não havendo interposição de recurso, como ocorreu no presente, dar-se por transitado em julgado em 27 de fevereiro de 2024.

**CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, SÃO LUÍS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA**  
Corregedor do Sistema Penitenciário

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

PORTARIA SEI Nº 29- GAB/SEDIHPOP São Luis 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a implementação da Política de Sustentabilidade no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - Sedihipop por meio do programa ECOSEDIHPOP, define diretrizes gerais e dá outras providências

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

**Considerando** que a Lei nº. 12.305 de 02 de agosto de 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo ainda, sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;

**Considerando** o que dispõe a Lei Ordinária Estadual nº. 9.279 de 22 de setembro de 2010, notadamente o seu artigo 1º: “Incumbe a todos o dever de proteger o meio ambiente como bem ecologicamente sadio para as presentes e futuras gerações e, para tanto, todos tem o direito à Educação Ambiental, como parte do processo educativo mais amplo”;

**Considerando** os princípios básicos da Educação Ambiental, previstos na Lei nº. 9.279 de 20 de outubro de 2010:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir o programa ECOSEDIHPOP, que por sua vez, visa a implantação da Política de Sustentabilidade no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

**Art. 2º** - O Programa ECOSEDIHPOP tem a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público e, deve se basear, no mínimo, nos seguintes eixos:

- I- uso racional dos recursos naturais e bens públicos: utilizar energia, água, madeira, papel, copos e materiais de expediente, entre outros, de forma racional, para que haja economia dos recursos financeiros, menor desperdício e menor impacto ambiental negativo;
- II- gestão adequada dos resíduos gerados: adotar a política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar - e, com base na Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- PNRS, implantar o gerenciamento de resíduos sólidos;
- III- qualidade de vida no ambiente de trabalho: criar meios para que todas as pessoas que circulam no ambiente se sintam bem e, conforme cada caso, adotar procedimentos e instalar equipamentos que contribuam para a melhor qualidade de vida;
- IV- sensibilização e capacitação dos servidores: criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã quanto à responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e o respeito à vida;



V- contratações públicas sustentáveis: adquirir e contratar com critérios de sustentabilidade, e considerar a relação custo/benefício no médio e longo prazos, e não somente o critério de menor preço; e VI- construções sustentáveis: construir e/ou reformar considerando critérios que atendam o conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva, utilizar materiais e equipamentos que impliquem em maior economia de energia, entre outros, e produzam pouco ou nenhum impacto ambiental; garantir a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** Os méritos dos seis Eixos constituem um padrão a ser adotado em todas as iniciativas do Programa ECOSEDIHPOP

**Art. 3º** - No âmbito do Programa ECOSEDIHPOP devem ser observados os seguintes objetivos fundamentais:

I – o engajamento das pessoas na construção de uma sociedade sustentável do ponto de vista ambiental, social, ético, econômico e cultural, com pessoas politicamente atuantes na busca por justiça socioambiental;

II– o desenvolvimento de uma compreensão crítica e integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

III– a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais, bem como da reflexão crítica sobre estas, para subsidiar a participação e a tomada de decisões;

IV– a capacitação e o incentivo à participação individual e coletiva na discussão das questões socioambientais, inclusive em fóruns, organizações e colegiados ambientais, entendendo-se a defesa da qualidade como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V– a promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de educação ambiental;

VI– o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao de gestão ambiental;

VII– a formação inicial, continuada e em serviço sobre a dimensão ambiental aos professores e educadores de todos os níveis e modalidades de ensino, como aos gestores dos sistemas de educação e de meio ambiente;

VIII– a promoção da educação difusa para a população em geral sobre o consumo sustentável e o uso responsável dos recursos ambientais e a mobilização para proteção, conservação e preservação destes recursos;

IX – o estímulo à criação, o fortalecimento e a ampliação de redes, núcleos, coletivos, comissões, grupos, fóruns e colegiados de educação ambiental, promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional;

X– o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à pesquisa e adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

XI– o acompanhamento avaliativo da incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de ensino e de gestão, de modo de subsidiar o aprimoramento dos projetos pedagógicos e a elaboração de diretrizes específicas para cada um de seus âmbitos;

XII– o fomento a pesquisas voltadas à construção de instrumentos, metodologias e processos para a abordagem da dimensão ambiental que possam ser aplicados aos currículos integrados dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

XIII– incentivo a criação de campanhas e à elaboração de materiais educacionais que sirvam de referência para educação ambiental formal, não formal e difusa;

**Art. 4º** - Compete à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, apoiar, estimular, desenvolver e promover em seu interior, medidas que consistam na:

I- Implementação de alternativas que possam minimizar a geração de resíduos sólidos;

II- Priorização da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos;

III- Redução do uso de materiais e insumos potencialmente poluentes ao meio ambiente;

IV- Formação de agentes multiplicadores de práticas ambientalmente responsáveis, relacionadas à redução de resíduos gerados;

V- Potencialização do senso de coletividade;

VI- Contribuição com a arrecadação de resíduos sólidos pelas cooperativas e associações de catadores;

VII- Multiplicação da experiência para todas as secretarias e órgãos do Estado do Maranhão;

**Art. 5º** - Cabe à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular instituir e adotar medidas, facultada a parceria com associações e Cooperativas, visando minimizar a produção de resíduos, preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente no Estado do Maranhão.

**Art. 6º** - O Programa ECOSEDIHPOP pode formar parcerias com instituições públicas e privadas com os seguintes objetivos:

I - realização de seminários, palestras, workshops e outros eventos, de interesse do Programa ECOSEDIHPOP;

II - realização de cursos, capacitação e sensibilização em Política de Sustentabilidade ou de questão associada a um dos seus Eixos Temáticos;

III - promoção, mobilização e difusão do Programa ECOSEDIHPOP;

IV - produção de livros, livretos, cartilhas, boletins, jornais, manuais, adesivos, folders e cartazes, em meio impresso ou digital;

V- produção e manutenção de sites e mídias em redes sociais; e

VI- obtenção de recursos visando à promoção de atividades relacionadas à ECOSEDIHPOP.

**Art. 7º** - Caberá à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular instituir instrumentos de implementação e monitoramento para formação, criação e desenvolvimento da:

I– Comissão Gestora;

II– Comunicação Dirigida;

III– Relatórios de Atividades e Monitoramento;

IV – Cronograma;

V– Orçamento;

VI– Encaminhamentos;

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUÍS - MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS**

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

PORTARIA SEI Nº 30 - GAB/SEDIHPOP São Luís 28 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão Gestora que Implantará a Política de Sustentabilidade da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas o Artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual, previstas o Artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir, como órgão colegiado, a Comissão Gestora que Implantará a Política de Sustentabilidade da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

**Art.2º** Nomear os Servidores, **Kelly dos Santos Araújo**, Secretária Adjunta de Promoção do Índice de Desenvolvimento Humano, ID 893972-1, **Djalma Lucio Barros Santos**, Supervisor Administrativo, ID n.º 313413-2 e **Luzia Vera Brito da Silva**, Auxiliar Técnico, ID n.º 868585-00, para comporem a presente Comissão Gestora do ECOSEDIHPOP

**Parágrafo Único:** Caberá a esta Comissão Gestora, estabelecer todos os instrumentos para implantação e monitoramento da Política Pública de Sustentabilidade Interna da Sediipop.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUÍS - MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS**  
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2023, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.222 /2024**

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Antônio Dino Tavares.

**Art. 1º** - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Antônio Dino Tavares, em homenagem aos relevantes serviços prestados na área da saúde no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2023, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.**

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 28 de fevereiro de 2024.

Deputada IRACEMA VALE  
Presidente

Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
Primeiro Secretário

Deputado ROBERTO COSTA  
Segundo Secretário

**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) – E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**  
Diretora-Geral do Diário Oficial